ANO XLIII Nº 089 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

# **ADITAMENTO** Companhia Maranhense de Gás - GASMAR......01 ADITIVOS APOSTILAS Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outra...... 05 ATAS Companhia de Navegação Norsul e Outra......05 AVISOS **CERTIFICADOS** COMUNICAÇÕES CONCLUDENTE CSJP -Colegio São José de Penalva ......24 **CONTRATOS** DECRETOS **EDITAL** Defensoria Pública do Estado......48 **ERRATAS** Prefeitura Municipal de Codó - MA e Outras ......55 **ESTATUTO** Paróquia São Maximiliano Kolbe Vinhais - São Luis/Maranhão ..... 56 LEI Prefeitura Municipal de Olho D' Água das Cunhãs - MA......... 56 **PORTARIA** Câmara Municipal de Benedito Leite - MA ......56 TERMO DE HABILITAÇÃO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 57

#### **ADITAMENTO**

# COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 074/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 040/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 57.142.978/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: Linaldo Francisco de Lima Júnior. CPF nº 027.021.274-44. OBJETO DO ADITAMENTO: i) Modificação do valor do contrato em 6,56% (seis vírgula cinquenta e seis por cento) do valor global, devido a acréscimo quantitativo ao objeto contratual. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 20.746,56 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 72 c/c art. 81, par. 1º da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 30/04/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 012/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 254.684/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa RDC CONSTRU-TORA E EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Sra ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de n° 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2018 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONCLUSÃO DE CONSTRU-ÇÃO DE ESCOLA COM 08 SALAS DE AULA", no município de MARACAÇUMÉ - MA. <u>CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJE-</u> TO O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista várias necessidades de adequação do orçamento a realidade da obra, conforme Relatório Técnico às fls. 74 à 82 do Processo nº 254.684/2018. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a – 7,26% (menos sete vírgula vinte seis por cento), equivalente a R\$ -108.040,99 (menos cento e oito mil, quarenta reais e noventa e nove centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 19,96% (dezenove vírgula noventa e seis por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 296.952,54 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 188.911,55 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.676.469,40 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). <u>CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO</u> ORCAMENTÁRIA: PTRES: 1236205953255000666; FONTE: 0114000000; ND: 44905180; UGR: 530101; PI: 000666 MAM-PLIREM/1. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 10 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob n° 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRU-TORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 088/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 254.677/2018 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto n° 31.499, de 16 de



fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/ MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa RDC CONSTRUTORA E EMPRE-ENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/0001-10, com sede na rua Guanabara, nº 91, Barrio Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada na forma de procuração pela Srª ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenharia Ambiental, portadora da cédula de identidade de n° 021176442002-7 SSP/MA e do CPF sob n° 449.708383-72, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 088/2017 - UGCC/SINFRA, cujo objeto é "CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA", no Município de LAGOA GRAN-DE - MA. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços, tendo em vista a necessidade de executar serviços que não estavam previstos, como também de executar serviços além das quantidades previstas contratualmente, conforme Relatório Técnico às fls. 85 à 88 do Processo nº 254.677/2018. <u>CLAUSULA SEGUNDA – DO</u> VALOR: 2.1 A supressão de serviços do presente Termo Aditivo é igual a - 1,30% (menos um vírgula trinta por cento), equivalente a R\$ -15.597,45 (menos quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); 2.2 Já o acréscimo, é de 24,04% (vinte e quatro vírgula quatro por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 289.343,67 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos); 2.3 O reflexo financeiro é equivalente a R\$ 273.746,22 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos); 2.4 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 1.477.282,08 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos). CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA:** PTRES: 1236205953255000666; FONTE: 0114000000; ND: 44905108; UGR: 530101; PI: 000666 MAMPLIREM/1. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 10 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n. ° 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. ° 824.750.673-49, ROSÂNGELA PORTO DE LIMA, CPF sob nº 449.708383-72, pela empresa RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016 – CSL/SEINC. PROCESSO: nº 0073462/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Industria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro, a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.019.070/0001-78, neste ato representada pelo seu Titular, o Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 844.062.913-34. OBJETO: O Contrato aditado por este ins-

trumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 11 (onze) de maio de 2019 e término no dia 11 (onze) de maio de 2020. DO REAJUSTE: O valor do contrato reajustado por intermédio deste instrumento no valor global de R\$ 5.075.907,00 (cinco milhões e setenta e cinco mil e novecentos e sete reais). DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2019 – FDI/MA. São Luís (MA), aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/ 2018 - FDI/MA. PROCESSO: nº 0175366/2019. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e do outro a empresa Athos Construções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Jose Railton Teixeira Costa, inscrito no CPF sob o nº 124.536.438-35. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato aditado por este instrumento fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início a partir do dia 18 (dezoito) de maio de 2019 e término no dia 14 (quatorze) de novembro de 2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias corridos, conforme estabelecido na respectiva Ordem de Serviço. **DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Expedito Rodrigues Silva Junior, pela CONTRATANTE e o Sr. Jose Railton Teixeira Costa, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. ARQUI-**VAMENTO**: Arquivado na pasta 001/2019 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.:PROCESSO Nº 0088015 /2018. SEAP/MA: **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2018-SEAP, de 09/11/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa Jael Engenharia Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 23.571.419/0001-07; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 140/2018-SEAP, passando o referido instrumento contratual a viger de 09/05/2019 a 31/12/2019. BASE LEGAL: Artigo 57, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Orientação Normativa n.º 39/2011, da Advocacia Geral da União. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e Enio Lucas Dias Lima Barros, CPF nº 005.172.883-46, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de maio de 2019 as partes assinaram o presente termo. São Luís, 10 de maio de 2019. Sergianny Pereira da Silva-Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.:PROCESSO Nº 0240434/2016. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017-SEAP de 02/06/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços



funerários, compreendendo fornecimento de urnas mortuárias padrão popular, de diversos tamanhos, estrutura de madeira, devidamente montada e ornamentada, assim como embalsamamento e translado do féretro para sepultamento e despesas com atestado de óbito de presidiários ocorridas na sede, na Academia de Gestão Penitenciária e em todas as Unidades Prisionais que estão sob a responsabilidade da SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa W. B. Lima Comércio e Serviços - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 05083302/0001-94; OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº 33/2017, ao PRORROGAR a validade do mesmo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/06/2019 a 02/06/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e Wilson Barros Lima, CPF nº 766.469.393-49, representante legal da CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 09 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0144164 /2017 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2017-SEAP de 25/10/2017, cujo objeto consiste na aquisição do Lote I da Pregão Presencial nº 61/2017, realizado para aquisição de Eucatex (ou similar) e Placa Acrílica para esta SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa Home Center Jacaré Material de Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.600.446/0001-00; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 70/2017-SEAP, de 30/06/2019 a 31/12/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Maria de Fátima Gedeon Maciel, representante legal da empresa contratada, CPF nº 079.807.013-72, pela CONTRATADA. TRANSCRI-CÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Termo. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0144164/ 2017. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2017-SEAP de 25/10/2017, cujo objeto consiste na aquisição do Lote II da Pregão Presencial nº 61/2017, realizado para aquisição de Eucatex (ou similar) e Placa Acrílica para esta SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -**SEAP/MA**, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa **Home Center** Jacaré Material de Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.600.446/0001-00; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 71/2017-SEAP, de 30/06/2019 a 31/12/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Maria de Fátima Gedeon Maciel, representante legal da empresa contratada, CPF nº 079.807.013-72, pela CONTRATADA. TRANSCRI-ÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Termo. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0144164 /2017 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2017-SEAP de 25/10/2017, cujo objeto consiste na aquisição do Lote III da Pregão Presencial nº 61/2017, realizado para aquisição de Eucatex (ou similar) e Placa Acrílica para esta SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa Home Center Jacaré Material de Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.600.446/0001-00; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato 72/2017-SEAP, de 30/06/2019 a 31/12/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CON-TRATANTE, e Maria de Fátima Gedeon Maciel, representante legal da empresa contratada, CPF nº 079.807.013-72, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de maio de 2019 as partes assinaram o presente Termo. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 17/2019 - AS-SEJUR/SSP PROCESSO Nº 83998/2019 - SSP, de 24/04/2019. ES-PÉCIE: Termo Aditivo nº 04/2019 - SSP, de 03/05/2019, do CON-TRATO nº 28/2016-SSP, de 05/05/2016. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, de CNPJ Nº 01.568.077/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2016-SSP, de 05/05/2016, com base na Cláusula Oitava - Da Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/05/2019 a 05/05/2020. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101- SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4832; Subação: 685; Plano Interno: POLTECIENT1; Natureza de Despesa: 33.90.39.99; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Michael Salgado de Oliveira, de CPF nº 424.386.242-72, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JU-RÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 09 DE MAIO DE 2019. 1. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA.2. Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 56175/2018 - SEGEP. CONTRATO N.º 05/2018 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553 .806/0001-84. LOCADORA: EMPRESA PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 05.258.972/0001-02. INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECMA, CNPJ nº 05.508.362/0001-01. OBJETO:



O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2018-ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado à Av. dos Holandeses, Qd. XXIV, Lote 14- Ponta D'Areia, nesta cidade. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/05/2019 e término em 30/04/2020. VALOR GLO-BAL: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). VALOR MENSAL: 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: NÚMERO: 2019PE000195; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 001445; FONTE DE RE-CURSOS: 0101000000; ND: 33.90.39.10. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 8.245/1991. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Parmênio Mesquita de Carvalho, CPF nº 007.913.003-82 e Diego Galdino de Araújo, CPF nº 016.580.903-57. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 17, em 10.05.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Avila Aragão- Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Avila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

# AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018. LOCADOR E LOCATARIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFE-SA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E CÍCERO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Primeira, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2019, cujo final dar-se-á na data de 13 de abril de 2020. **DO VALOR:** O valor mensal do presente contrato é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DA DOTAÇÃO:** A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 -Locação de Imóveis. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng<sup>a</sup>. Agr<sup>a</sup>. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Cícero Rodrigues de Lima Junior, CPF nº 335.395.453-87, (Locador).

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PROCESSO Nº 003/2012. LOCADOR E LOCATARIO: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E WELITON BRITO DA SILVA. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Primeiraq, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2019, cujo final dar-se-á na data de 11 de abril de 2020. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202-Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 - Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Weliton Brito da Silva, CPF nº 258.150.833-72 (Locador).

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2019-CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 25797/2019-CSL/JUCEMA. CONTRATO 015/2016 - JUCEMA. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Maranhão, CNPJ 05.289.160/0001-16, representan-

te da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES. **OBJETO**: Aditivar o Contrato nº 015/2016, no que se refere a Cláusula 9º que trata do prazo, que será prorrogado por mais 12 (doze meses). **DO PRAZO** - a Cláusula 9ª passará a ter a seguinte redação: A vigência contratual será de 12 meses (doze) meses a contar de 23 de maio de 2019. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta Fonte de Recursos 0118 – Plano Interno: AUXALIMENT - Natureza de Despesa nº 339046 — Unidade Orçamentária 23201 – Programa 0122 — Ação: 4450. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. Max Wanderson Sá da Silva. Assessor Jurídico/JUCEMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017. Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 41/2017. Processo Administrativo nº 020/2017-SINFROURB. Pregão Presencial nº 11/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Luiz Henrique Alves Guerra-ME, CNPJ nº 15.214.567/0001-38. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses. FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Henrique Alves Guerra, Representante Legal, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 407/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa HIDROSONDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.013.539/0001-00. DA PRORROGAÇÃO: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 02 (dois) meses. DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 09 de abril de 2019, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1°, VI da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 15.451.0005.1139.0000;4.4.90.51.00. DA RATI-FICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Antônio Carlos Borges Araújo (Contratado).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: MEDIMAGEM CLÍNICA LTDA - EPP. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017. PROCESSO Nº 31.01.2330/2017. CONTRATO Nº 049/2018. OBJETO: Realização de exames em diagnóstico por imagem na demanda de ambulatório, interessada em realizar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:19/02/2019. ADITIVO 01: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 19/02/2020. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS IMPERATRIZ LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. PROCESSO Nº 31.01.2329/2017. CONTRATO Nº 042



/2018. OBJETO: Prestação de serviço em tratamento dialítico da demanda de ambulatório para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz-MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:15/02/2019. ADITIVO 01: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/02/2020. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE IMPERATRIZ LTDA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. PROCESSO Nº 31.01.2329/2017. CONTRATO Nº 043/2018. OBJETO: Prestação de serviço em tratamento dialítico da demanda de ambulatório para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Imperatriz-MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:15/02/2019. ADITIVO 01: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Alteração da data de vigência do prazo do referido contrato para 15/02/2020. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: RÁPIDO ACAILÂNDIA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018. PROCESSO: nº 31.01.2615/2017-SEMUS. CONTRATO Nº 092/2018. OBJETO: emissão de passagem e transporte rodoviário (intermunicipais) a serem fornecidos de forma parcelada, com o objetivo de atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/03/2019. ADITIVO 02: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO. Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 01/03/2020, a contar de 01/03/2019. Passando a Cláusula Quarta do Contrato nº 092/2018 a vigorar com a seguinte redação: "Observado o disposto na Lei nº 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 01 de março de 2020, a contar de 01 de marco de 2019". Ordenador de Despesas/SEMUS - ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

### PREFEITURAMUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2018; TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA e D. DE J. SAM-PAIO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 87/2018, tendo como objeto a construção de quadra coberta com vestuário (25,80 x 38m) (Saldo remanescente). CLÁUSULA SEGUNDA-DA VIGÊN-CIA: O prazo de vigência fica prorrogado por um período de 04 (quatro) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 87/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo. Carlos Alberto da Costa Luz. Secretário Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2019.

#### **APOSTILAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº 227745/2019-SEDES.CONTRATO Nº 37/2017-SEDES. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços auxiliares com fornecimento de pessoal para as atividades de apoio ao funcionamento do CONSEA-MA, para fortalecimento do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, descritos no Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 013/2016 – MDSA. Conforme especificações do LOTE III, descritas

abaixo, contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 10/2017 e seus anexos (...). APOSTILA Nº 03/2019-SEDES-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, POR MEIO DA SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR- SASAN E A EMPRESA CONSULT-EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO	15000–Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Função	08–Assistência Social
Subfunção	122– dministração Geral
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	03111553752
	3243–Implantação de Sistemas de Segurança
Ação	Alimentar e Nutricional
Subação	000476 – SISTEMASAN
Natureza da	
Despesa	339039
_	R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e
Valor	cinquenta reais)

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL - SEDES, EM SÃO LUÍS (MA), 09 DE MAIO DE 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

#### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA-MENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 041/2015. TOMADA DE PREÇOS TP 015/2015. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás-GASMAR. CNPJ nº 05. 121 359/0001-30. CONTRATADA: TECHNOCOPY EQUIPA-MENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.060.367/0001-14. REPRESENTANTE LEGAL: Edilson Souza de Brito e Maria Aparecida Rebouças Silva. CPF nº 778.385.487-72 e 366.316.394-68, respectivamente. **OBJE-**TO DO APOSTILAMENTO: i) corrigir equívoco em valor global do contrato após terceiro aditamento. VALOR GLO-BAL ATUALIZADO: R\$ 72.985,28 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). MO-DALIDADE: Tomada de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: art. 53 da Lei n. 9.784/1999, súmula 473 do STF art. 65, par. 8° da Lei n. 8.666/1993. ASSINATURA: 30/04/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

#### **ATAS**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL CNPJ/MF N° 33.127.002/0001-03 NIRE: 2130000173-5

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2019.1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 05 do mês de abril de 2019, às 13:30 horas, na filial da Companhia de



Navegação Norsul, localizada na Av. Augusto Severo, nº 08/7º andar - Rio de Janeiro - RJ ("Companhia" ou "Norsul"). 2.MESA: Presidente o Sr. Luciano Puccini Medeiros, Presidente do Conselho de Administração, e Secretário o Sr. Ignácio Ferraz de Sá Freire Junior, Conselheiro. 3. COMPARECIMENTO: Presentes à reunião os Conselheiros Srs. Luciano Puccini Medeiros, Ignacio Ferraz de Sá Freire Junior, José Manuel Oliveira Carregal e André Luiz Bento de Mello. Presente também na filial da Companhia o Diretor-Presidente, Sr. Angelo Baroncini, o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Rodrigo Pires Cuesta e a Sra. Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez, Presidente do Conselho Fiscal. 4. ORDEM DO DIA: (1) Exame, manifestação e posterior encaminhamento para aprovação na Assembleia Geral de Acionistas: (i) das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano-calendário de 2018; (ii) da proposta de constituição da reserva legal; (iii) da proposta de Orçamento de Capital; (iv) da proposta de destinação do montante acumulado em 31/12/2018, da reserva para investimentos; (v) da proposta de distribuição de dividendos, incluindo a parcela de juros sobre capital próprio; (vi) da proposta de destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 2018; e (vii) e da proposta de Remuneração global da Administração para o ano de 2019.5.DELIBERAÇÕES: 5.1.A maioria dos Conselheiros presentes manifestou-se no sentido de encaminhar e submeter para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, as Demonstrações Financeiras da Norsul relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o Relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, e o Parecer do Conselho Fiscal acompanhado de manifestação de voto em separado do Conselheiro Fiscal Sr. Hélio Sebastião de Lemos. 5.2.A unanimidade dos Conselheiros presentes manifestou-se no sentido de encaminhar e submeter para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação de parte do resultado do exercício para a constituição de Reserva Legal, no valor de R\$ 6.433.001,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, um real e trinta e dois centavos).5.3. A maioria dos Conselheiros presentes manifestou-se no sentido de encaminhar e submeter para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, a proposta do Orçamento de Capital. 5.4. A maioria dos Conselheiros presentes manifestou-se no sentido de encaminhar e submeter para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, a proposta da destinação do montante acumulado da Reserva para Investimentos em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 41.071.281,01 (quarenta e um milhões, setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavo), na forma da proposta do Orçamento de Capital acima referido, ressalvando-se que esta destinação deve ocorrer antes da destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 de que trata o item 5.6 abaixo. 5.5.A maioria dos Conselheiros presentes manifestou-se no sentido de encaminhar e submeter para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de distribuição de juros sobre capital próprio no valor líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais) e de dividendos no valor de R\$ 1.656.756,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 30.556.756,27 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, integrando tal valor o montante de dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos, nos termos do artigo 21, parágrafo terceiro do estatuto social da Companhia. 5.6.A maioria dos Conselheiros presentes manifestouse no sentido de encaminhar e submeter para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 150.047.207,47 (cento e cinquenta milhões, quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos), a dedução do AFRMM reconhecido no resultado no valor de R\$ 21.387.181,06 ( vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e um real e seis centavos), a apropriação da Reserva Legal no valor de R\$ 6.433.001,32 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, um real e trinta e dois centavos) e a distribuição dos juros sobre capital próprio e dividendos no valor líquido total de R\$ 30.556.756,27 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondentes aos dividendos mínimos obrigatórios, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2018 no montante de R\$ 86.570.268,82 (oitenta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), seja destinado a Reserva para Investimentos, na forma da proposta do Orçamento de Capital acima referido. 5.7.A unanimidade dos Conselheiros presentes manifestou-se no sentido de encaminhar e submeter para deliberação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de remuneração global e anual da Administração da Companhia para o ano calendário de 2019, no valor de até R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), observando o limite da parcela de remuneração variável que vier a ser aprovada para a Administração da Companhia.5.8.O Sr. André Luiz Bento de Mello apresentou manifestação de voto em contrário às aprovações das matérias deliberadas nos itens 5.1, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 acima, que foi recebida, autenticada pela mesa e ficará arquivada na filial da Companhia. 6.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, mandando lavrar a presente Ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2019. Ignácio Ferraz de Sá Freire Junior. Secretário. Certifico o registro em 23/04/2019, sob nº 20190303786. Protocolo:190303786 de 17/04/2019. Codigo de verificação: 11901809067. NIRE: 201300001735. Companhia de Navegação Norsul, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Segretária Geral, São Luís, 23/04/2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 010/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 33.904,55 (trinta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa A R DE ABREU & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.744/0001-10. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 010/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adalberto Rocha de Abreu (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	V. UNT RE- GISTRADO	V. TOTAL RE- GISTRADO
------	-----------	-----	--------------	-------	------------------------	--------------------------

### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



3	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TA- MANHO GRANDE, COR AZUL E PRETO, TIPO ENTINTADA	UND	218	RADEX	R\$ 2,85	R\$ 621,30
5	ANOTE E COLE, MINI CUBO DEGRADE - CO- RES VARIADAS - 50X50	PCT	225	NOTEFIX	R\$ 1,84	R\$ 414,00
16	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DI- MENSÕES 135 X 250 X 360, CORES DIVERSAS	UND	610	ALAPLAST	R\$ 2,30	R\$ 1.403,00
17	CALCULADORA FINANCEIRA, 08 DÍGITOS, TIPO COMUM	UND	240	FIX	R\$ 8,35	R\$ 2.004,00
24	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELA- DO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL AÇO CARBONO, FOR- MATO PARALELO - CX C/ 50 UNIDADES	CX	1.725	ACC	R\$ 1,15	R\$ 1.983,75
28	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATA- MENTO SUPERFICIAL LATONADO, CX C/72TA- MANHO Nº 9	CX	285	ACC	R\$ 2,99	R\$ 852,15
51	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 4B, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/ 144 UND	CX	227	LEO&LEO	R\$ 22,35	R\$ 5.073,45
80	PASTA POLIONDAS MEDIA 30MM	UND	1.630	POLIBRAS	R\$ 0,50	R\$ 815,00
85	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUE- LADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 65, FUN- CIONAMENTO MANUAL	UND	435	JOCAR OFFICE	R\$ 44,46	R\$ 19.340,10
90	PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, TIPO CONJUGADO, COMPRIMENTO 140, LARGURA 120, ALTURA 70	UND	241	DELLO	R\$ 5,80	R\$ 1.397,80

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 010/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 17.369,82 (dezessete e mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa F L SAMPAIO DE ABREU EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.397.0001-21. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 010/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Fabrício Araújo dos Santos (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	V. UNT RE- GISTRADO	V. TOTAL RE- GISTRADO
2	Agenda, Tipo Telefônica, Revestimento Capa Plástico, Quantidade Folhas 150, Gramatura 75, Comprimento 330, Tipo Encadernação Costurada, Largura 150	Und	250	São do- mingos	R\$ 6,88	R\$ 1.720,00
62	Papel Camurça, Material Celulose Vegetal, Gramatura 60, Comprimento 60, Largura 40, Cor Branca Pct 20 Folhas	Pct	310	Art floc	R\$ 8,32	R\$ 2.579,20
76	Pasta Eventos, Material Papel Kraft, Comprimento 30, Altura 22, Características Adicionais De Mão, Com Elástico Para Fechamento, Tipo Impressão Sem Im- pressão, Gramatura 800, Espessura 3 - Cores Variadas	Und	3.200	Polycart	R\$ 1,43	R\$ 4.576,00
77	Pasta Eventos, Material Papel Kraft, Comprimento 34, Altura 22,50, Características Adicionais De Mão, Com Elástico Para Fechamento, Tipo Impressão Sem Impressão, Gramatura 800, Espessura 1,5	Und	4.650	Polycart	R\$ 1,43	R\$ 6.649,50
91	Prancheta Portátil, Material Acrílico, Comprimento 233, Largura 320, Espessura 3, Cor Fumê, Caracterís- ticas Adicionais Com Prendedor Niquelado	Und	248	Waleu	R\$ 7,44	R\$ 1.845,12

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 010/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 518.673,69 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e três reais sessenta e nove centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e



a empresa **R. M. DA SILVA EIRELI** – **ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.413.978/0001-03. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 010/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas MA. **ASSINATURAS**: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Ronnyvalme Milhomem da Silva (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	V. UNIT. I GISTRAI		V. TOTAL RE- GISTRADO
1	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 352, GRAMATURA 56, COMPRIMENTO 200, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET.	UND	260	TILIBRA	R\$ 13,		R\$ 3.632,20
4	ANOTE E COLE, CUBO DEGRADE - CORES VARIADAS - 76X76.	PCT	220	POLIBRÁS	R\$ 1,	86	R\$ 409,20
7	ARQUIVO MORTO POLI AZUL 350X130X245MM POLIONDA	UND	2360	DELLO	R\$ 2,	98	R\$ 7.032,80
12	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATE- RIAL BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA, BICOLOR, TIPO MACIA - CX C/60 UNIDADES.	CX	160	CIS	R\$ 12,	47	R\$ 1.995,20
14	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, QUANTIDADE FOLHAS 96, COMPRIMENTO 200, LARGURA 275, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS PAUTADAS E CAPA DURA.	UND	650	TILIBRA	R\$ 4,	29	R\$ 2.788,50
18	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS 12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTÍFICA, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, TENSÃO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM IMPRESSÃO.	UND	173	TRULY	R\$ 13,	16	R\$ 2.276,68
19	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL - CX C/ 50 UNIDADES.	CX	702	BIC	R\$ 18,	49	R\$ 12.979,98
20	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁS- TICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATE- RIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA - CX C/50 UNIDADES.	CX	469	BIC	R\$ 17,	99	R\$ 8.437,31
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO SEXTAVADO, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA - CX C/ 50 UNIDADES.	CX	328	BIC	R\$ 15,	97	R\$ 5.238,16
22	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁS- TICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE CX C/ 12 UND.	CX	840	JOCAR	R\$ 6,	99	R\$ 5.871,60
26	COLA, COMPOSIÇÃO POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO COLAGEM DE BLOCOS/ GRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR/ATÓXICA/LAVÁVEL. CX C/ 12 UND 90G.	CX	208	ACRILEX	R\$ 13,	10	R\$ 2.724,80
27	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 6 CX C/ 72 UND.	CX	295	ВАССНІ	R\$ 1,	97	R\$ 581,15
29	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTA- ÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, C/ 12 UND.	CX	360	ACRILEX	R\$ 8,	.11	R\$ 2.919,60
30	ELÁSTICO EM LATÉX RESISTENTE, PARA DINHEIRO - 100G.	PCT	581	MAMUTH	R\$ 1,	50	R\$ 871,50



32	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340, COR PARDA, IMPRES- SÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 240 - CX COM 100 UND.	CX	281	SCRITY	R\$	17,99	R\$ 5.055,19
34	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 110, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280, COR BRANCA, IM- PRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 200- CX COM 100 UND.	CX	154	SCRITY	R\$	15,13	R\$ 2.330,02
35	ENVELOPE P, COLORIDO, 163X255MM 85G CX COM 100 UND.	CX	249	SCRITY	R\$	17,29	R\$ 4.305,21
36	ESTILETE LARGO CX COM 12 UND.	CX	218	BRW	R\$	11,99	R\$ 2.613,82
40	FITA ADESIVA TIPO MONOFACE, 12X30 3M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO, PCT C/ 10 UND - TIPO DUREX.	PCT	790	ADELBRAS	R\$	4,18	R\$ 3.302,20
42	FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAR- GURA: 0,50 CM - CORES DIVERSAS.	RL	280	PROGRES- SO	R\$	1,45	R\$ 406,00
43	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGU-RA 0,50, ESPESSURA 20.	UND	580	ISOFORT	R\$	3,80	R\$ 2.204,00
46	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFI- CIAL EPOXI, MATERIAL METAL, TIPO CO- MUM, CAPACIDADE 25, APLICAÇÃO PAPEL 26/6 MÉDIO, DE METAL.	UND	407	BRW	R\$	6,33	R\$ 2.576,31
47	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6 - CX C/ 5.000 UNIDADES.	CX	710	ВАССНІ	R\$	3,85	R\$ 2.733,50
53	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210.	UND	325	TILIBRA	R\$	7,26	R\$ 2.359,50
55	LIVRO DESTINADO À ANOTAÇÃO, EM ORDEM CRONOLÓGICA, DE ESTOQUES, DE ENTRADAS (POR AQUISIÇÃO OU PRODUTO), DE SAÍDAS (POR VENDA, PROCESSAMENTO, USO) E DE PERDAS DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.	UND	150	FORONI	R\$	17,68	R\$ 2.652,00
56	MINA PARA LAPISEIRA CALIBRE 0,07MM TUBO COM 12 MINAS.	ТВ	190	CIS	R\$	0,45	R\$ 85,50
59	MOLHA-DEDOS MATERIAL BASE PLÁSTI- CO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATE- RIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS 12G - CX COM 12 UND.	CX	540	KAZ	R\$	18,40	R\$ 9.936,00
63	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MA- NUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL E PRETO - CX C/ 100 FOLHAS.	CX	472	GRAMP LINE	R\$	15,33	R\$ 7.235,76
64	PAPEL CARTÃO 180G, PCT COM 50 FO- LHAS, CORES VARIADAS.	PCT	155	VMP	R\$	24,39	R\$ 3.780,45
65	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180X48 CM PCT COM 20 UND, CORES VARIADAS.	PCT	265	VMP	R\$	11,75	R\$ 3.113,75
68	PAPEL CREPON 48MM X 2M, PACOTE C/ 10 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PCT	240	REIPEL	R\$	4,49	R\$ 1.077,60
69	PAPEL VERGE, TIPO A4, 120G - PACOTE C/ 50 FOLHAS.	PCT	60	FILIPAPER	R\$	7,39	R\$ 443,40
70	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, ESPESSURA 2, PADRÃO LISO, CORES VARIADAS.	UND	960	VMP	R\$	0,71	R\$ 681,60

10	TERÇA-FEIRA, 14 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

71	PAPEL IMPRESSÃO , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO A4, GRAMATURA 75, COM- PRIMENTO 297, APLICAÇÃO JATO TINTA, COR BRANCA, LARGURA 210 CX COM 10 RESMAS DE 500 FLS.	CX	1460	REPORT	R\$	159,75	R\$ 233.235,00
72	PAPEL PARDO, MATERIAL CELULOSE VE- GETAL, COMPRIMENTO 100, LARGURA 120, COR PARDA.	UND	1190	VMP	R\$	0,51	R\$ 606,90
81	PASTA POLIONDAS GRANDE 50MM.	UND	1800	DELLO	R\$	1,71	R\$ 3.078,00
83	PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO.	UND	1280	POLIBRAS	R\$	0,99	R\$ 1.267,20
84	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATA- MENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMA- NHO 12.	CX	455	BRW	R\$	1,49	R\$ 677,95
89	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, CORES VARIADAS - CX COM 12 UND.	UND	365	PILOT	R\$	3,82	R\$1.394,30
92	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUA- DRO AVISO/ APOIO A AULAS, LARGURA 200, COMPRIMENTO 120, MATERIAL PÉS ALUMÍNIO COM RODAS PLÁSTICAS COM- PONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO.	UND	635	TILIBRA	R\$	134,99	R\$ 85.718,65
93	QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE QUA- DRO AVISO/ APOIO A AULAS, LARGURA 150, COMPRIMENTO 120, MATERIAL PÉS ALUMÍNIO COM RODAS PLÁSTICAS COM- PONENTES ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPIS, MATERIAL BORDA ALUMÍNIO.	UND	635	TILIBRA	R\$	106,27	R\$ 67.481,45
94	QUADRO FELTRO 100X70 P/ RECADO.	UND	145	TILIBRA	R\$	44,49	R\$ 6.451,05
95	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTI- CO, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CEN- TÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.	UND	1020	ACRIMET	R\$	0,46	R\$ 469,20
97	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COM- PRIMENTO 20.	UND	1030	WESTERN	R\$	2,49	R\$ 2.564,70
98	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COM- PONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40.	UND	400	RADEX	R\$	1,74	R\$ 696,00
99	TINTA PARACARIMBO, COR PRETA, COM- PONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40.	UND	220	RADEX	R\$	1,74	R\$ 382,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 010/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 200.334,15 (duzentos mil, trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 41.385.550/0001-53. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 010/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Ênio Sousa Fernandes (detentora do registro de preços).

Itens	Produtos	Und	Quant	Marca	V. Unitario	V. Total
6	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO COM COMPARTIMENTO P/ 2 PINCÉIS, EMPLASTICO ABS E FELTRO TRATADO.	UND	207	Stalo	R\$ 4,00	R\$ 828,00

# D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



		,					,
	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO,						
8	TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FU-	CX	210	Triz	R\$	3,00	R\$ 630,00
	ROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSI-	021	210	1112	100	3,00	114 050,00
	TO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL CX C/ 12 UND						
10	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR - 57X30	UND	440	Aloforme	R\$	1,90	R\$ 836,00
13	CARTOLINA PAPEL CARTÃO 150G 50X66 PCT COM 100 UND	PCT	215	Jandaia	R\$	34,50	R\$ 7.417,50
1.5	CAIXA ACRÍLICA PARA CARTÃO DE VISITA, CRISTAL -	LDID	1.60	XX 1	D.A.	7.70	D. 1. 222 00
15	CORES DIVERSAS, TAM. 9,5MMX5,5MM	UND	160	Waleu	R\$	7,70	R\$ 1.232,00
	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,						
	APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2,			<b>.</b>			50004405
23	MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX	CX	1.775	Bacchi	R\$	1,15	R\$ 2.041,25
	C/ 50 UNIDADES						
	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO,						
	APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8,						
25	MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO - CX	CX	1.680	Bacchi	R\$	1,20	R\$ 2.016,00
	C/ 50 UNIDADES						
	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80,						
	TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 162, COR PARDA,						
31	IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 114 - CX COM	CX	369	Foroni	R\$	14,70	R\$ 5.424,30
	100 UND						
	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90,						
	TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 400, COR PARDA,						
33	IMPRESSÃO BAIXO-RELEVO, LARGURA 300 - CX COM	CX	204	Foroni	R\$	14,00	R\$ 2.856,00
	100 UND						
	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPA-						
41	RENTE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR TRANS-	PCT	680	Eurocel	R\$	6,20	R\$ 4.216,00
41	PARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO - PCT COM 04 UND	PCI	080	Eurocei	K	0,20	K\$ 4.210,00
11		CV	1.65	A1 C	D¢	100.00	D¢16 500 00
44	FORMULÁRIO CONTÍNUO (80), MICROSERRILHADO, 1 VIA	CX	165	Aloforme	R\$	100,00	R\$16.500,00
45	FORMULÁRIO CONTINUO (80), SERRILHA COMUM 2 VIAS	CX	174	Aloforme	R\$	138,00	R\$24.012,00
49	LÁPIS DE CERA, CX C/6 LÁPIS, MEDIDA:	CX	835	Triz	R\$	0,80	R\$ 668,00
.,	8,8X4,8X0,9MM				114		110 000,00
52	LAPISEIRA CALIBRE 0.07MM	UND	510	BRW	R\$	3,00	R\$ 1.530,00
	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COM-						
	PRIMENTO 330, LARGURA 230, CARACTERÍSTICAS ADI-						
57	CIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL	UND	270	são Domingos	R\$	5,60	R\$ 1.512,00
	CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 90, MATERIAL	O T T	2,0	Suo Bomingos	sue Benninges   Tep	3,00	K\$ 1.512,00
	FOLHAS PAPEL OFF-SET						
	MARCADOR DE PÁGINAS COM 5 CORES SORTIDAS						
58		PCT	515	Offpaper	R\$	2,90	R\$ 1.493,50
- 60	PACOTE COM 100 FOLHAS - 3 M		100		D.A.	2.20	D.0. 427.00
60	Adesivo 04 blocos Tamnho 38x50- com 100 fls	pct	190	Brw	R\$	2,30	R\$ 437,00
61	PAPEL COM PAUTA PCT COM 400FLS	PCT	220	Jandaia	R\$	24,50	R\$ 5.390,00
67	PAPEL CASCA DE OVO, 180G, 210X297MM, BRANCO,	PCT	280	Offpaper	R\$	10,75	R\$ 3.010,00
<u> </u>	PACOTE C/ 50 FOLHAS.	1.01		S.i.p.up G.	114	10,70	114 51010,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO,						
73	TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 345, LOMBA-	CX	341	Dello	R\$	25,60	R\$ 8.729,60
/3	DA 35, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO MOLA	CA	541	Dello	Ιζφ	23,00	ΚΦ 0.725,00
	PCT C/ 25 UND						
	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350,						
	LOMBADA 70, CORES VARIADAS, PRENDEDOR INTER-						R\$
75	NO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADI-	CX	910	Frama	R\$	103,00	93.730,00
	CIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO						93.730,00
	DURO/ACABAMENTO - CX COM 20 UND.						
79	DACTA DOLIONDAC DEOLIENA 10MM	UND	1.370	ACP	R\$	1,45	R\$ 1.986,50
	PASTA POLIONDAS PEQUENA 10MM						
86	PASTA POLIONDAS PEQUENA 10MM  PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI-	UND	385	Grampline	R\$	4,10	R\$ 1.578,50
86	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI-	UND	385	Grampline	R\$	4,10	R\$ 1.578,50
86	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI- DADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL	UND	385	Grampline	R\$	4,10	R\$ 1.578,50
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI- DADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA			•			
86	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI- DADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA	UND	385	Grampline BRW	R\$	4,10	R\$ 1.578,50 R\$ 3.267,00
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI- DADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND			•			·
87	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI- DADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA	CX	242	BRW	R\$	13,50	R\$ 3.267,00
	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI- DADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES VARIA-			•			·
87	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUE- NO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACI- DADE PERFURAÇÃO 20, FUNCIONAMENTO MANUAL PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL CX C/ 12 UND PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA	CX	242	BRW	R\$	13,50	R\$ 3.267,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 010/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 32.608,90 (trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.130.301/0001-11. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 010/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adão Gomes Maia (detentora do registro de preços).

Itens	Produtos	Und	Quant	Marca	V. Uı	nitário	V. Total
9	BANDEIJA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA, CORES DI- VERSAS	UND	96	Dello	R\$	28,00	R\$ 2.688,00
37	ETIQUETA ADESIVA A4 210X297MM, COR BRANCA, COM 100 UND	CX	225	Off Paper	R\$	16,30	R\$ 3.667,50
48	GRAMPO C/ TRILHO ENCARDENADOR, AÇO NIQUELA- DO, TIPO LINGUETA, APLICAÇÃO PASTA CARTOLINA, CAIXA C/ 50 GRAMPOS	CX	320	BRW	R\$	6,40	R\$ 2.048,00
74	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICA- DA, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 230, ALTURA 320, COR AZUL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ABA E ESLASTICO, GRAMATURA 180, TAMANHO OFICIO, APLI- CAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO.	UND	810	Dello	R\$	1,42	R\$ 1.150,20
78	PASTA"L"A4TRANSPARENTE CORES VARIADAS PCT COM 10 UND	PCT	640	Dello	R\$	0,94	R\$ 601,60
96	RÉGUA TIPO ESCALÍMETRO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLE- GADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL	UND	1.040	Dello	R\$	21,59	R\$ 22.453,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 010/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos de interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 38.104,19 (trinta e oito mil, cento e quatro reais e dezenove centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 010/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Kleiton Silva dos Santos (detentora do registro de preços).

Itens	Produtos	Und	Quant	Marca	V. Unitario	V. Total
11	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARAC- TERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICA- ÇÃO PARA LÁPIS - CX C/ 50 UNIDADES	CX	201	Mercur	R\$ 3,89	R\$ 781,89
38	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL TIPO AÇO-INOX, TIPO ESPÁTULA, CX COM 12 UNIDADES.	CX	395	Triss	R\$ 12,00	R\$ 4.740,00
39	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, TAM. 48MMX45M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIU-SO - PCT COM 04 UND	PCT	795	Adelbras	R\$ 10,75	R\$ 8.546,25
50	LÁPIS DE COR, CX COM 12 CORES. CX C/12 UND	CX	685	Multi cor	R\$ 2,38	R\$ 1.630,30
54	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDA- DE FOLHAS 200, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210	UND	315	Tilibra	R\$ 13,85	R\$ 4.362,75
66	PAPEL CARTOLINA COMUM, MATERIAL CELULO- SE VEGETAL, GRAMATURA 180x48CM PCT COM 100 UND, CORES VARIADAS.	PCT	450	Jandaia	R\$ 33,90	R\$ 15.255,00
82	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO 10MM	UND	1.640	Polibras	R\$ 1,70	R\$ 2.788,00

### **AVISOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 001/2019. PROCESSO nº 76234/2019 – CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público que realizará às 14:30h/s (quatorze horas e trinta minu-

tos) do dia 24 de maio de 2019, na Sala de Licitação no Prédio da Secretaria de Estado do Turismo, situada na Praça Dom Pedro II, n° 32, Centro, São Luís -MA. PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019 do tipo Menor Preço Global para, Contratação de empresa atuante como agente de integração, para fins de execução de estágio não obrigatório e supervisionado de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação de nível médio regular e profissional, e nível superior, a fim de aten-



der às necessidades desta Secretaria de Estado, na forma da Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00h às 19:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos através de pagamento da taxa pela reprodução de cópia, na Tesouraria da Secretaria de Estado do Turismo. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Luís - MA, 09 de maio de 2019. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA-Pregoeiro Oficial da SETUR

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº 0028525/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 071 de 26 de abril de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019/CSL-SAGRI-MA. DATA DA SESSÃO: 29/05/2019 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos). OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (limpeza) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Pesca- SAGRIMA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 09/05/2019. José Tomaz Coêlho Lima, Pregoeiro Oficial SAGRIMA. José Tomaz Coêlho Lima-Pregoeiro Oficial SAGRIMA

# SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 - CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28128/2019/SECID. O PRE-GOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CI-DADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, realizará às 09h00min do dia 27 de maio de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Item, de interesse desta SECID, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei Complementar n.º 147/2014 e demais alterações e normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na

sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 10 de maio de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO - Pregoeiro/SECID.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0205442/2017. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de INTERNET banda larga nas Unidades Prisionais, com área de atendimento em todos os municípios do Estado do Maranhão que será realizada no dia 29 de maio de 2019 às 14:30 horas, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na nova Sede, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta Capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sextafeira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), jornais de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 10 de maio de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO **FILHO** – Pregoeiro CSL – SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019. PROCESSO Nº 0285420/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 25/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto o contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda desta Secretaria de Administração Penitenciária, que será realizada no dia 30 de maio de 2019 às 14h30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), nos jornais de grande circulação e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 10 de maio de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO – Pregoeiro da CSL – SEAP.

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 00.377.455/0001-20 no valor de R\$ 120.941,50 (cento e vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) visando à aquisição de reagentes e insumos laboratoriais para o Laboratório de Análises Ambientais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, conforme Processo Sema nº 0015133/2019, fundamentado com base no art. 25, I e II, da Lei 8.666/93. São Luís, 09 de maio de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais



# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 109/2018 – CCL/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 203439/2018 – CCL, em favor das empresas: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA; HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; M C S DE LIMA ROOS – ME; C F FERREIRA – ME; SELVA COMERCIO LTDA – EPP; E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO; REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO – LTDA e COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI, de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão- INMEQ, Procuradoria Geral do Estado- PGE, Secretaria dos Direitos Humanos e participação Popular- SEDIHPOP, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Governo do Estado do Maranhão- SEGOV, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, conforme valores abaixo:

APARELHO DE TV LED 42" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(H2): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico).  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: AOC; MOD: LE43S59708  APARELHO DE TV LED 42" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico).  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: AOC; MOD: LE43S5970S  VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm	922 1		R\$ 1.620.876,00  R\$ 539.706,00
Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico).  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: AOC; MOD: LE43S5970S  APARELHO DE TV LED 42" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico).  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: AOC; MOD: LE43S5970S  VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximado do produto Kg 14.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm  VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem			
Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 60hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; ClosedCaption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; Entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 01 entrada USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico).  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: AOC; MOD: LE43S5970S  VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm  VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem	307	R\$ 1.758,00	R\$ 539.706,00
ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem de 220 wolts – Potência aproximada 80 w – Consumo KW/H 0,05 QW/H – Cor/INOX – manual de instruções e manual de assistência técnica – Dimensões aproximadas: - cm (AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14.  Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm  VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem			
VENTILADOR DE PÉ Coluna – Material - Composição metal – velocidade 3 – área de ventilação (dinamômetro aproximado de 40cm, com inclinação com 6 elices) – voltagem	927	R\$ 180,00	R\$ 166.860,00
(AxLxP) 150 x 45 x 41 cm - Peso aproximado do produto Kg 14.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: VENTILSOL; MOD: TURBO PREMIUM/6,40cm	309	R\$ 180,00	R\$ 55.620,00
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregável, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1,92 GHz, identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofone, memorização: 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, rediscagem, Agenda, bloqueio de	936	R\$ 135,00	R\$ 126.360,00

	HAYOTECK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP							
<b>ITEM</b>	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL				
	APARELHO DE TV LED 48" (SMART TV), com as seguintes características mínimas:							
	Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M;		D¢ 2 100 00	R\$ 2.229.786,00				
2	Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 100hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP;	1.014						
3	Closed Caption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força;	1.014	K\$ 2.199,00	K\$ 2.229.780,00				
	Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo							
	componente; 01 entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 02 entradas USB; 01 entrada							



	VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico).			
	Cota Principal - Livre Concorrência			
	MARCA: PHILCO; MOD: SMARTTV PHILCO 49' LED, FULLHD, USB-PH49F30DSGWA			
3.1	APARELHO DE TV LED 48" (SMART TV), com as seguintes características mínimas: Conversor Digital Integrado; Canais: VHF, UHF, CATV, DTV; Sistema de cores: PAL-M; Resolução: Full HD; Frequência(Hz): 100hz, Som Estéreo, potência de áudio: 20W RMS; SAP; Closed Caption; Menu da tela em Português; Base de mesa; Controle Remoto; Cabo de força; Voltagem: 220 volts/60Hz; Manual do Usuário em Português; Conexões Mínimas: 01 entrada vídeo componente; 01 entrada áudio e vídeo; 02 entradas HDMI; 02 entradas USB; 01 entrada VGA/PC; 01 entrada de áudio PC; Conexões Lan – RJ45 e wi-fi; (cesso a internet-Rede); 01 Entrada para TV a cabo; 01 Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico). Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.  MARCA: PHILCO; MOD: SMART TV PHILCO 49'LED, FULLHD, USB – PH49F30DSGWA	338	R\$ 2.199,00	R\$ 743.262,00
10	GELADEIRA DOMESTICA DE 01 PORTA, com as seguintes características mínimas: Capacidade Aproximada de 320L; Capacidade do refrigerador: mínimo de 270L; Capacidade do congelador (freezer): mínimo de 45L; Consumo de energia: 35.5 kWh/mês; Classificação energética: A; Controle de temperatura: localizado no painel frontal; Tipo de Degelo: Frost free; Gavetão de legumes transparente; Resfriamento extra; Cor: branca; Pés reguláveis; Alimentação 220 Volts/60Hz; Garantia mínima de 01 ano.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: ELECTROLUX RFE 39	928	R\$ 1.350,00	R\$ 1.252.800,00
10.1	GELADEIRA DOMESTICA DE 01 PORTA, com as seguintes características mínimas: Capacidade Aproximada de 320L; Capacidade do refrigerador: mínimo de 270L; Capacidade do congelador (freezer): mínimo de 45L; Consumo de energia: 35.5 kWh/mês; Classificação energética: A; Controle de temperatura: localizado no painel frontal; Tipo de Degelo: Frost free; Gavetão de legumes transparente; Resfriamento extra; Cor: branca; Pés reguláveis; Alimentação 220 Volts/60Hz; Garantia mínima de 01 ano.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: ELECTROLUX RFE 39	309	R\$ 1.350,00	R\$ 417.150,00
21.1	FILMADORA DIGITAL MEMÓRIA DE 32GB, TELA TOUCH SCREEN COLORIDA LCD DE 3" COM WI-FI/NFC/HDMI - PRETA, RESOLUÇÃO 3.28MP, ESTABILIZADOR DE IMAGEM INTELIGENTE, VÍDEOS GRAVAÇÕES EM FULL HD – SLOW/FAST MOTION, MEMÓRIA EXTERNA SUPORTA CARTÃO SD, SDHC, SDXC, CONECTIVIDADE WIRELESS WIFI, INTERFACE MINI USB, MINI HDMI, MINI JACK 3.5MM, PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC DV4.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: CANON VIXIA HF R823	307	R\$ 2.798,00	
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 5.501.984,00

M C S DE LIMA ROOS - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	
4	SUPORTE PARA TV - Suporte articulado para TV LCD/PLASMA/LED de até 55 polegadas, (material não corrosivo (aço carbono), que suporte até 55kg, que tenha as seguintes funções: avanço e recuo da tela, giro horizontal, ajuste na inclinação lateral, ajuste na inclinação para baixo; com organizador de cabos.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: BRASFORMA; MOD: SBRP-137	1.962	R\$ 79,00	R\$ 154.998,00	
4.1	SUPORTE PARA TV - Suporte articulado para TV LCD/PLASMA/LED de até 55 polegadas, (material não corrosivo (aço carbono), que suporte até 55kg, que tenha as seguintes funções: avanço e recuo da tela, giro horizontal, ajuste na inclinação lateral, ajuste na inclinação para baixo; com organizador de cabos.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual n° 10.403/2015.  MARCA: BRASFORMA: MOD: SBRP-137	653	R\$ 79,00	R\$ 51.587,00	
6.1	BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade de 200 litros no reservatório; 04 torneiras frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno com revestimento externo em chapa eletrostática fosfatizada na cor branca; Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304 isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304; Gás R134A; Motor hermético; certificado do IMETRO; Peso aproximado 50 KG; Dimensão do produto 1.10x0.46x1.56cm; Tensão 220V. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: KARINA; MOD: K-200. GARANTIA 12 MESES	789	R\$ 2.015,00	R\$ 1.589.835,00	
8	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, com as seguintes características mínimas: Estrutura em ferro fundido; Com 03(três) queimadores simples; Com 03(três) queimadores duplos; Grelhas de ferro fundido removíveis; Com 01 Chapa bifeteira em ferro fundido Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 18/8.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: INVICTO; MOD/CÓDIGO- 168. GARANTIA 12 MESES	1.841	R\$ 1.790,00	R\$ 3.295.390,00	



14	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS, com as seguintes características mínimas: Liquidificador Industrial tipo basculante monobloco em aço inox AISI 304, Capacidade para 25 litros, Copo em aço inox AISI 304, Com alça, isento de rugosidades, frestas e outras imperfeições, Dotado de dispositivo para regulagem de velocidade, Pés antiderrapantes, Potência mínima: 1,5 CV/3500 rpm; Alimentação: 220 Volts.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: SPOLU; MOD: SPL-068 25 LITROS	1.842	R\$ 1.297,00	R\$ 2.389.074,00
14.1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 25 LITROS, com as seguintes características mínimas: Liquidificador Industrial tipo basculante monobloco em aço inox AISI 304, Capacidade para 25 litros, Copo em aço inox AISI 304, Com alça, isento de rugosidades, frestas e outras imperfeições, Dotado de dispositivo para regulagem de velocidade, Pés antiderrapantes, Potência mínima: 1,5 CV/3500 rpm; Alimentação: 220 Volts.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: SPOLU; MOD: SPL-068 25 LITROS	614	R\$ 1.297,00	R\$ 796.358,00
19.1	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO Contendo fone, base, bateria recarregável, cabo para conexão RJ11; tensão 110-220 v, frequência (Hz) 1.91 a 1,92 GHz, identificador de chamadas, Display/Tela Iluminado, monofone, memorização: 70 contatos, Distância fora da base: 50m (interno) / 300m (externo), Duração da bateria com o fone fora da base Conversação: até 20 horas / Standby: até 200 horas, rediscagem, Agenda, bloqueio de teclado, Até 7 ramais expansíveis, Base mais 6 Ramais, Chamada simultânea, Chamada em espera, Transferência de chamada, Conferência, Timer, Menu, mínimo em português; com Localizador do monofone, Voltagem Bivolt, Dimensões aproximadas do produto - cm (A x L x P) Base 8,7x10,5x9,5cm; Fone 15,4x5x3,4cm; Base carregadora 8,5x8,5x9,7cm. Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015. MARCA:INTELBRÁS; MOD: TS-3110		R\$ 147,90	R\$ 46.144,80
20	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12 MEGAPIXELS (APROX.); TELA ÓPTICO; VISOR APROX. 2.7"; COM ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X; ZOOM DIGITAL MÍNIMO 20X, GRAVAÇÃO VÍDEO COM ÁUDIO; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL 8 GB.; BATERIA RECARREGÁVEL; CARREGADOR BIVOLT COM CABO ALIMENTAÇÃO; CABO USB.  Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: SONY; MOD: DSC-W830	924	R\$ 949,00	R\$ 876.876,00
20.1	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12 MEGAPIXELS (APROX.); TELA ÓPTICO; VISOR APROX. 2.7"; COM ZOOM ÓPTICO MÍNIMO 5X; ZOOM DIGITAL MÍNIMO 20X, GRAVAÇÃO VÍDEO COM ÁUDIO; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL 8 GB.; BATERIA RECARREGÁVEL; CARREGADOR BIVOLT COM CABO ALIMENTAÇÃO; CABO USB.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: SONY; MOD: DSC-W830  VALOR TOTAL ESTIMADO	307	R\$ 949,00	R\$ 291.343,00 R\$ 9.491.605,80

C F FERREIRA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	
5	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Para galões de até 20 litros; Sistema de refrigeração com gás 134A (não prejudicial ao meio-ambiente que evita a degradação da camada de ozônio); Tampo frontal, superior e inferior em plástico injetado – poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Água fria e natural; Pingadeira removível; Bivolt; Frequência: 50/60 Hz.  Cota Principal - Livre Concorrência  MARCA: LIBELL; MOD: MASTER CGA		R\$ 422,50	R\$ 809.087,50	
5.1	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Para galões de até 20 litros; Sistema de refrigeração com gás 134A (não prejudicial ao meio-ambiente que evita a degradação da camada de ozônio); Tampo frontal, superior e inferior em plástico injetado – poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Água fria e natural; Pingadeira removível; Bivolt; Frequência: 50/60 Hz.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  MARCA: LIBELL; MOD: MASTER CGA  VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 422,50	R\$ 269.555,00	

SELVA COMERCIO LTDA – EPP					
<b>ITEM</b>	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	BEBEDOURO INDUSTRIAL, Capacidade de 200 litros no reservatório; 04 torneiras				
	frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com				



6	dreno com revestimento externo em chapa eletrostática fosfatizada na cor branca; Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304 isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox 304; Gás R134A; Motor hermético; certificado do IMETRO; Peso aproximado 50 KG; Dimensão do produto 1.10x0.46x1.56cm; Tensão 220V.  Cota Principal - Livre Concorrência MARCA: KTN; MOD: KSE200, FABRICANTE H20 IND E COM DE REFRIGERAÇÃO LTDA, GARANTIA DE 12 MESES, PROCEDENCIA NACIONAL	2.370	R\$ 2.018,00	R\$ 4.782.660,00
8.1	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS, com as seguintes características mínimas: Estrutura em ferro fundido; Com 03(três) queimadores simples; Com 03(três) queimadores duplos; Grelhas de ferro fundido removíveis; Com 01 Chapa bifeteira em ferro fundido Com 01 Forno em aço inoxidável AISI 304 18/8.  Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.  FOGÃO MODELO PMSD – 603 FCH, FORNO MODELO FSI, MARCA E FABRICANTE PROGÁS, GARANTIA DE 12 MESES, PROCEDENCIA NACIONAL	613	R\$ 1.789,00	R\$ 1.096.657,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 5.879.317,00

	E. S. DE LIMA FERREIRA GRANGEIRO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	FOGÃO 4 BOCAS (A GÁS): Com acendedor elétrico, Capacidade mínima do forno: 55				
7	litros; Dimensões aproximadas: 50x90x60 cm Tensão de 220V.	920	R\$ 490,00	R\$ 450.800,00	
,	Cota Principal - Livre Concorrência	720			
	MARCA: ESMALTEC; MOD: AGATHA 4062				
	FOGÃO 4 BOCAS (A GÁS): Com acendedor elétrico, Capacidade mínima do forno: 55				
7.1	litros; Dimensões aproximadas: 50x90x60 cm Tensão de 220V.	306	R\$ 490,00	R\$ 149.940,00	
/	Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.	300	140 150,00	10,000	
	MARCA: ESMALTEC; MOD: AGATHA 4062				
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS, com as seguintes características mínimas:				
	Gabinete revestido em alumínio polido, Copo monobloco em aço inoxidável AISI 304				
	polido, Capacidade para 04 litros, Potência de ½ CV, Bivolt, Frequência 60Hz.	915	R\$ 409,00	R\$ 374.235,00	
	Cota Principal - Livre Concorrência				
	MARCA: FAK; MOD: ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS 800w				
13.1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS, com as seguintes características mínimas:				
	Gabinete revestido em alumínio polido, Copo monobloco em aço inoxidável AISI 304				
	polido, Capacidade para 04 litros, Potência de ½ CV, Bivolt, Frequência 60Hz.	305	R\$ 409,00	R\$ 124.745,00	
	Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.				
	MARCA: FAK; MOD: ALTA ŖOTAÇÃO 4 LITROS 800w				
	FILMADORA DIGITAL MEMÓRIA DE 32GB, TELA TOUCH SCREEN COLORIDA				
21	LCD DE 3" COM WI-FI/NFC/HDMI - PRETA, RESOLUÇÃO 3.28MP, ESTABILIZADOR				
	DE IMAGEM INTELIGENTE, VÍDEOS GRAVAÇÕES EM FULL HD – SLOW/FAST				
	MOTION, MEMÓRIA EXTERNA SUPORTA CARTÃO SD, SDHC, SDXC, CONECTIVIDADE	022	D C 2 700 00	D# 2 500 (70 00	
	WIRELESS WIFI, INTERFACE MINI USB, MINI HDMI, MINI JACK 3.5MM,	922	K\$ 2./99,00	R\$ 2.580.678,00	
	PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC DV4.				
	Cota Principal - Livre Concorrência				
	MARCA: CANON; MOD: VIXIA HFR 82				
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 3.680.398,00	

	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO - LTDA			
<b>ITEM</b>	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
	GELADEIRA INDUSTRIAL COM 04 PORTAS, com as seguintes características			
	mínimas: Refrigerador comercial 04 portas; Sistema de refrigeração: ar forçado; Tipo de			
	compressor: hermético; Tipo de unidade condensadora: resfriada a ar; Tipo de evaporador:			
	ar em convenção forçado (usando ventilador); Controle de temperatura: eletrônico com			
	indicador digital de temperatura e degelo automático; Capacidade de refrigeração:			
	temperatura na faixa de +1° a +8°Cc; Capacidade do compressor em HP: 1/3 HP (mínimo)			
	com baixa pressão de retorno; Capacidade de armazenamento em doses: Volume útil			
	780 litros; Tipo de pintura: chapa em aço inox 430; Tipo de chapas externa e interna:			
11	Externa: frente/cabeceira aço inox 430; Interna: aço galvanizado; Portas de poliestireno;	1.895	R\$ 3.000,00	R\$ 5.685.000,00
	Espessura das chapas Externa: frente/cabeceira 0,50mm; Encosto/fundo/teto: 35mm; Tipo			
	de isolamento, densidade e espessura das portas: Poliuretano, densidade mínima 35kg/			
	m³ 35mm; Qualidade de vedação: Na união dos painéis é utilizado selante de silicone;			
	Resistência nas gaxetas de vedação das portas; Tipo de prateleiras e material utilizado:			
	Prateleira aramada com pintura em epóxi; Medidas externas aproximadas: 2.0m x 1.20m			
	x 0,64 (AxLxP); Voltagem: 220 volts/60Hz.			
	Cota Principal - Livre Concorrência			
	MARCA/FABRICANTE: REFRIMATE; MOD: BAG200L			



	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 11.428.140,00
	MARCA: MARCA/FABRICANTE: REFRIMATE; MOD: FHR53OS			
	Cota Principal - Livre Concorrência			
12	-18°C À -25°C E Refrigerador - +1°C A +5°C.	1.869	K\$ 2.060,00	R\$ 3.850.140,00
12	Pés De Nivelamento; Voltagem (V) 220. Temperatura: Controle De Temperatura; Freezer:	1.070	D 0 2 0 0 0 0 0	D¢ 2 050 140 00
	aproximada de 520 Litros; Degelo Automático; Congelamento Rápido; Dreno De Gelo;			
	FREEZER HORIZONTAL, Na cor branca, Duas Portas Com Capacidade Líquida			
	MARCA/FABRICANTE: REFRIMATE; MOD: GC4P			
	Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.			
	x 0,64 (AxLxP); Voltagem: 220 volts/60Hz.			
	Resistência nas gaxetas de vedação das portas; Tipo de prateleiras e material utilizado: Prateleira aramada com pintura em epóxi; Medidas externas aproximadas: 2.0m x 1.20m			
	m³ 35mm; Qualidade de vedação: Na união dos painéis é utilizado selante de silicone;			
	de isolamento, densidade e espessura das portas: Poliuretano, densidade mínima 35kg/			
	Espessura das chapas Externa: frente/cabeceira 0,50mm; Encosto/fundo/teto: 35mm; Tipo			
11.1	Externa: frente/cabeceira aço inox 430; Interna: aço galvanizado; Portas de poliestireno;	631	R\$ 3.000,00	R\$ 1.893.000,00
	780 litros; Tipo de pintura: chapa em aço inox 430; Tipo de chapas externa e interna:			
	com baixa pressão de retorno; Capacidade de armazenamento em doses: Volume útil			
	temperatura na faixa de +1° a +8°Cc; Capacidade do compressor em HP: 1/3 HP (mínimo)			
	indicador digital de temperatura e degelo automático; Capacidade de refrigeração:			
	ar em convenção forçado (usando ventilador); Controle de temperatura: eletrônico com			
	compressor: hermético; Tipo de unidade condensadora: resfriada a ar; Tipo de evaporador:			
	mínimas: Refrigerador comercial 04 portas; Sistema de refrigeração: ar forçado; Tipo de			
	GELADEIRA INDUSTRIAL COM 04 PORTAS, com as seguintes características			

COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL	
	FREEZER HORIZONTAL, Na cor branca, Duas Portas Com Capacidade Líquida				
	aproximada de 520 Litros; Degelo Automático; Congelamento Rápido; Dreno De		R\$ 2.369,00	R\$ 1.473.518,00	
12.1	Gelo; Pés De Nivelamento; Voltagem (V) 220. Temperatura: Controle De Temperatura;	(22			
12.1	Freezer: -18°C À -25°C E Refrigerador - +1°C A +5°C.	622			
	Cota Reservada para ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/2015.				
	MARCA: ESMALTEC-REFERENCIA EFH500				
	VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 1.473.518,00	

No valor total de R\$ 41.043.027,30 (quarenta e um milhões, quarenta e três mil, vinte e sete reais e trinta centavos). Itens Fracassados: 1; 9; 15 e 22. Itens Desertos: 1.1; 9.1; 15.1; 16 e 18. São Luís, 15 de abril de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

### \*Republicado por Incorreção

# COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 15° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O 15° Batalhão de Policia Militar, através da Comissão Setorial de Licitação, comunica que, em 27 de maio de 2019 às 11:00 horas, realizará **Pregão Presencial nº 01/2019-CSL/15° BPM** (processo administrativo nº 0090823/2019 - EPROCESSOS), contratação de empresa para aquisição de *produtos alimentícios*, para o 15° BPM durante o ano de 2019. Maiores informações na CSL/15° BPM, situada à Estrada da Bela Vista, S/N, Vila Frei Solano, no horário das 7:30 às 13:30 horas. Bacabal-MA, 09 de maio de 2019. Hamilton Alves da Silva-Cap QOPM-Pregoeiro da 15° BPM

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CANCELAMENTO DO RDC PRESENCIAL. A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do RDC Presencial nº 003/2019, que trata da Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra de subestação e adequação das instalações elétricas, subestação e climatização do prédio de arquitetura e urbanismo/ UEMA. fica cancelado por ter sido FRACASSADA. São Luís, 09 de maio de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques. Presidente

da Comissão Permanente Setorial de Licitação. São Luís, 10 de maio de 2019. **Maria dos Remédios dos Santos Marques**-Presidente da Comissão Permanente Setorial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. RDC- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. A COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/UEMA informa através de sua Presidente, na forma da lei federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 12.462/11, que realizará na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias, situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/nº, Tirirical, nesta capital, licitação RDC nº 004/19, do tipo MAIOR DESCONTO, de interesse da Universidade Estadual do Maranhão, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	
06/06/2019	14hs00	Nº 35980/18	RDC nº <b>004/19</b>

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra de subestação e adequação das instalações elétricas, subestação e climatização do prédio de arquitetura e urbanismo/UEMA.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, <a href="www.licitacoes.uema.br">www.licitacoes.uema.br</a>, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 09 de maio de 2019. Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial de Licitação da UEMA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 101/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 040/2019. PROCESSO:19/043080-0 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO COMO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-Requerente: DANIEL CERQUEIRA MENDONÇA, CPF n.º 067.227.916-96, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para matrícula como Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Ricardo Diniz Dias.

# COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/ 2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7140/ 2018 - CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIEN-TAL DO MARANHÃO - CAEMA, UASG: 926291, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2019-CAEMA, que tem por objeto a aquisição de 944.480 kg (novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta quilos) de cal hidratada, marcada para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 17/05/2019, fica adiada para às 15 horas (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2019, em razão de alteração do Termo de Referência. O novo edital encontra-se disponível no portal da CAEMA (www.caema.ma.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/ MA, CEP: 65.020-906, nos dias úteis no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 ou e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 10 de maio de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo: 009/2019. PARTES: Câmara Municipal de Tutóia e COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA., CNPJ nº 17.572.455/0001-84. OBJETO: Confecção de letreiros em inox com brasão do município, com instalação, de interesse da Câmara Municipal de Tutoia. VALOR: R\$ \$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). RATIFICAÇÃO: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Tutóia. Tutóia/MA. DATA: 06 de maio de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo: 010/2019. PARTES: Câmara Municipal de Tutóia e REITEC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI., CNPJ nº 26.846.326/ 0001-28. OBJETO: Aquisição de suprimento e insumos de informática, para atender às necessidades de serviços da Câmara Municipal de Tutóia/MA. VALOR: R\$ 10.923,00 (dez mil e novecentos e vinte e três reais). RATIFICAÇÃO: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Tutóia. Tutóia/MA. DATA: 06 de maio de 2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 001/2019 – CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: EDMAR DE SOUSA CARVALHO - ME, CNPJ nº 13.635.860/0001-43, convocada para a assinatura do contrato. Autorizo a formalização de contrato. Publique-se e empenhe-se. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 08 de maio de 2019. Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueira – MA. Antônio Félix Costa Barros - Vereador Presidente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE 2ª SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0423/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio do seu Pregoeiro Oficial, Convoca todos os interessados para a 2ª sessão pública do pregão em epígrafe, no dia 16/05/2019 às 14:30h, para avisos e abertura de envelope de habilitação, ficando de já os licitantes cientes da convocação para os demais trâmites de praxe, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês – MA. Santa Inês – MA., 13 de maio de 2019. ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA-Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas, horário local do dia 28 de Maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 -Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos para organização e gestão dos Eventos a serem realizados no município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no exercício 2019, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar n°. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de Maio de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 537/2019. OBJETO: "Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2019, em favor da empresa: HM BOGEA E CIA LTDA, CNPJ nº 01.153.837/0001-33, Endereço: Rua Afonso Pena, nº 171, Centro, São Luís-MA. CEP: 65.010-030. Valor Global Vencido: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Pinheiro-MA, 07 de maio de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 027/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação



do município de Pinheiro-MA, no dia 26 de maio de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 10 de maio de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de recuperação de créditos junto a receita federal compreendido dos últimos 05 (cinco) anos, desoneração da folha de pagamento, bem como os tributos de ISS, ITBI, IPTU, COSIP e royalties dos valores que excederem a média da arrecadação municipal dos últimos seis meses para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 15hs do dia 24 de Maio de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 10 de maio de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS *EXCE-DENTES* DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019, APÓS FASE RECURSAL. A Coordenação do Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, sito a rua Isaac Martins, 297, Centro, no uso de suas atribuições legais , por meio da Comissão Responsável pela análise da documentação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2012 e atendendo ao Edital de Convocação N.º 002/2019, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Wellryk Oliveira Costa da Silva, de 26 de março de 2019, torna público o resultado da análise final da documentação dos candidatos *excedentes*, conforme relação abaixo.

CAR	CARGO: PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL			
01	Matildes Salvador de Oliveira	APTO		
02	Francisca do Nascimento Sousa	APTO		
03	Maria Rita Rodrigues Viana	APTO		
04	Samires de Lima dos Santos	APTO		
05	Andreia da Silva Oliveira	APTO		
06	Francisca Elda Oliveira de Alencar	APTO		
07	Elciane Silva Queiroz	APTO		
08	Antônio Charles Alencar de Oliveira	APTO		
09	Joisane Barreto Martins	APTO		
10	Antônia Francismar Muniz Sousa Araújo	APTO		
11	Vanda de Sousa Araújo	APTO		
12	Carlos Alberto da Silva Santos	APTO		
13	Aureneide Alves da Silva	APTO		
14	Claudia Vieira de Amorim	APTO		
15	Maria Janaira Marques dos Santos	APTO		
16	Fabiene Ireno Santana	APTO		
17	Leilane Milhomem Silva	APTO		

CAR	GO: PROFESSOR(A) 6° ao 9°	
01	Rosângela de Sousa Barros	APTO
02	Leonardo Santos Ferreira	APTO
CAR	GO:Agente Administrativo-Tamarindo do E	Barro Branco -Rural
01	Diego da Silva Soares	APTO
CAR	GO: GUARDA MUNICIPAL	
01	Adriano de Sá Sousa	APTO
02	Oriel Braz de Sousa	APTO
03	Roberto Carlos de Sousa Silva	APTO
04	Wesley dos Santos Silva	APTO
05	Adenilson Araújo Feitosa	APTO
06	Jorge Lucas Moreno de Sousa	APTO
07	Maria Angélica Quintino Lima	APTO
08	Walysson Wesley Araújo Aguiar	APTO
09	Jose Honório Sousa Costa Neto	APTO
10	Diassis da Costa Silva	APTO
G 1 D	GO ENTERNACIONO	
CAR	GO: ENFERMEIRO	
0.1	Ic p p 1:	I A DTO
01	Samara Braz Rodrigues	APTO
02	Joseana Sobreira da Silva	INAPTO INAPTO
03	Bruno Alax Arruda do Lago	APTO
	Jadson Silva Lima	

Barra do Corda -MA, 07 de maio de 2019. Robson Sousa e Silva. Coordenador de Recursos Humanos Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de São João/MA, através da Secretária Municipal de Educação . CNPJ: 01.597.629/0001-23.CONTRATADO. Ana Arlete Alves Albuquerque, CPF N°974237003-63.OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento das atividades associadas a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Casa dos Conselhos, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, Ratificação em 15 de Março 2019. Valor Contratual: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 Dezembro de 2019. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

# RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL

Nº 06/2019. A Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é Aquisição Aparelhos de Ar Condicionado, através do Convenio com FNDE, Termo de Compromisso nº 23400002040201221 e Contra Partida do Município de Balsas-MA. Vencedores: F L SAMPAIO DE ABREU EPP, CNPJ Nº 11.258.397/0001-21, Itens: (1) Valor: R\$ 32.890,00 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa reais), e A G MAIA-ME, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19 Itens: (2) Valor: R\$ 838.035,44 (oitocentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).Balsas - MA, 10 de maio de 2019.Higino L. dos Santos Neto.Pregoeiro

RETIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 085, São Luís, 08 de maio de 2019, pagina 04, RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 420/2018-SEFIN. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, onde se lê: Do CNPJ nº 02.354.503/0001-90; leia-se: Do CNPJ nº 07.397.939/0001-80. Balsas-MA, 10 de maio de 2019. Higino L. dos Santos Neto – Presidente/Pregoeiro.



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 015/2019. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Arari, designado pela Portaria nº 163/2018GAB, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial, sob nº 015/2019, objetivando Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços continuados de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arari e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-SAAE, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de interesse da Secretaria de Administração e Gestão Financeira, está SUSPENSA até ulterior deliberação em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 10 de Maio de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019. A

Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 31/05/2019, ás 9h, a Tomada de Preços n° 06/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de conclusão da construção de quadra coberta com vestiário padrão FNDE, no Bairro Aeroporto, na Sede do Município de Penalva/MA. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação — CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 10 de maio de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 30 de maio de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, por lote, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de academias de saúde, modalidade intermediária, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 08 de maio de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. APREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019-SRP. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Registro de Preços para

Contratação de empresa especializada para Aquisição de Combustivel, destinado ao Abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA. Abertura: 24/05/2019 às 08:30 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. João Rosa, 285-Centro-Aldeias Altas-MA, ou no portal da transparência(Sacop). Maiores esclarecimentos no horário de 08:00 às 12:00 hs com a Comissão Permanente de Licitação. Aldeias Altas (MA),09 de Maio de 2.019.PUBLIQUE-SE;. Jaime Neres dos Santos -Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2019/ PMC/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de pavimentação e recapeamento de vias urbanas no município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. ENDEREÇO: Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. DATA: 17/06/2019. HORÁRIO: 14h:30min (quartoze horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou deposito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó/MA, 09 de Maio de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque – Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

AVISO DE REABERTURA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2019/ PMC/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliações de escolas municipais no município de Codó de acordo com descrito em edital e anexos. ENDEREÇO: Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. DATA: 17/06/2019. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou deposito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó/MA, 09 de Maio de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar -Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

# AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019.

A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 49/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para Pro infância conforme especificações contidas em edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 27/05/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária



da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 09 de Maio de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019.

A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços esportivos de arbitragem em diversas modalidades de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 27/05/2019 às 14:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 09 de Maio de 2019. João de Deus Lima Sousa – Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019. A

Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2019 PP, tipo menor preço. OB-JETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em suprimentos e equipamentos de informática de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 28/05/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 09 de Maio de 2019. João de Deus Lima Sousa – Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico, Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação., Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial e Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019.

A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 52/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de roçadeiras a gasolina e acessórios junto à secretaria de Governo para atender as demandas operacionais, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 28/05/2019 às 14:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 09 de Maio de 2019. João de Deus Lima Sousa – Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019.

A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 53/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de planetário móvel com equipamentos destinados a secretaria municipal de educação de Codó/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 29/05/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão

adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 09 de Maio de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 -CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Enteral, Suplementação e Insumos, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente marcada às 09h30min, de 10 de maio de 2019, fica adiada até ulterior deliberação. São José de Ribamar/MA, 09 de maio de 2019. SAPHYRA DIAS PEREIRA-Pregoeira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2019. A

Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de praça na sede do município de Tufilândia-MA, conforme consta no anexo I do edital, no dia 29/05/2019 às 09:00 horas. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191-Centro-Tufilândia-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 08 de maio de 2019. **Bianca Simone Ferreira Lemos-**Presidente da Comissão de Licitação

# AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019. A

Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 05/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para reparos e adequações em prédios da administração, saúde, educação e assistência social do município de Tufilândia-MA, conforme consta no anexo I do edital, no dia 29/05/2019 às 14:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191-Centro-Tufilândia-MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 08 de maio de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos-Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

# AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-CPL.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 27 de maio de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praça Dias Carneiro – centro, licitação na modalidade **Pregão Presencial** Nº 13/2019/CPL, do tipo menor preço cujo objeto é a locação de veículos para rota complementar do transporte escolar/2019. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 09 de maio de 2019 **JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.** 



# COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura — SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19050010875/2019 E-processo: 97393/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-282, no trecho Lagoa do Mato / Povoado Gavião, com extensão de 33,23 km. São Luís, 10 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19050010956/2019 E-processo: 97409/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-312, Araioses (Povoado Montevidi / Acesso aos povoados Carnaubeiras, Bolacha e Barreirinhas), com extensão de 38,60 km. São Luís, 10 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga Processo: 19050006250 /2019 E-processo: 93920/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-245, no trecho MA-119 (Lago da Pedra / Lagoa Grande do Maranhão), com extensão de 65,41 km. São Luís, 10 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Renovação da Dispensa de Outorga Processo: 19050009822 /2019 E-processo: 96361/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia Vicinal Denominada Estrada do Peixe trecho Matinha/Itans, com extensão de 16 km. São Luís, 10 de maio de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

# CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO - ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação nº 1055850/2019 da Área de Resíduos de Bauxita 8, localizada na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís – MA, conforme Processo nº 10780/2019.

### VALE IMPORTADORA - C. RODRIGUES VALE COMBUSTÍVEL ME CNPJ N°10.437.291/0001-33

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente-SEMA, em maio de 2019, a Licença de Operação - LO, e-processo 98163/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, R. Cristo Rei, nº 5, Centro, Poção de PedrasMA.

# BÚSSOLA TRANSPORTES, LOGÍSTICA EIRELI – ME CNPJ N° 29.163.898/0001-09 Inscrição Estadual 06.738260-6

Bussola Transportes, Logistica Eireli – Me, CNPJ: 29.163.898/0001-09, inscrição estadual 06.738260-6, localizado na rua Dom Timóteo n° 48 a, Timóteo, Tianguá / CE, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, licença de operação para atividade rodoviário de produtos perigosos, sob dados do processo: 91605/2019

#### R A MENDES OLIVEIRA EIRELI CNPJ N° 29.850.018/0001-64

R A MENDES OLIVEIRA EIRELI, CNPJ N° 29.850.018/0001-64, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Estrada de Ribamar, S/N, Lote 1,2,3 e 4, Quadra 02, CEP: 65.130-000, Maiobão, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP N° 54/19.

# RESIDENCIAL PARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N° 23.524.675/0001-35

Residencial Park Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda,, inscrita no CNPJ sob o número 23.524.675/0001-35, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 09/05/2019 a Outorga de Direito de Uso da água subterrânea n°02907052019 captada através de um poço tubular profundo localizado no Residencial Park Imperial I, Rua P.I, lote 01, quadra 01, município de Presidente Dutra/MA, sob as coordenadas 05°18'1,92"S e 44°30'7,82" W, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 38092/2019. Profundidade: 142 metros, Vazão 14 m³/hora, bombeando 10 horas por dia, totalizando 140 m³/dia. Pertence a Bacia Hidrográfica do rio Mearim.

# BERG ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 01.333.453/0001-00

**BERG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 01.333.453/0001-00, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença Previa para atividade residencial com 15 pavimentos, Rua do Farol, nº08, Ponta do farol, São Luís – MA.

### POSTO MORROS LTDA CNPJ N°03.656.588/0001-24

POSTO MORROS LTDA-CNPJ: 03.656.588/0001-24, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, através do e-processo nº 9672/2014, a Licença de Operação nº 1027577/2014 para transporte rodoviário de produtos perigosos, no município de Morros/MA.

# **GUSTAVO DE Q. COSTA CNPJ N°04.487.726/0001-51**

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMARH, através do Processo de nº 059/2015, Renovação da Licença de Extração, para a atividade de Extração de Areia e Cascalho na área do Processo DNPM 806.392/2014, localizado na Estrada Balneário, Imperatriz-MA.

# RENATA AROUCHE MARINHO CPF N.º 010.924.163-07

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em maio de 2019, a Outorga, para uso de água subterrânea, coordenadas 2.° 30"46.98 S"e 44.°10'43.92" W, vazão 12.0 m3/h,período de bombeamento 8 h/dia, situado na, Rua da Alegria, 1, Vila Militar, Vassoural, Paço do Lumiar-MA, para fins de Aquicultura conforme dados constantes no e-processo nº 39304/2019



# CONCLUDENTE

# CSJP – COLÉGIO SÃO JOSÉ DE PENALVA

RELAÇÃO DE CONCLUDENTE. Instituição de ensino de caráter privado, comunica a todos quanto possa interessar e à sociedade em geral, que esta instituição de acordo com as prerrogativas legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.394/96, LDB, e conforme Of-027/03/ GEE, que os alunos abaixo relacionados concluíram com êxito o programa educacional para o Ensino Fundamental, Médio, e outros, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a atualização, nesta instituição de ensino: Turma Exordial J01: Samuel de Lima Pereira, Ingrid JaneTeles Ferreira da Silva Paixão, Kelle Gonçalves da Silva, Renata da Silva Sampaio, Rodrygo Correa Santos Gomes, Ana Beatriz da Silva Costa, Julyene Ferreira Gonzaga, Paulo Henrique Rodrigues de Lima, Ana Carolina de Olvieira Santos, Edinete luzia Jordão de Oliveira Baltar, Lauro Pessoa, Sabrina Gomes da Silva, Rogeria da silva Dias, Robert da Silva Pedick, Silvia Aparecida Diniz, Lifonso da Silva, Leticia de Oliveira Costa Matos, Amadeu Procopio de Mello Filho, João Guilherme Arioso Bezerra, Marcelo Alves da Silva, Sinvaldo Neves Dias, Gilvan Malheiro de Lima, Wilson Marques Sobrinho Filho, Cinio de Jesus Santos, Helayne Cristina Rodrigues Mesquita, José Roberto da Silva, Antônio Vilasboas Dantas, Wanessa de Souza Medeiros, Jeancarlo Cristiano Rezende, Francisco Bruno Cardoso Ferreira, Vanessa Ribeiro Vieira, Denise Nascimento Santos, Roberto Ximenes Aragão Souza, Reginaldo Paulino da Silva, Ana Maria de Castro Ramalho Dantas, Thaina Maiara Santos da Silva, Jessika Matos Ferreira, Gabriela Sales Rodrigues, Vanilton Neves da Silva, Arivaldo Santana, Enzo Patez Matos Santos, Nadia Cristina dos Santos Barbosa, Emerson Souza de Oliveira, Darlan Antônio dos Santos, Valdemisso Anacleto. Turma F02: Marcelo Nascimento Savedra, Ricardo Xavier Hayden Coelho, Marlucia Pinheiro Batista, Izaias Neri dos Santos, Gabriel Araujo do Nascimento, Antonio de Jesus Pereira da Silva, Artemes Gomes Bezerra, Claere Eliane Penedo Macedo, Jade Isabela Diniz Rosa Barbano, Samily Lahany Pires Cruz, Fabiana Tavares da Silva, Priscila Raquel Pereira Sassone Lima, Rafaella Karina Aguiar da Cruz, Emerson de Jesus de Moares , Thomaz Roberto da Cunha Araújo, Tercia Otilia Silva de Almeida Alonso, Ana Beatriz da Silva da Costa , Joatan Rocha da Silva, Katelly de Araújo, Matheus Ferreira Siqueira, Giovanna Victoria Bettini de Queiroz Liboredo, Lucas do Amaral Araújo, Rafael Batista Martins dos Santos, Leomar Alves da Silva, Jhonatan de Brito Feitosa, Silvane de Brito Xavier, Josiclene Correia dos Santos, Adailson Mesquita Rocha, Alex Cardoso Santana, Adriano da Silva Borba, Carla Roberta Barbosa Arantes, Carlos Domingos Rodrigues Lemos, Filipe Ferreira Alves, Gilmar Ramos De Almeida, José da Cruz Martins do Lago, Lárisson Santos de Almeida, Márcia Ferreira Marinho, Maria Divina Ferreira de Jesus, Thomas da Costa Mariano, Evandro Gomes Rodrigues, Edilson Santos de Area, Bruno de Sousa Santos, Vilson Pereira dos Santos, Carlos Alberto Fernandes, Rogério Gomes de Sousa, Rosirene da Silva, Talita da Paixão Almeida, João Victor de Matos Abreu, Elissandra Alves Oliveira, Cleudionicia Barbosa da Rocha Oliveira, Roza Maria Pedro e Silva, Antônio Henrique Neto, Diego Rita dos Santos, Filipe Silva Saturnino, Francisco Robson Souza de Souza, Jose de Jesus dos Santos, Patrick Henrique Ramos Alves, Thiago Rodrigues de Melo, Thais de Jesus da Silva, Yasmin Gomes da Silva, Raquel Alves Azevedo de Jesus, Abel Alves de Souza, Leonardo Roque Nunes, Marcelo Rodrigo da Silva, Gabriel Santos de Resende, Pedro Loche Machado, Daniela Sousa da Silva, Francisco Jonatan Silva de Sousa, Jose Valdeci da Silva Junior, Rute Neres de Sales, Guilherme Marinho Monteiro, Maria Izabel Rodrigues da Silva, Rebeca Teixeira Ribeiro, Davi Albernaz Santos, Cristiane de Sousa Borges Alves, David Willian Oliveira da Silva, Gislene Rodrigues dos Santos Silva, Douglas Santos de Freitas, Ludimila Ribeiro da Rocha, João Vitor Souza de Azevedo, Larissa Emilly de Oliveira Alves, Rannyelly Kelly Damasceno Santana, Victor Hugo dos Santos Brito, Veronica Emilly Aguiar dos Santos, Hipolito Pacheico de Jesus, Hipolito Pacheco de Jesus, José Valmir Malavazzi, Reginaldo Fabiano Gonçalves, Evandro Esteves Paes, Celso Luís dos Santos, Ana Paula de Souza Schimith, João Victor de Melo Figueiredo Nascimento, Roberto Luiz Serpa, Luana Martins. Turma M01: Marcio Ricardo Santini, Marke Turu, Maele Dos Reis Ramires, Jean Carlos Dos Santos Silva, Martins Alex Campos Cubas, Martins Alex Ocampos Cubas, Isabely Rocha De Souza, Vanderlei Lopes Murayare, Alexander Ribeiro Paredes, Marinaldo Gouveia Soares, Ricardo Xavier Hayden Coelho, Carla Beatriz Laranja da Silva, Antonia Nara Borges da Silva, Alisson Fernando da Cunha Sousa, Maria Lucinete da Silva Ferreira, Elias Silva de Araújo, Eduardo Jean Dutra, Alexsandro de Oliveira Rodrigues, Gustavo Joaquim Batista da Silva, Thiago Gomes Almeida, Virginia Alves da Silva, Eduardo Jean Dutra, Gabriela Kanamary Castilho, Ivan Eduardo Gomes Luna, Wallace Roberto Felix Rodrigues Junior. Turma Fund01: Juliana Costa Silva, Kamilla dos Santos Feitosa, Josiel Pereira Farias Anta. Turma Mag01: Risonete da Silva Schuabb, Jhony Farias da Silva, Paula Fernanda Amoedo, Leonardo Medeiros da Silva, Tatiane Gomes da Cunha, Thiago Roberto Cadario da Silva, Gabriel Santos de Resende, Marcelo Rodrigo da Silva, Marcos Antonio Pires, Pedro Loche Machado, Ana Lucia Manhães Lima, Priscila Araujo da Silva. Secretaria Acadêmica: Luiza P. Ramalho.

# **CONTRATOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2019/SES - REF.: Processo nº 244.463/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MEDFARMA** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.229.270/0001-95; OBJETO: aquisição de medicamentos para o Departamento de Atenção às DST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Infecções Oportunistas; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 072/2018-CSL/SES; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4795; SUBAÇÃO 000920 (PREVDSTAIDS); FONTE-0121000000; NATURE-ZA DA DESPESA - 33.90.32.06, conforme Nota de Empenho nº 2019NE002761, emitida em 30/04/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SIL-VA, Cédula de Identidade nº 180153220013 SSP/MA, CPF nº 681.905.573-00, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2019/SES-REF.: Processo nº 69.720/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa M. A. SILVA EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES-VIVAMAR, CNPJ nº 00.602.864/00 01-83; OBJETO: 1ª (primeira) aquisição de alimentação enteral para fins de atendimento à Demanda Judicial nº 0807668-83.2018. 8.10.0040, em favor da paciente Sra. Irenice Cândido Lima; VIGÊN-CIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais); FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadu-



al nº 31.553/2016 e Decreto Estadual nº 33.358 de 19 setembro de 2017, e demais normas pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-21901; AÇÃO-4439; SUBAÇÃO-000788 (SENT JUDMED); FONTE -0121000000; NATUREZA DESPESA – 33.90.91.04, conforme Nota de Empenho nº 2019NE002982, emitida em 06/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. ANTÔNIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO, Cédula de Identidade nº 78461597-7 SSP/MA, CPF nº 207.120.222-87, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de maio de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2019-UGCC/SINFRA. Pro cesso nº 36765/2019-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3° andar e a empresa FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.432/0001-91, com sede na Rua Eber Braga, nº 370, bairro Centro, em Santa Rita/MA, CEP: 65145-000. OBJETO DO **CONTRATO:** contratação de empresa especializada para **PRESTA-**ÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CON-SERVAÇÃO, DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E MOBILIÁRIAS, SEM FORNE-CIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, ASSIM COMO SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, para atender aos interesses da Secretaria de Estado da Infraestrutura. DO PRA-**ZO:** VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços iniciar-se-á a partir da data da assinatura do contrato, com vigência de 01 (um) ano. VALOR DO CONTRATO: R\$ 608.320,81 (seiscentos e oito mil, trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos). DA DOTA-<u>ÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> UNID. ORÇAMENTÁRIA: 53101 Secretaria de Estado da Infraestrutura; FUNÇÃO: 26 Transporte; PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração Geral; SUBAÇÃO: MANUTENÇÃO – 001298 – Manutenção de Serviços Administrativos; NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **İTEM DA** DESPESA: 33903978 – Limpeza e Conservação; FONTE DE RE-CURSOS: 0101000000 - Recursos Ordinários. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade, Pregão Presencial Nº 001/2019 CSL/SINFRA, na forma presencial, TIPO MENOR PREÇO, Adjudicação n.º 006/2019 -CSL/SINFRA e Homologação datada de 09/05/2019, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto e 2014. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 10 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileiro, gerente administrativo, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 0247930920034 SESEC/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 035.632.123-17, pela empresa FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2019-UGCC/SINFRA. Processo nº 99722/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º

andar e a empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.638.550/0001-54, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 650, Km 11, Rodovia BR 135 - Pedrinhas, São Luís -MA, CEP 65.095-603. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação da casa do paciente judiciário no hospital nina rodrigues em são luís - Ma. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA:</u> O presente contrato possui vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, com início na data de sua assinatura. EXECUÇÃO: de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir emissão da Ordem de Serviço. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 2.803.946,87 (dois milhões, oitocentos e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21901-FES-UNIDADE CENTRAL; Função: 10-SAÚDE; Subfunção: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; Programa: 0596-SAÚDE PARA TODOS; Ação: 3128-MODERNI-ZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; Subação: 001758-CONSTRUÇÃO DA CASA DO PACIENTE JUDICIÁRIO NO HOSPITAL NINA RODRIGUES (CONSCPJNINA); Programa de Trabalho: 10 302 0596 3128 001758; Natureza da Despesa: 44.90.51.99-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; Item da Despesa: 51005-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS; Fonte de Recursos: 0121000000-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊN-CIA Nº 035/2018-CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Adjudicação n.º 090/2018-CSL/SINFRA e Homologação datada de 07 de dezembro de 2018, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 10 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e CÉSAR ROBERTO PEREIRA, brasileiro, empresário, casado, portador do RG: 15.489.852.0009 GEJSPC-MA e CPF n° 281.059.153-91, pela empresa CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos-Assessor Especial de Apoio Institucional-UGCC/SINFRA

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0220569/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 20/2019 - SEAP de 08/05/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa A. DA C. MUNIZ NETO, CNPJ nº 04.863.976/0001-49; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de itens de higiene pessoal de gênero masculino e feminino para os internos do Sistema Penitenciário do Maranhão; VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 2.899.998, 20 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e oito reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, tendo como marco inicial a data de sua assinatura, 08 de maio de 2019, e findará em 08 de maio de 2020; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base legal na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Estadual 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 560101 - Sec. de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 000001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Pro**grama de Trabalho: 14 421 0554 4684 001385; Função: 14 - Direitos da Cidadania; Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social; Programa: 0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegra-



ção Social; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 001385 - Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); Natureza de Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização; Fonte do Re**curso**: 01.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. Antônio da Conceição Muniz Neto, CPF nº 128.256.033-68, pela CONTRATA-DA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de maio de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/ MA, 10 de maio de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica/SEAP

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019-SUPEC/COLIC-TCE-MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019; AMPARO LE-GAL:Pregão Eletrônico n.º 001/2019-COLIC/TCE-MA; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa P & P Turismo EIRELI- EPP, CNPJ nº 06.955.770/0001-74; OBJETO DO CON-TRATO: Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e na proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.; VALOR ESTIMADO: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 1.363.544,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) o qual compreende a soma dos valores das passagens aéreas, dos valores das taxas de serviço e dos valores das taxas de embarque para o período de 12 (doze) meses. VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS: O valor unitário referente à taxa de serviço de agenciamento de viagens é de R\$ 00,00(zero reais); QUANTIDADE ESTIMADA DE PASSAGENS AÉREAS: A quantidade estimada de passagens aéreas para o período de 12(doze) meses é de 800(oitocentas) passagens. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2019;UNIDADE GES-TORA:020101; ND:3.3.90.33 (Passagens Aéreas); FR:0101000000; PLANO INTERNO: FISEX; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 25/04/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos do Art.57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. São Luís, 06 de maio de 2019. Maryjane Fonseca Gomes. SUPEC/COLIC/TCE-MA

#### COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL PP 001/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ n° 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** EAT ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 22.564.047/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como serviços eventuais, mediante utilização de equipamentos próprios e fornecimento dos insumos (peças, materiais e mão de obra) necessários, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para a sede da Gasmar em São Luís MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/05/2019 a 06/05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Consolidado de 2019: ÍTEM: 1.4 Serviços de Terceiros; SUBÍTEM: 1.4.5 – Conservação / Manutenção / Calibração. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 06/05/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATI-VO N. 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL PP 002/2019. CON-TRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. **CONTRATADA:** ECOPEL SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº 24.965.271/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, conforme especificação trazida no Termo de Referência - Anexo I. VIGÊNCIA **DO CONTRATO:** 07/05/2019 a 07/05/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.839,80 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Consolidado, Item 1.4 - Serviços de Terceiros, Subitem 1.4.6-Serviços prestados por pessoa jurídica. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Presencial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 07/05/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente

# SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 022/2019. Proc. Adm. N° 137.2019 Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, CNPJ: 06.224.612.0001-44. Pessoa Jurídica Contratado: COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA, CNPJ: 26.660.885/0001-49 OBJETO: Fornecimento de Hidrômetros. Valor Global: R\$ 55.930,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais). Vigência: 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 inciso X. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. 04.122.3027.1034.0000 ASSINATURAS SIG-NATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, Diretor Geral do SAAE-ROSÁRIO-MA. Contratado Anilton Francisco Lobo Mendes, CPF 100.099.063-04. 01 de Março de 2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**. Contrato N° 032/2019. Proc. Adm. N° 139.2019 Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA, CNPJ: 06.224.612.0001-44. Pessoa Jurídica Contratado: PH BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP, CNPJ: 00.863.224-0001-27 OBJETO: Fornecimento de Material Hidráulico, Valor Global: R\$: 68.175,55 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 24 inciso X. NATUREZA DA DESPE-SAS: 4.4.90.52.00 MATERIAL DE CONSUMO. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAAE 04.122.3027.1034.0000 ASSINATURAS SIGNATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, Diretor Geral do SAAE-ROSÁRIO-MA. Contratado: Paulo Henrique Barros Santana, CPF: 411.660.353-87.06 de Maio de 2019.

# SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PAÇO DO LUMIAR/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019. Processo nº 03/2019. Carta Convite nº 01/2019. Contratante: SERVIÇO AUTÔNO-MO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LU-MIAR. Contratado: ARIES CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 09.102.996/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de poços tubulares profundos com compressor em diversas áreas de responsabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Municipio de Paço do Lumiar/MA. Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. DATA DO CONTRATO: 12/04/2019. Valor Total: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete oitocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.033-SERVIÇO



AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS- SAAE; 02.033.17-SANEAMENTO BÁSICO URBANO; 02.033.17.122.0149-AÇOES DE SANEAMENTO BÁSICO; 02.033.17.122.0149.2.130-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; 02.033.17.122.0149.2.130 3.3.90.39-OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. Foro: Comarca de Paço do Lumiar-MA. Silvandira Pinheiro da Costa - Presidente CPL. 12/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019. Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2019. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR. Contratado: T. SOARES COIMBRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 29.038.136/0001-72. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORA, NOBREAK E ESTABILIZADOR PARA DAR SUPORTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PAÇO DO LUMIAR/MA. Valor Total: R\$ 14.407,00 (Quatorze mil quatrocentos e sete reais). Prazo de Execução do Contrato: 10 (dez dias). Foro: Comarca de Paço do Lumiar-MA. Silvandira Pinheiro da Costa - Presidente CPL. 06/05/2019.

# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 CONTRATANTE: Câmara Municipal de Buriticupu. CONTRATADA: ATEX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.296.054/0001-70; OBJETO: contratação da prestação de serviços de internet banda larga para à Câmara Municipal de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 09/05/2019. R\$ 7.992,00 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 10/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2019. Buriticupu – MA, CERTIFICO que foi publicado através de afixação no Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Buriticupu – MA. Buriticupu – MA, 10 de maio de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto-**Presidente da Câmara** 

## CÂMARA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2019. Convite nº 006/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TU-TÓIA/MA e REITEC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e notebooks, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tutóia/MA. MODALIDADE: CONVITE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0101 - Câmara Municipal de Tutóia – FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 01 031 0001 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tutóia – CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2019. SIGNATARIOS: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Tutóia e REITEC SERVIÇOS E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI. CNPJ nº 26.846.326/0001-28, por seu representante legal Isabeli Oliveira da Silva, pela Contratada. Tutóia (MA), 14 de janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019. REF.: Processo nº 1.704/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDI-MENTOS LTDA. ME - OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos e serviços de cerimonial, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL: R\$

**38.920,00** (trinta e oito mil, novecentos e vinte reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 202.0235.023500.13.122.0008.2400.0000.3.3.9 0.39.00 - PRAZO DE VIGÊNÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e PEDRO PAULO CAMARGO ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 02 de maio de 2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO –MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048/2019; MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 009/2019; CONTRATANTE: Município de São João do Paraíso/MA, representado pela Secretária de Governo e Planejamento: Ana Arlete Alves Albuquerque, CPF nº 974.237.003-63; OBJETO: locação de um (01) Imóvel, situado na Av. Argemiro Aguiar de Azevedo, s/n, Centro, na cidade de São João do Paraíso –MA, para funcionamento das Atividades Associadas a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Casa dos conselhos dos conselhos. BASE LEGA: inciso X, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2019; VIGÊNCIA: 09 MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.122.1203.2004.0000; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00; FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. São João do Paraíso –MA, 15 de Março de 2019. Roberto Regis de Albuquerque – Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA -MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-A/2019. CONCORRÊN-CIA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 1.497.387,84 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal e, ARAUJO BEZER-RA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME por Sr. Thiago Araujo de Sousa, CPF nº 043.367.373-71 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 03 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-B/2019. CONCORRÊN-CIA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE ZÉ DOCA e FREITAS LIMA E SILVA LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 1.300.797,54 (Um Milhão Trezentos Mil Reais, Setecentos e Noventa e Sete Mil e Cinquenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal e, FREITAS LIMA E SILVA LTDA por Sr. Mizael Freitas Lima, CPF nº 452.445.291-53 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 03 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-C/2019. CONCORRÊN-CIA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ZÉ DOCA e J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma de unidades escolares do município. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR:



R\$ 1.538.348,32 (Um Milhão, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal e, J. B. CONSTRUÇÕES LTDA por Sr. João Batista Gonçalves de Castro, CPF nº 148.839.883-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 03 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048-E/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LOTE V para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 601.123,84 (Seiscentos e Um Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME por Sra. Gildeilma dos Reis Martins, CPF nº 050.553.873-35 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048-F/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: aquisições de MATERIAL ONDONTOLÓGICO - LOTE VI para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 424.468,86 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e oito Reais e Oitenta e Seis Centavos). PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME por Sra. Gildeilma dos Reis Martins, CPF nº 050.553.873-35 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.435/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa F. C. C. ABREU -EPP - OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA - VALOR GLOBAL: R\$ 115.661,00 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁ-RIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SUB UNIDADE: 00 SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade 12 361 0011 1726 0000 MANUTENÇÃO E FUNC.DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS. ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNI-DADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOL-VIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Projeto/Atividade 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS -PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 08/05/2019; Término: 31/12/2019 BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de maio de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA 10.640 -Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019-PMP - REF.: Processo nº 537/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa HM BOGEA E CIA LTDA - OBJETO: Execução dos serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 11 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ., DESENV. URBA-NO; SUB-UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ., DESENV. URBANO; PROJETO/ATIVI-DADE: 04.122.0355.1722.0000 MANUT DA SEC. MUN. DE AD-MINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ., DESENV. URBANO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 08/05/2019; Término: 08/05/2020 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Ribamar Bogéa Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de maio de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 -Procurador Geral do Município.

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 055/2017. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.749/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA) e CLEYSSON DIEGO SILVA COQUEIRO. OBJETO: Renovação do contrato n.º 055/2017 - Processo Administrativo nº 1.749/2017 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 19/04/2017. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 055/2017 - CPL/ PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 08 de abril de 2019 até a data de 08 de abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Poder: 02 - Prefeitura; Órgão: 02.13 - Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 02.13.00 - Administração da Secretaria Municipal de Educação; Funcional Programática: 12.361.0011.1726.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. SIGNATÁ-RIOS: Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação, LOCATÁRIO e CLEYSSON DIEGO SILVA COQUEIRO, LOCADOR. Pinheiro (MA), 08 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.434/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais,



extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 54.448,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEFMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEFMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL - SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josafã Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.434/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDI-MENTOS LTDA - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 254.203,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL – SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 09/05/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/ MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.434/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J S LIMA EIRELI-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 21.668,65 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNI-DADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 FUNC. DO SERV.DE ATEND.MÓ-VEL-SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2019; Término: 31/12/2019. BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Josenilson Setubal Lima, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2019. TIBÉRIO MARIANO MAR-TINS FILHO - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.434/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa F. C. C. ABREU-EPP - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e

cozinha) para atender a demanda do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. VALOR GLOBAL: R\$ 10.746,84 (dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNI-DADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓ-VEL-SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2019; Término: 31/12/2019 -BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000-SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO-OAB/MA-10.640. Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019-PMP - REF.: Processo nº 3.434/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITU-RA MUNICIPAL e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e copa e cozinha) para atender a demanda do SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 5.021,16 (cinco mil, vinte e um reais e dezesseis centavos) - DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.302.0318.2218.0000 FUNC. DO SERV. DE ATEND. MÓVEL – SAMU, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 09/05/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Mailson Costa Lopes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de maio de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FI-LHO - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GREGÓRIO DOS SANTOS FARIAS, CPF: 250.218.183-68. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados atender os alunos matriculados da rede pública do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.899,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00| Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 08 de abril de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/001/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 001/2019-CHAMADA PUBLICA N.º 001 /2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e



JULIENE DOS SANTOS LOBATO LEITE, CPF: 712.030.603-00 OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.997,00 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00| Material de consumo Fonte 0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 08 DE ABRIL DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DIENY DOS SANTOS PINHEIRO, CPF: 040.996.413-17. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia- MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.574,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e quatro reais). MODALIDADE: CHA-MADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 | Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/001/2019. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDA BRASÍLIA MIRANDA COSTA, CPF: 417.662.373-04. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia- MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015 Manut. do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/001/2019 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GENILTON APARECIDO MIRANDA COSTA, CPF: 021.628.683-26. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia- MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.376,50 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). MODALIDADE:

CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015/Manut. do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00/Material de consumo Fonte 0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA ROSA PEREIRA, CPF: 771.987.783-72. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** e **ISABEL MARTINS SOARES**, CPF: 187.863.832-72. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00| Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO, CPF: 270.986.213-15. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia- MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INALDO JANUARIO MARTINS RIBEIRO, CPF: 002.188.593-17. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia- MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.998,50 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNI-DADE ORÇAMENTARIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00| Material de consumo Fonte0115000051. PALMEI-RANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA CÉLIA DIAS MONTEIRO, CPF: 028.021.523-19. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia- MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOÃO FRANCISCO DINIZ, CPF: 630.591.423-00. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia-MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.997,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019/001/2019 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DOMINGAS IRENE COSTA LEITE MELO CPF: 030.020.283-04. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia- MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.682,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00| Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019/001/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILVILENE DINIZ, CPF: 023.109.653-40. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia-MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais). MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – CHAMADA PUBLICA N.º 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEI-RANDIA-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOSÉ SANTANA COSTA, CPF: 701.986.593-34. OBJETO: Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados na Rede Pública do Município de Palmeirândia-MA. VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.999,50 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: CHA-MADA PÚBLICA, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 1236100142.015|Manut. Do Prog. Nac. de Aliment. Escolar PNAE 3.3.90.30.00| Material de consumo Fonte0115000051. PALMEIRANDIA-MA, 13 DE MAIO DE 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC.ADM.16/2019. RESENHA DE CONTRATO Nº 40/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do muro da Escola Municipal Coelho Neto (Item I) no município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato 180 (cento e oitenta), dias. VALOR TOTAL: R\$ 140.695,94 (Cento e quarenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 − PODER EXECUTIVO; 05 − SECRETARIA MUN.



DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 15.451.1016.1117.00004 .4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 08/05/2019.

PROC.ADM.16/2019. RESENHA DE CONTRATO Nº 41/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do muro da Escola Municipal João Lisboa (Item II) no município de Tufilândia - MA no município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato 180 (cento e oitenta), dias. VALOR TOTAL: R\$ 152.800,67 (Cento e cinquenta e dois mil e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇAO, DESPORTO E LAZER; 15.451.1016.1117.00004 .4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 08/05/2019.

PROC.ADM.16/2019. RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL DE TUFILANDIA-MA E A EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do muro da Escola Municipal Nova Tufilândia (Item III) no município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato 180 (cento e oitenta), dias. VALOR TOTAL: R\$ 55.648,84 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 15.451.1016.1117.00004 .4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 08/05/2019.

PROC.ADM.16/2019. RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do muro da Escola Municipal Machado de Assis (Item IV) no município de Tufilândia - MA no município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato 180 (cento e oitenta), dias. VALOR TOTAL: R\$ 130.917,00 (Cento e trinta mil novecentos e dezessete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 05-SECRETARIA MUN. DE EDU-CAÇAO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0120.2022.00003.3.90.39.0 0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 08/05/2019.

PROC.ADM.16/2019. RESENHA DE CONTRATO Nº 44/2019. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PARTES: PREFEITURA MU-NICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 19.513.591/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção do muro da Escola Municipal Graça Aranha (Item V) no município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato 180 (cento e oitenta), dias. VALOR TOTAL: R\$ 99.284,84 (Noventa e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 15.451.1016.1117.00004.4. 90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação. Tufilândia-MA. 08/05/2019.

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 045 - PRE-GÃO PRESENCIAL. (SRP) N° 29/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 5,6,13,14,29,35,36,98,99,100 ,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112 - R\$ 150.404,00 (Cento e cinquenta mil quatrocentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 03 00 – SECRETARIA MUN.DE ADM, PLA-NEJAMENTO E FINANÇAS; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04 122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 - GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA; 04 122 0020 2079 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADM, PLAN. E FINANÇAS; 024 020300 3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 08/05/2019.

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 046 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) N° 29/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23

,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39 - R\$ 200.489,00 (Duzentos mil quatrocentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 02 06 00 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12 361 -ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0126 – DESENVOLVIMENTO DO ENS, FUNDAMENTAL; 12 361 0126 1765 0000 – MANUT. E FUNC. DO FUNDEB -40%; 093 020900 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação. Tufilândia – MA, 08/05/2019.

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 047 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 29/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICI-PAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA R. B. DO NASCI-MENTO NETO - ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único itens 5, 6,13,29,35,36,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56 ,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77, 78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96 - R\$ R\$ 171.301,00 (Cento e setenta e um mil trezentos e um reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BASICA; 10 301 0091 - GESTÃO DA SAUDE; 10 301 0091 2049 0000 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE; 093 020900 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 08/05/2019.

PROC. ADM. 97/2018. RESENHA DE CONTRATO N.º 048 – PREGÃO PRESENCIAL, (SRP) N° 29/2018, PARTES: PREFEITURAMUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA R. B. DO NASCIMEN-TO NETO - ME. OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 08/05/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Unico itens 5,6,13,14,29,35,36,97,98,99,100,101,102 - R\$ 37.622,50 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 11 00 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 - ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 - ADMINISTRA-



ÇÃO GERAL; 08 122 0050 – GESTAO DA POLITICA DE ASSIS-TENCIA SOCIAL; 08 122 0050 2017 0000 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 114 021100 3.3.90.39.00 – OU-TROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 08/05/2019.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Paulo Cesar Ramos Rocha, CPF: 611.079.783-94, DAP n.º SDW0611079783942402170959, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Paulo Cesar Ramos Rocha. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Joycelina Mendonça Almeida, CPF: 063.380.353-76, DAP n.º SDW0063380353762409140616, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Joycelina Mendonça Almeida. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa José Fabio Santos Lima, CPF: 026.274.383-36, DAP n.º SDW0026274383352409140626, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e José Fabio Santos Lima. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Raimundo Nonato Pereira dos Santos, CPF: 871.519.283-00, DAP n.º SDW0871519283001709150940, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019

iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Raimundo Nonato Pereira dos Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gabriel Mata Ridrigues, CPF: 073.639.063-43, DAP n.º SDW0073639063432803170229, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Gabriel Mata Ridrigues. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Arlindo da Silva Santos, CPF: 335.481.883-20, DAP n.º SDW0335481883200811160103, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.989,67 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Arlindo da Silva Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Pedro Rodrigues da Silva Filho, CPF: 983.574.763-68, DAP n.° SDW0983574763681503170943, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE n° 38/09, Lei Federal n.° 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Pedro Rodrigues da Silva Filho. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa José da Silva Correia, CPF: 793.337.453-00, DAP n.º SDW0793337453002210151130, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais) FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. **ASSINA-TURAS**: Luis Antônio Sousa do Nascimento e José da Silva Correia. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Valdeci Alves Santos, CPF: 003.623.743-41, DAP n.º SDW0003623743411904170503, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.876,80 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Valdeci Alves Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Abimael Rodrigues Carvalho, CPF: 701.725.873-87, DAP n.º SDW0701725873871910161013, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.366,67 (dez mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Abimael Rodrigues Carvalho. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Marilene Frazão Correia, CPF: 014.700.503-58, DAP n.º SDW0014700503582210151157, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Marilene Frazão Correia. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Maria da Anunciação Santos da Silva, CPF: 003.968.203-01, DAP n.º SDW0003968203011303151016, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria da Anunciação Santos da Silva. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Luís Carlos Caldas Pereira, CPF: 270.062.473-49, DAP n.º SDW0270062473492812171226, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Luís Carlos Caldas Pereira. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ivanilde Constantino Santos Lisboa, CPF: 030.664.087-28, DAP n.º SDW0030664087282609141019, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO **CONTRATO**: R\$ R\$ 12.773,80 (doze mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09. Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93. RE-CURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Ivanilde Constantino Santos Lisboa. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Reinaldo Silva Penha, CPF: 742.205.003-91, DAP n.º SDW0742205003911103141103, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 11.231,40 (onze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Reinaldo Silva Penha. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Caio Vitor Paixão Santos, CPF: 611.192.473-73, DAP n.º SDW0611192473730303170801, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 18.865,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Caio Vitor Paixão Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019 – PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empre-



sa Raimundo Nonato dos Santos Paixão Junior, CPF: 611.160.273-05, DAP n.º SDW0611160273051204170922, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. **ASSINATURAS**: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Raimundo Nonato dos Santos Paixão Junior. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Fabio Borges Rodrigues, CPF: 056.753.683-54, DAP n.º SDW0056783683540707160328, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Fabio Borges Rodrigues. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Benilce Maria dos Santos Paixão, CPF: 450.042.003-78, DAP n.º SDW0450042003780303170748, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Benilce Maria dos Santos Paixão. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Terezimar do Nascimento Escórcio, CPF: 611.081.273-02, DAP n.º SDW0611081273042505171020, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.988,47 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RE-CURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Terezimar do Nascimento Escórcio. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Juranilson Sousa Santos, CPF: 038.878.163-74, DAP n.º SDW0038878163741904170510, OBJETO: Aquisição de Gêneros

Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE n° 38/09, Lei Federal n.° 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Juranilson Sousa Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Jose Ribamar Coutinho de Moraes, CPF: 466.803.903-97, DAP n.º SDW0466803903971904150800, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 12.971,30 (doze mil, novecentos e setenta e um reais e trinta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Jose Ribamar Coutinho de Moraes. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Maria de Jesus Maia de Oliveira, CPF: 746.655.963-87, DAP n.º SDW0746655963870610151109, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria de Jesus Maia de Oliveira. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Luis Augusto Silva dos Santos, CPF: 647.553.393-91, DAP n.º SDW0647553393910905110617, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Luis Augusto Silva dos Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Zenilson Mesquita da Paixão, CPF: 002.238.903-24, DAP n.º SDW0002238903241904150805, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando



na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 18.333,33 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/ Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Zenilson Mesquita da Paixão. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Jakson Furtado Bruzaca, CPF: 046.552.033-23, DAP n.º SDW0046552033231103141054, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.999,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RE-CURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Jakson Furtado Bruzaca. Humberto de Campos -MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Neuza da Mata da Silva, CPF: 014.394.843-17, DAP n.º SDW0014394843172411160610, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSI-NATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Neuza da Mata da Silva. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Aldeires Sousa Mesquita, CPF: 602.295.073-28, DAP n.º SDW0602295073282210151137, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Aldeires Sousa Mesquita. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Jairo Lima dos Santos, CPF: 073.712.103-36, DAP n.º SDW0073712103361403180742, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDA- MENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. AS-SINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Jairo Lima dos Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa José Mário Gomes Bruzaca, CPF: 002.084.173-62, DAP n.º SDW0002084173621203141037, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e José Mário Gomes Bruzaca. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Maria Sildilene da Costa e Costa, CPF: 021.131.263-03, DAP n.º SDW0021131263032505170941, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.996,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais) FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria Sildilene da Costa e Costa. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ana Célia Neves Santos, CPF: 460.052.343-15, DAP n.º SDW0460052343151109151103, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Ana Célia Neves Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Franklin Amorim de Oliveira, CPF: 468.114.193-34, DAP n.º SDW0468114193341412181013, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VA-LOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 4.552,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Franklin Amorim de Oliveira. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019



EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Clediomar José Mendes, CPF: 064.853.673-49, DAP n.º SDW0064853673490703181001, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 15.210,00 (quinze mil, duzentos e dez reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Clediomar José Mendes. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Huerbete Oliveira de Moraes, CPF: 024.490.033-71, DAP n.º SDW0024490033712504120210, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.981,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Huerbete Oliveira de Moraes. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Mayara Raquel Vidal Sales Cunha, CPF: 060.363.463-01, DAP n.º SDW0060363463012802190518, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.100,00 (oite mil e cem) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Mayara Raquel Vidal Sales Cunha. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Carlos Henrique Portugal Morais, CPF: 281.472.783-49, DAP n.º SDW0281472783490703190301, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.991,00 (oito mil, novecentos e noventa e um reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Carlos Henrique Portugal Morais. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2019 – PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gustavo de Sousa dos Santos, CPF: 085.873.903-84, DAP n.º SDW0085873903840703190256, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R\$ R\$ 8.991,00 (oito mil, novecentos e noventa e um reais) **FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL**: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. **ASSI-NATURAS**: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Gustavo de Sousa dos Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLI-CA N.° 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Maria Dolores Constantino dos Santos Silva, CPF: 505.646.333-72, DAP n.° SDW0505646333720304180323, OBJE-TO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 12.814,00 (doze mil, oitocentos e quatorze reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE n° 38/09, Lei Federal n.° 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria Dolores Constantino dos Santos Silva. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Eliana Rodrigues Lima, CPF: 024.203.803-47, DAP n.º SDW0024203803471603180150, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.991,00 (oito mil, novecentos e noventa e um reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Eliana Rodrigues Lima. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gilsemar Oliveira Melo dos Santos, CPF: 046.121.253-63, DAP n.º SDW0046121253630102180949, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.750,00 (seis mil, stecentos e cinquenta reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Gilsemar Oliveira Melo dos Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa João Pedro Oliveira, CPF: 351.845.743-87, DAP n.º SDW0351845743872401181024, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar



Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 5.326,00 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais) FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINA-TURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e João Pedro Oliveira. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Maria Domingas da Conceição Santos, CPF: 022.429.443-12, DAP n.º SDW0022429443122802190402, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CON-TRATO: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria Domingas da Conceição Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLI-CA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Abne Moreira Santos, CPF: 056.281.153-20, DAP n.º SDW0056281153202803180903, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. AS-SINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Abne Moreira Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Antônio José Ramos Rocha, CPF: 608.146.493-86, DAP n.º SDW0608146493861003150445, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.992,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Antônio José Ramos Rocha. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Hildener Nascimento da Costa, CPF: 747.752.003-72, DAP n.º SDW0747752003721705170218, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.996,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSINATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Hildener Nascimento da Costa. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ananice de Jesus Silva Santos, CPF: 137.984.053-87, DAP n.º SDW0137984053872803181044, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSI-NATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Ananice de Jesus Silva Santos. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Maria da Conceição Sales da Paz, CPF: 015.460.983-80, DAP n.º SDW0015460983801812140844, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.991,00 (oito mil, novecentos e noventa e um reais) FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSI-NATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria da Conceição Sales da Paz. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 004/2019 SEMED – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Maria da Conceição Sales da Paz, CPF: 015.460.983-80, DAP n.º SDW0015460983801812140844, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 iniciando na data de sua assinatura. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 19.998,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito) FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Resolução CD/FNDE nº 38/09, Lei Federal n.º 11.947/09 e Lei 8.666/93, RECURSOS: PENAE/Próprios. ASSI-NATURAS: Luis Antônio Sousa do Nascimento e Maria da Conceição Sales da Paz. Humberto de Campos - MA, 14 de março de 2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 25/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, MA-NUEL COSTA FERREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de



17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. MANUEL COSTA FERREIRA – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 27/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, MA-NUEL COSTA FERREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). VI-GÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. ELIZEU PINTO MENDES - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 28/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, EU-NICE OLIVEIRA DE ARAUJO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. EUNICE OLIVEIRA DE ARAUJO- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 29/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, FELI-PE BENICIO AGUIAR CASTRO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VI-GÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. FELIPE BENICIO AGUIAR CASTRO- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 30/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, GONÇALO MATOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de

04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. GONÇALO MATOS— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 31/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, JOSE RIBAMAR MENDES DOS ANJOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. JOSÉ RIBAMAR MENDES DOS ANJOS—Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 32/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, MANOEL DE JESUS COSTA ARAUJO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer-MA. MANOEL DE JESUS COSTA ARAUJO—Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 33/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, REGINA CÉLIA ARAUJO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. REGINA CÉLIA ARAUJO— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 34/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, ARLEIDE SALES MARANHÃO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa



e dois reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. ARLEIDE SALES MARANHÃO— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 35/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, CARLOS ALBERTO SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. CARLOS ALBERTO SILVA— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 36/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, EDVALDO ROZA ABREU SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. EDVALDO ROZA ABREU SANTOS— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 37/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, FRAN-CISCO DE SALES MENDES CAMPOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/ MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MA-RIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. FRANCISCO DE SALES MENDES CAMPOS- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, JOSE RIBAMAR COSTA FERREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VA-LOR GLOBAL: R\$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais). VI-GÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. JOSE RIBAMAR COSTA FERREIRA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, MANOEL DA CONCEIÇÃO MOREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/ MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MA-RIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer MA. MANOEL DA CONCEIÇÃO MOREIRA— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 40/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, MARTINHO SANTOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. MARTINHO SANTOS— Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 41/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, RAIMUNDA NONATA PEREIRA SILVA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/ PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 11.012,00 (onze mil e doze reais). VI-GÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. RAIMUNDA NONATA PEREIRA SILVA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 42/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, REGINALDO COSTA CAMPOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/ MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MA-RIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. REGINALDO COSTA CAMPOS- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 43/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTU-RA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE EN-TRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, RUBEM ARLEM PINHEIRO PACHECO. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 18.622,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. RUBEM ARLEM PINHEIRO PACHECO- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 44/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, JOSE AUGUSTO MARTINS DE SOUSA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VI-GÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. JOSE AUGUSTO MARTINS DE SOUSA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 45/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, ANGELO ASSIS DOS PASSOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. ANGELO ASSIS DOS PASSOS - Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 46/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, AL-MIRANDI MADEIRA COSTA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VA-LOR GLOBAL: R\$ 4.997,50 (quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CON-CEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. ALMIRANDI MADEIRA COSTA – Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 47/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, VALMIR OLIVEIRA FERREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/ CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VI-GÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. VALMIR OLIVEIRA FERREIRA- Contratado.

RESENHA DE CONTRATO Nº 48/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, GE-RALDA SOUSA PEREIRA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. SÃO VICENTE FERRER/MA, 24 de abril de 2019. ASSINATURAS: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer - MA. GERAL-DA SOUSA PEREIRA- Contratado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA

CHAMADA	Nº DO	CONTRATADO (A)	CPF	OBETO	VALOR	DATA DA
PUBLICA	CONTRATO	CONTRATADO (A)			VALOR	ASSINATURA
		ANTONIA VARGAS		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	073/2019	MOTA	910.528.153-91	da Agricultura Familiar para	12.760,00	07/05/2019
		MOTA		Alimentação Escolar		
		ANTONIO MOREIRA		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	074/2019	DOS SANTOS	146.793.883-15	da Agricultura Familiar para	13.948,50	07/05/2019
		DOS SANTOS		Alimentação Escolar		
		DEUSIRENE DA SILVA		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	075/2019		263.297.603-06	da Agricultura Familiar para	16.994,00	07/05/2019
		SA		Alimentação Escolar		
		DOMINGAS DA SILVA		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	076/2019		861.671.033-72	da Agricultura Familiar para	19.972,50	07/05/2019
		SOUSA		Alimentação Escolar		

42	TERÇA-FEIRA, 14 - MAIO - 2019



#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

9.045,00

07/05/2019

001/2019	077/2019	EDVALDO NUNES MARTINS	004.934.463-38	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	13.290,00	07/05/2019
CHAMADA PUBLICA	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF	ОВЕТО	VALOR	DATA DA ASSINATURA
001/2019	078/2019	IOLENE SANTIAGO SILVA		aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.525,00	07/05/2019
001/2019	079/2019	JOSILEIDE BEZERRA DO CARMO		aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.525,00	07/05/2019
001/2019	080/2019	MATEUS FERREIRA DA SILVA	873.278.803-72	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	18.639,00	07/05/2019
001/2019	081/2019	NEUTON COUTINHO LIMA	158.942.403-44	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.040,00	07/05/2019
001/2019	082/2019	PAULO JOVITO DE ANDRADE		aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	11.775,00	07/05/2019
CHAMADA PUBLICA	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF	OBETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
001/2019	083/2019	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	499.315.121-72	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Ali-	16.790,00	07/05/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PNAE, conforme propostas apresentadas pelos contratados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0251.2027 — Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; Fonte de Recurso: PNAE. 12.365.0251.2032 — Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Ensino Infantil; 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; Fonte de Recurso: PNAE. VALOR: Segue acima. PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. Fundamento Legal: Lei 11.947/2009; Resolução FNDE/CD 26/2013 e Lei Federal 8.666/93. Feira Nova do Maranhão/MA, 07 de maio de 2019.

ROBERTO DA SILVA

ALVES

001/2019

084/2019

mentação Escolar

823.475.303-72 da Agricultura Familiar para Ali-

mentação Escolar

aquisição de gêneros alimentícios

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

#### EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e

CHAMADA PUBLICA	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	CPF	ОВЈЕТО	VALOR	DATA DA ASSINATURA
001/2019	001.01/2019	ANGELA VILMA DOS SANTOS	786.479.593-53	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	3.702,00	24/04/2019
001/2019	002.01/2019	ALDEMIR TRINDADE FREIRE	011.634.993-07	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	10.960,00	24/04/2019
001/2019	003.01/2019	ANA CLEIDE DOS SANTOS	006.645.223-60	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	9.210,00	24/04/2019
001/2019	004.01/2019	APOLINARIO DOS SANTOS MARQUES FILHO	612.099.443-24	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	005.01/2019	ALTEVIR AMERICO SILVA DA CRUZ	332.679.363-49	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.960,00	24/04/2019
001/2019	006.01/2019	ANTONIO LIMA PEREIRA	688.360.902-49	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	9.900,00	24/04/2019
001/2019	007.01/2019	ALBERTO INUMA CORREA	243.046.112-91	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	8.510,00	24/04/2019
001/2019	008.01/2019	ANGELA COSTA FRANÇA	000.511.433-05	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	18.727,50	24/04/2019
001/2019	009.01/2019	ANA LEIA CAMPOS ROCHA	007.056.133-80	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	4.090,00	24/04/2019



				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	010.01/2019	ALEX SILVA DIAS	607.292.923-04	Alimentação Escolar	9.995,00	24/04/2019
001/2019	011.01/2019	CLENILSON CORNELIO RODRIGUES	609.171.353-18	Alimentação Escolar	9.677,50	24/04/2019
001/2019	012.01/2019	DACIELE RIBEIRO AGUIAR	024.969.022-55	Alimentação Escolar	18.025,00	24/04/2019
001/2019	013.01/2019	EDMILSON NUNES DE OLIVEIRA	374.799.975-15	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.560,00	24/04/2019
001/2019	014.01/2019	EDIMAR NASCIMENTO CHAVES	558.409.143-04	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	015.01/2019	ELIZETE DE JESUS BARROS	057.223.973-42	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	7.400,00	24/04/2019
001/2019	016.01/2019	ELIZANGELA BARROS FRAZÃO	048.538.173-79	aquisição de gêneros alimentícios	19.992,00	24/04/2019
001/2019	017.01/2019	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DA SILVA	303.732.393-00	aquisição de gêneros alimentícios	19.200,00	24/04/2019
001/2019	018.01/2019	EDVAN DOS SANTOS ANUNCIO	021.433.663-88	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	16.065,00	24/04/2019
001/2019	019.01/2019	ELISSANDRA ALVES GONÇALVES	008.990.413-37	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.995,00	24/04/2019
001/2019	020.01/2019	FRANCISCA SALUSTRIANA COELHO PACHECO	002.779.923-97	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	021.01/2019	FRANCISCO LIMA DOS SANTOS	178.137.003-68	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.990,00	24/04/2019
001/2019	022.01/2019	FLORÊNCIA PINHEIRO FREIRE	354.439.018-20	aquisição de gêneros alimentícios	1.807,50	24/04/2019
001/2019	023.01/2019	FELICIDADE LEITE PINTO	018.547.353-90	aquisição de gêneros alimentícios	20.000,00	24/04/2019
001/2019	024.01/2019	GILSON BENEDITO FERREIRA ROCHA	269.840.848-06	aquisição de gêneros alimentícios	17.817,50	24/04/2019
001/2019	025.01/2019	GILSILENE MORAIS SOUSA	937.192.993-68	aquisição de gêneros alimentícios	5.060,00	24/04/2019
001/2019	026.01/2019	GEUSIMARIA SANTOS SOUZA	000.209.923-35	aquisição de gêneros alimentícios	20.000,00	24/04/2019
001/2019	027.01/2019	HUGO SILVA BARROS	030.302.793-24	aquisição de gêneros alimentícios	20.000,00	24/04/2019
001/2019	028.01/2019	IRACI ABREU PINHEIRO	018.313.023-57	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	18.095,00	24/04/2019
001/2019	029.01/2019	IZAC PINHEIRO SILVA	529.189.043-68	aquisição de gêneros alimentícios	19.980,00	24/04/2019
001/2019	030.01/2019	JOSÉ CONCEIÇÃO COSTA	100.345.013-04	aquisição de gêneros alimentícios	18.400,00	24/04/2019
001/2019	031.01/2019	JOSÉ FREITAS DOS SANTOS	023.385.523-85	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	4.110,00	24/04/2019
001/2019	032.01/2019	JOSÉ RIBAMAR REIS	404.974.023-00	aquisição de gêneros alimentícios	15.125,00	24/04/2019

44	TERÇA-FEIRA, 14 - MAIO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
	TERÇITTERICI, T. MINIO 2017	D.O. I edelenções de Tencemos

001/2019	033.01/2019	JONATA COSTA FRANCA	068.876.613-73	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	8.890,00	24/04/2019
001/2019	034.01/2019	JOÃO BATISTA AIRES PEREIRA	750.612.283-91	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	11.677,50	24/04/2019
001/2019	035.01/2019	JOÃO BATISTA LEAL SERRA	063.614.943-90	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.390,00	24/04/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Conforme, propostas apresentadas pelas CONTRATADAS. FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-02 03 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-12 361 0018 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS-12 361 0018 2018 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV DE ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLA-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR: Segue acima. PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 02 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e

CHAMADA		CONTRATADO (A)	CPF/CNPJ	ОВЕТО	VALOR	DATA DA
PUBLICA	CONTRATO	(-)				ASSINATURA
001/2010	026 01/2010	NATE AMARAL CHAA	066 907 772 67	aquisição de gêneros alimentícios	20,000,00	24/04/2010
001/2019	036.01/2019	NAIDE AMARAL SILVA	066.897.773-67	da Agricultura Familiar para	20.000,00	24/04/2019
				Alimentação Escolar aquisição de gêneros alimentícios		
001/2010	037.01/2019	JOSÉ PEDRO DOS	934.400.573-72		10.267.00	24/04/2010
001/2019	037.01/2019	SANTOS MENDES	934.400.373-72	da Agricultura Familiar para	19.367,00	24/04/2019
				Alimentação Escolar aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	038.01/2019	JOÃO BARROS	648.056.461-87	da Agricultura Familiar para	19 246 00	24/04/2019
001/2019	038.01/2019	FREITAS	048.030.401-8/	Alimentação Escolar	18.246,00	24/04/2019
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	039.01/2019	JOSE MARIA RAMOS	405.453.853-34	da Agricultura Familiar para	18.780,00	24/04/2019
001/2019	039.01/2019	JOSE WARIA RAWOS	403.433.633-34	Alimentação Escolar	16.760,00	24/04/2019
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	040.01/2019	JOSE RIBAMAR	332.761.963-87	da Agricultura Familiar para	13.000,00	24/04/2019
001/2017	040.01/2017	TRINDADE	332.701.703-07	Alimentação Escolar	13.000,00	24/04/2017
		,		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	041.01/2019	JOANA DO ROSÁRIO	002.082.693-12	da Agricultura Familiar para	15.650,00	24/04/2019
001/2017	041.01/2017	SILVA DA CRUZ	002.002.075-12	Alimentação Escolar	13.030,00	24/04/2019
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	042.01/2019	JOSE DE RIBAMAR	023.449.893-58	da Agricultura Familiar para	19.562,00	24/04/2019
001/2017	042.01/2017	MENDES	023.447.073-30	Alimentação Escolar		
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	043.01/2019	JOSENILDE DE JESUS	007.273.893-60	da Agricultura Familiar para	19.110,00	24/04/2019
001/2017	043.01/2017	NUNES	007.273.893-00	Alimentação Escolar	17.110,00	2 1/0 1/2019
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	044.01/2019	JESSICA CRISTINA	051.814.913-75	da Agricultura Familiar para	19.920,00	24/04/2019
001/2017	044.01/2017	AGUIAR MENDES	031.014.913-73	Alimentação Escolar	17.720,00	24/04/2017
		~		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	045.01/2019	JOÃO GOMES	292.631.153.20	da Agricultura Familiar para	10.100,00	24/04/2019
001/2019	013.01/2019	TRINDADE	2)2.031.133.20	Alimentação Escolar	10.100,00	2 1/0 1/2019
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	046.01/2019	JOELISON REIS AIRES	020.071.223-32	da Agricultura Familiar para	19.920,00	24/04/2019
				Alimentação Escolar		
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	047.01/2019	LUCILENE RAPOSO	407.814.883-20	da Agricultura Familiar para	20.000,00	24/04/2019
		CARDOSO		Alimentação Escolar		
		THEIR THE GOLIET		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	048.01/2019	LUCIDALVA SOUSA	014.207.463-24	da Agricultura Familiar para	19.998,00	24/04/2019
		MOREIRA		Alimentação Escolar	,	
		IOÃO DOS SANITOS DE		aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	049.01/2019	JOÃO DOS SANTOS DE	864.934.502-68	da Agricultura Familiar para	19.320,00	24/04/2019
		ANDRADE		Alimentação Escolar	,	
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	050.01/2019	IVALDO MARANHÃO	089.258.873-04	da Agricultura Familiar para	17.560,00	24/04/2019
				Alimentação Escolar	,	
				aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	051.01/2019	KESSIA CRISTINA	059.467.693-24	da Agricultura Familiar para	12 947 00	24/04/2019
001/2017	031.01/2019	SERRA PINEIRO	057.407.073-24	Alimentação Escolar	12.947,00	24/04/2019
				Allinemação Escolai		



			T.			
001/2019	052.01/2019	MARINALDO MARQUES MEIRELES	041.417.133-09	Alimentação Escolar	15.525,00	24/04/2019
001/2019	053.01/2019	MARIA JUCIVANDA GONÇALVES	006.484.565-60	Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	054.01/2019	MARCIONE MOREIRA RAMOS	057.224.053-88	aquisição de gêneros alimentícios	7.900,00	24/04/2019
001/2019	055.01/2019	MARIA DA PAZ GONÇALVES	009.188.643-05	Alimentação Escolar	16.450,00	24/04/2019
001/2019	056.01/2019	MARIA RITA GOMES	754.507.393-20	Alimentação Escolar	19.660,00	24/04/2019
001/2019	057.01/2019	MARIA RIBAMAR DOS S. BARROS	009.852.723-17	Alimentação Escolar	1.393,50	24/04/2019
001/2019	058.01/2019	MARIA EUNICE DOS SANTOS	996.617.993-34	Alimentação Escolar	19.890,00	24/04/2019
001/2019	059.01/2019	MARIA DAS MERCÊS SILVA	008.601.463-32	Alimentação Escolar	12.582,50	24/04/2019
001/2019	060.01/2019	MARINALDO MUNIZ REIS	062.038.263-59	Alimentação Escolar	10.245,00	24/04/2019
001/2019	061.01/2019	ROSANGELA ALVES GONÇALVES	942.962.783-04	Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	062.01/2019	SANDRA LEITE PINHO	026.275.043-04	Alimentação Escolar	5.237,50	24/04/2019
001/2019	063.01/2019	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUSA	937.192.563-91	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	12.450,00	24/04/2019
001/2019	064.01/2019	VALDIR GONÇALO PINTO AMARAL	611.913.503-04	Alimentação Escolar	16.650,00	24/04/2019
001/2019	065.01/2019	VINICIUS PAIVA COELHO	609.202.683-07	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	066.01/2019	RAIMUNDO CÂMARA DA SILVA	791.563.982-04	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	067.01/2019	PAULO DE AMARANTE BARROS PACHECO	316.431.198-26	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.782,50	24/04/2019
001/2019	068.01/2019	ROSARIO DA CONCEIÇÃO SERRA	563.122.103-91	aquisição de gêneros alimentícios	18.990,00	24/04/2019
001/2019	069.01/2019	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	932.817.143-15	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	16.590,00	24/04/2019
001/2019	070.01/2019	SEBASTIÃO DE JESUS DOS SANTOS	058.052.573-27	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	5.200,00	24/04/2019
001/2019	071.01/2019	VANUSIA DOS SANTOS	033.726.573-90	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	11.683,00	24/04/2019
001/2019	072.01/2019	REGINA AZEVEDO DA SILVA	291.582.493-20	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	18.482,00	24/04/2019
001/2019	073.01/2019	MARCOS DA SILVA CUNHA	618.446.203-28	aquisição de gêneros alimentícios	19.999,00	24/04/2019
001/2019	074.01/2019	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE CIRQUEIRA	045.394.853-77	aquisição de gêneros alimentícios	19.885,00	24/04/2019

_	$\overline{}$
71	TEL )
( )	(年)
v	עוגוו

001/2019	075.01/2019	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	016.663.883-86	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para	20.000,00	24/04/2019
		COSTA MARIA DO SOCORRO		Alimentação Escolar aquisição de gêneros alimentícios		
001/2019	076.01/2019	DE JESUS CIRQUEIRA  MARQUES  MARIA EDANGISCA	019.446.543-80	da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar aquisição de gêneros alimentícios	20.000,00	24/04/2019
001/2019	077.01/2019	MARIA FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS	047.391.683-59	da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	14.915,00	24/04/2019
001/2019	078.01/2019	MARIA RIBAMAR REIS AIRES	685.413.173-15	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.993,00	24/04/2019
001/2019	079.01/2019	MARIA SANTANA ALVES DOS SANTOS	059.167.413-08	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	080.01/2019	MARTINHO SILVA CUNHA	251.438.593-87	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.998,00	24/04/2019
001/2019	081.01/2019	ASSSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PSICULTORES DA CHACARÁ SÃO JOSE	15.008.2160001-70	Alimentação Escolar	67.670,00	24/04/2019
001/2019	082.01/2019	NUBIA LAFAETE VIEIRA OLIVEIRA	038.177.423-63	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.998,00	24/04/2019
001/2019	083.01/2019	NALICE DOS SANTOS PACHECO	611.877.403-06	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	773,5	24/04/2019
001/2019	084.01/2019	ONERIVALDO FURTADO CUNHA	850.494.923-00	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	23.596,00	24/04/2019
001/2019	085.01/2019	PEDRO DE ALCANTARA PINTO CUNHA	197.164.193-68	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.990,00	24/04/2019
001/2019	086.01/2019	ROSIMARY AZEVEDO DA SILVA	279.084.533-68	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	18.464,00	24/04/2019
001/2019	087.01/2019	ROBERTO SILVA RODRIGUES	056.147.153-39	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.870,00	24/04/2019
001/2019	088.01/2019	REGINES MOREIRA RAMOS	008.493.003-98	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	20.000,00	24/04/2019
001/2019	089.01/2019	RAIMUNDA MOREIRA	775.523.423-15	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.950,00	24/04/2019
001/2019	090.01/2019	ROBSON PEREIRA PACHECO	051.377.283-90	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	19.920,00	24/04/2019
001/2019	091.01/2019	RAIMUNDO NONATO CIDREIRA CUNHA	030.520.273-10	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	5.940,00	24/04/2019
001/2019	092.01/2019	RAIMUNDO AMELIO SILVA	913.026.923-72	aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar	18.327,00	24/04/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Conforme, propostas apresentadas pelas CONTRATADAS. FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-02 03 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-12 361 0018 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS-12 361 0018 2018 0000 MANUTENÇÃO DOS SERV DE ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLA-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR: Segue acima. PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 02 de Maio de 2019.

#### **DECRETOS**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA

**DECRETO Nº 002/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.** EXONERA A NOMEÇÃO DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no

uso de suas atribuições legais. Art. 1º Fica exonerada a nomeação da Servidora FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA, Contadora da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2019. ADELMAR FERREIRA DE MIRANDA - Presidente da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUINICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019. RETIFICA O DECRE-TO LEGISLATIVO Nº 005/2017. Art. 1º FICA RETIFICADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017, DE 21 DE DEZEM-BRO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO. "DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017. APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO(-MA), DE RESPONSABILIDADE DO SR. AQUILES FERREIRA GUIMARÃES, MANTENDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, ACÓRDÃO PL/TCE nº 308/2005. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2017, as contas do exercício financeiro de 2001, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do ex Prefeito, Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e com o estabelecido na Lei Orgânica deste Município, promulgo o presente Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2001 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, mantendo-se o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ACÓRDÃO PL/TCE nº 308/2005. Art. 2º A votação procedeu-se da seguinte forma: dos 08 (oito) vereadores presentes, 07 (sete) votaram pela aprovação das contas e 01 (hum) se absteve de votar. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. São Domingos do Azeitão(Ma), em 21 de dezembro de 2017. Antonio José Aires da Silva-Presidente" Art. 2º ESTE DE-CRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. São Domingos do Azeitão(Ma), em 09 de maio de 2019. Odilson Rodrigues do Nascimento -Presidente – biênio 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019. RETIFICA O DECRE-TO LEGISLATIVO Nº 006/2017. Art. 1º FICA RETIFICADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017, DE 21 DE DEZEM-BRO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017. APRO-VA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEI-TÃO(MA), DE RESPONSABILIDADE DO SR. AQUILES FER-REIRA GUIMARÃES, MANTENDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, ACÓRDÃO PL/TCE nº 395/2005. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2017, as contas do exercício financeiro de 2002, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do ex Prefeito, Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade do art. 31, § 2°, da Constituição Federal e com o estabelecido na Lei Orgânica deste Município, promulgo o presente Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2002 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, mantendo-se o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, ACÓRDÃO PL/TCE nº 595/2005. Art. 2º A votação procedeu-se da seguinte forma: dos 08 (oito) vereadores presentes, 07 (sete) votaram pela aprovação das contas e 01 (hum) se absteve de votar. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação." São Domingos do Azeitão(Ma), em 21 de dezembro de 2017. Antonio José Aires da Silva-Presidente" Art. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CON-**TRÁRIO.** São Domingos do Azeitão(Ma), em 09 de maio de 2019. Odilson Rodrigues do Nascimento-Presidente – biênio 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019, RETIFICA O DE-CRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017. Art. 1º FICA RETIFI-CADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SE-GUINTE REDAÇÃO: "DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017. APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEI-TÃO(MA), DE RESPONSABILIDADE DO SR. AQUILES FER-REIRA GUIMARÃES, MANTENDO O PARECER DO TRIBU-NAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2017, as contas do exercício financeiro de 2003, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do ex Prefeito, Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e com o estabelecido na Lei Orgânica deste Município, promulgo o presente Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2003 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, mantendo-se o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 2º A votação procedeu-se da seguinte forma: dos 08 (oito) vereadores presentes, 07 (sete) votaram pela aprovação das contas e 01 (hum) se absteve de votar. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. São Domingos do Azeitão(Ma), em 21 de dezembro de 2017. Antonio José Aires da Silva-Presidente" Art. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CON-**TRÁRIO.** São Domingos do Azeitão(Ma), em 09 de maio de 2019. Odilson Rodrigues do Nascimento-Presidente – biênio 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019. RETIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017. Art. 1º FICA RETIFICADO O DE-CRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE RE-DAÇÃO: "DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017. APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004, DA PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO(-MA), DE RESPONSABILIDADE DO SR. AQUILES FERREIRA GUIMARÃES, MANTENDO O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2017, as contas do exercício financeiro de 2004, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do ex Prefeito, Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e com o estabelecido na Lei Orgânica deste Município, promulgo o presente Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2004 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão(Ma), de responsabilidade do Sr. Aquiles Ferreira Guimarães, mantendose o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Art. 2º A votação procedeu-se da seguinte forma: dos 08 (oito) vereadores presentes, 07 (sete) votaram pela aprovação das contas e 01 (hum) se absteve de votar. Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. São Domingos do Azeitão(Ma), em 21 de dezembro de 2017. Antonio José Aires da Silva-Presidente" Art. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ-RIO. São Domingos do Azeitão(Ma), em 09 de maio de 2019. Odilson Rodrigues do Nascimento-Presidente – biênio 2019/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

DECRETO № 12/2018 - "Dispõe sobre a recondução e substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e, considerando



que no dia 17 de Dezembro de 2018 houve a assembleia extraordinária para tratar da recondução e substituição dos membros, inclusive do presidente, vice-presidente e secretário, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olho d'Água das Cunhãs – CMDCA/O.D.C., por um mandato de 03 (três) anos a contar da data das suas reconduções e, no que ditam a Lei Municipal № 014/1999 (com as alterações introduzidas pelas Leis Municipal № 812 de 18 de Novembro de 2014) Alterada pela Lei 824 de 09 de Agosto de 2016 e Lei Federal № 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA, alterada pela Lei № 12.696, de 25 de julho de 2012, e Resoluções № 140 e 170 do CONANDA e demais legislações correlatas; DECRETA Art.1°- Fica por força deste Ato, nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Olho d'Água das Cunhãs – CMDCA/O.D.C., inclusive o seu presidente, vice-presidente e secretário, por um mandato de 03 (três) anos, a contar da data de divulgação deste expediente, que será constituído pelos membros indicados democraticamente por classes representativas deste Município em atenção a Lei Municipal № 014 de 06 de julho de 1999, alterada pela Lei 824 de 09 de Agosto de 2016 a saber: 1 - MEMBOS INDICADOS PELA PREFEITURA MU-NICIPAL, REPRESENTANDO AS SECRETARIAS E OS ÓR-GÃOS PÚBLICOS (Lei Municipal № 014/1999 alterada pela Lei 824 de 09 de Agosto de 2016). 1.1 - REPRESENTANTES DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED: Everton Pereira Carvalho - Conselheiro Titular, RG № 025227022003-6 - SESP-MA, CPF № 024.498.313-55, Residente à Rua Madre Cândida, N° 03, Bairro Vila Elvira. Ana Lúcia Mourão Oliveira - Conselheiro Suplente, RG № 000069721497-4 SSP-MA, CPF № 822.875.203-25, Residente à Rua J. Silva, Casa № 546 – Bairro Novo. 1.2 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO: Ayrton Pereira Araújo Carvalho - Conselheiro Titular (PRESIDENTE DO CMDCA), RG № 25226902003-7 - GEJUSP-MA, CPF № 013.568.863-96, Residente à Rua Madre Cândida №03, Bairro Vila Elvira. Fernando de Araújo Santos – Conselheiro Suplente, RG № 0377474220 - SSP-MA, CPF № 048.555.913-78, Residente à Rua das Rosas, C04, Q20, Bairro Residencial Primavera. 1.3 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Maria Lusinete Morais Silva – Conselheira Titular, RG № 15534602000-8-SSP-MA, CPF № 999.708.133-15, Residente à AV. Salomão Alves Costa, № 101, Centro. Anne Shelida Duarte de Araújo Pinheiro - Conselheira Suplente, RG № 3001194-SSP-MA, CPF № 049.357.513-04, Residente à Rua Santo Antônio, S/№, Centro. 2 – MEMBROS REPRESENTANDO AS ENTIDADES E MOVIMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL (Lei Municipal № 014/1999 alterada pela Lei 824 de 09 de Agosto de 2016): 2.1 - REPRESENTANTES DE AS-**SOCIAÇÕES:** Maycon Felipe Cavalcante Moura – Conselheiro **Titular,** RG № 033577032007-3 - SSP-MA, CPF № 041.263.123-74, Residente à Rua João Pessoa, S/№ 5, Centro. Irenice Mourão da Silva – Conselheira Suplente, RG № 105835299-4-SSP-MA, CPF № 106.505.123-91, Residente à Rua Rui Barbosa, № 49 a, Centro. 2.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANI-ZADA: Halison Ferdinand Nunes Silva - Conselheiro Titular (VICE-PRESIDENTE DO CMDCA), RG № 15526212000-8-SS-P-MA, CPF № 925.109.903-06, Residente à Rua J. Lago, № 469, Bairro Novo. Adailson de Sousa Pereira - Conselheiro Suplente, RG № 021234642002-2 - SSP-MA, CPF № 054.513.363-77, Residente à Rua JK, № 85, Centro. REPRESENTANTES DOS ADO-LESCENTES: Marlon Rocha Sousa - Conselheiro Titular, RG № 059745932016-2 - SSP-MA, CPF № 613.961.853-30, Residente à Rua das Margaridas, C10, Q19, Bairro Residencial Primavera. Gabriele Lorrany Oliveira Sidalino - Conselheira Suplente, RG № 0458775772012-7 - SSP-MA, CPF № 611.893.103-84, Residente à Rua das Pampolhas, C09, Q05 - Bairro Residencial Primavera. Art.2º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, revogadas demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. OLHO D'ÁGUA DA CUNHÃS-MA / Gabinete da Prefeita Municipal, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2018. VILIANE NUNES OLIVEIRA DA COSTA, Prefeita Municipal.

#### **EDITAL**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

1. I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. EDITAL Nº 010/2019. RES-POSTA AOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - DIVULGAR o resultado final do Processo Seletivo em listagem separada de candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados negros, índios e trans, com o cômputo das notas relativas aos recursos deferidos pela Comissão Avaliadora e com a pontuação atribuída em decorrência do período de estágio desempenhado junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme item 9 do Edital de Abertura. Art. 2º - RETIFICAR as notas do resultado final aos candidatos abaixo relacionados, nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

INSC.	CANDIDATO	PONTILACAO	TOTAL FINAL (Prova + Estágio)
1493	DAISSON SANTOS DA SILVA	QUESTÃO 01: 2,4 QUESTÃO 02: 2,3 QUESTÃO 03: 1,5 TOTAL GERAL: 6,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,2 pontos
779	CARLA LOPES DA SILVA ANDRADE	QUESTÃO 01: 1,4 QUESTÃO 02: 2,6 QUESTÃO 03: 0,9 TOTAL GERAL: 4,9 ESTÁGIO DPE-MA: 0	4,9 pontos

#### Leia-se:

INSC.	CANDIDATO	I DON'THACAO	TOTAL FINAL
moc.	CANDIDATO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(Prova + Estágio)
		QUESTÃO 01: 2,4	
	DAICCON	QUESTÃO 02: 2,3	
1493	DAISSON SANTOS DA	QUESTÃO 03: 1,7	6 A montos
		TOTAL GERAL: 6,4	6,4 pontos
	SILVA	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
		QUESTÃO 01: 1,4	
	CARLA LOPES	QUESTÃO 02: 2,6	
770	DA SILVA	QUESTÃO 03: 1,0	
779	ANDRADE	TOTAL GERAL: 5,0	5,0 pontos
		ESTÁGIO DPE-MA: 0	

**Art. 3º** - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 09 de maio de 2019. *Gabriel Santana Furtado Soares*-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### ANEXO I – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO AMPLA CONCORRÊNCIA

ORD.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL FINAL (Prova + Estágio)
1	28	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	QUESTÃO 01: 4,0 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 03: 2,1 TOTAL GERAL: 9,1 ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	10,1 pontos
2	552	HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	QUESTÃO 01: 4,0 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 03: 2,2	9,2 pontos



14					
A					
ALBINO DE   ALBINO DE   ALBINO DE   ALBINO DE   STÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 01: 4,0   QUESTÃO 02: 2,5   QUESTÃO 01: 3,5   QUESTÃO 03: 0,8   QUESTÃO 03: 0,8   QUESTÃO 03: 0,8   QUESTÃO 03: 0,0   QUESTÃO 03: 0,3   QUESTÃO 03: 1,5	3				
VITOR		7/4			8,7 pontos
1059			ALENCAR		
1059					
1039	١,				
Table   Stacio Delication   Stacio Delicatio	4	1059			8,7 pontos
Table   Tabl					
Times			KABELO	OUESTÃO 01: 3.5	
Table   Tabl			H H T A N I A		
RABELO	5	71			0.2
CAROLINA   SOARES WAN LUME   STAGIO DPE-MA: 1,0   QUESTÃO 01: 3,5   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   SOARES WAN LUME   STAGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,2   ESTÁGIO DPE-MA: 1,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,2   ESTÁGIO DPE-MA: 1,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,5   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,5   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,5   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0,0   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0		/1		TOTAL GERAL: 7,3	8,3 pontos
1149   GABRIELLA   QUESTÃO 02: 2,7   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,2   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 02: 3,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,0   COLIVEIRA   SOARES DE OLIVEIRA   SOARES DE OLIVEIRA   FREIRE   STÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,5   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 02: 2,7   QUESTÃO 02: 2,7   QUESTÃO 02: 2,7   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,5   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL			KABELO		
1149					
1149   MADEIRA   RODRIGUES   STÁGIO DPE-Ma: 0.5			GABRIELLA		
RODRIGUES   ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,9 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,2 ESTÁGIO DPE-MA: 1.0   QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,2   QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,2   QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 02: 2,75 QUESTÃO 02: 2,75 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0.5   QUESTÃO 02: 2,8 QUESTÃO 02: 2,8 QUESTÃO 02: 2,8 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 03: 1,5 TOTAL GERAL: 7,9 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 02: 2,8 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 7,7 pontos QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 7,7 pontos QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 7,7 pontos QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 7,7 pontos QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 01	6	1149	MADEIRA		8,3 pontos
10			RODRIGUES		
Tarantini					
10			G L D O L D L L		
Sesta   Sest	7	076		OUESTÃO 03: 1.3	0.2
Raren   Questão 01: 3,75   Questão 02: 3,0   Questão 03: 1,35   Ryvia   Questão 03: 1,35   Questão 03: 1,35   Questão 03: 1,35   Questão 03: 1,3   Questão 03: 1,5   Questão 03: 1,6   Questão 03: 1,6   Questão 03: 1,6   Questão 03: 1,4   Questão 03: 1,4   Questão 03: 1,4   Questão 03: 1,4   Total Geral: 7,9   Estágio DPE-Ma: 0   Questão 03: 1,3   Total Geral: 7,8   Estágio DPE-Ma: 0   Questão 03: 1,6   Total Geral: 7,8   Estágio DPE-Ma: 0   Questão 03: 1,3   Total Geral: 7,8   Estágio DPE-Ma: 0   Questão 03: 1,3   Total Geral: 7,8   Pontos   Questão 03: 1,3   Pontos   Questão 03: 1,3   Pontos   Questão 03: 1,3   Pontos   Questão 03: 1,3   Pontos		0/6		TOTAL GERAL: 7,2	8,2 pontos
Saar			LUME	ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	
8   83   BORGES COSTA   STOTAL GERAL: 8,1   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 01: 3,5   QUESTÃO 02: 2,2   QUESTÃO 01: 3,5   TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 01: 3,5   QUESTÃO 02: 2,7   QUESTÃO 02: 2,8   QUESTÃO 02: 2,8   QUESTÃO 02: 2,8   QUESTÃO 02: 3,0   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,5   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 7,7   TOTAL GERAL: 7,7   TOTAL GERAL: 7,7   TOTAL GERAL: 7,7   TOTAL GERAL: 6,7					
Solution			KAREN		
STÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 01: 3,5   QUESTÃO 02: 2,2   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,0   QUESTÃO 02: 2,75   QUESTÃO 03: 1,75   STÁGIO DPE-MA: 0,5   QUESTÃO 02: 2,8   QUESTÃO 02: 2,8   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0,5   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,5   TOTAL GERAL: 7,8   STÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   STÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   STÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   QUESTÃO 03: 1,2   7,7 pontos   TOTAL GERAL: 6,7   7,7	8	83		,	8,1 pontos
10   209			COSTA		
10   209	-				
10   209			KYVIA		
10   209	9				
10   209		63	SOARES DE		8,0 pontos
10   209			OLIVEIRA	ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	
10   209   RIBEIRO   MOREIRA   RIBEIRO   MOREIRA   ESTÁGIO DPE-MA: 0,5     11   243   TARANTINI   PEREIRA   FREIRE   PESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,8   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 3,0   QUESTÃO 02: 3,0   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   QUESTÃO 03: 1,3   QUESTÃO 03: 1,2   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   TOT					
10   209   RIBEIRO   MOREIRA   QUESTÃO 03: 1,75   8,0 pontos			HIGINA		
11   243   TARANTINI   PEREIRA   FREIRE   PESTÁGIO DPE-MA: 0,5   QUESTÃO 01: 3,5   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   PONTOS   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   PONTOS   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   TOTAL GERAL: 6,7	10	209			8,0 pontos
11			MOREIRA	IUIAL GEKAL: 1,5	-
11					
11					
TREIRE	11	242			7.0
12   62   MATHEUS   ROCHA   MOUSINHO   QUESTÃO 01: 3,5   QUESTÃO 03: 1,4   TOTAL GERAL: 7,9   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 02: 2,9   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,6   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,3   TOTAL GERAL: 7,8   ESTÁGIO DPE-MA: 0   QUESTÃO 03: 1,2   QUESTÃO 03: 1,2   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   7,7 pontos   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   7,7 po		243		TOTAL GERAL: 7,9	7,9 pontos
12 62 MATHEUS ROCHA MOUSINHO  13 1562 THAIS DE MESQUITA BISPO  14 1530 VERAS COELHO LIMA  15 26 KÁRCIA BIANCA FREITAS NUNES  16 43 KEILA REJANE SCOELHO LIMA  16 43 KEILA REJANE SETÂGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 02: 2,9 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos			FREIRE	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
12 62 ROCHA MOUSINHO  ROCHA MOUSINHO  THAIS DE MESQUITA BISPO  JESSICA VERAS COELHO LIMA  KÁRCIA BIANCA FREITAS NUNES  ROCHA MOUSINHO  QUESTÃO 03: 1,4 TOTAL GERAL: 7,9 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos					
13	1.0		MATHEUS		
MOUSINHO	12	62			7,9 pontos
13					
13					
13					
1502 MESQUITA BISPO  TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 01: 3,25 QUESTÃO 02: 2,95 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 02: 2,95 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 01: 4,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 FREITAS NUNES  STÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7  7,7 pontos	13	15.00			7.0
14		1562		TOTAL GERAL: 7,8	/,8 pontos
14			RISLO	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
14					
15 26 KÁRCIA BIANCA FREITAS NUNES ESTÁGIO DPE-MA: 0  VERAS COELHO LIMA  KÁRCIA QUESTÃO 01: 4,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 PONTOS  RESTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7  7,7 pontos			JESSICA		
15 26 KÁRCIA BIANCA FREITAS NUNES ESTÁGIO DPE-MA: 0  VEL COELHO LIMA  VEL COELHO LIMA  RÉSTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 01: 4,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7  7,7 pontos	14	1530			7,8 pontos
15 26 KÁRCIA QUESTÃO 01: 4,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,8 NUNES ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos					
15 26 KÁRCIA QUESTÃO 02: 2,5 BIANCA QUESTÃO 03: 1,3 FREITAS TOTAL GERAL: 7,8 NUNES ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos					
15 26 BIANCA FREITAS TOTAL GERAL: 7,8 NUNES ESTÁGIO DPE-MA: 0    REILA REJANE   SILVA ROCHA   SILVA ROCHA   TOTAL GERAL: 6,7   7,7 pontos   7,8 pont			KÁRCIA		
FREITAS NUNES ESTÁGIO DPE-MA: 0  QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 7,8  QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7  7,7 pontos	15				
NUNES ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7  NUNES  QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7	15	26			7,8 pontos
16 KEILA REJANE SILVA ROCHA QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos					
16 KEILA REJANE SILVA ROCHA QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos			1.11.22	QUESTÃO 01: 3,0	
16 43 SILVA ROCHA QUESTAO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,7 7,7 pontos			KEILA REIANE	QUESTÃO 02: 2,5	
IOIAL GERAL: 0,7	16	43		QUESTAO 03: 1,2	7.7 nantas
ESTAGIO DPE-MA: 1,0		'3			
				<u> ESTAGIO DPE-MA: 1,0</u>	

		I	l	
17	73	PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA FONSECA	QUESTÃO 01: 2,2 QUESTÃO 02: 2,4 QUESTÃO 03: 2,1 TOTAL GERAL: 6,7 ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	7,7 pontos
18	678	CRISTIAN DE OLIVEIRA GAMBA	QUESTÃO 01: 3,2 QUESTÃO 02: 2,7 QUESTÃO 03: 1,8 TOTAL GERAL: 7,7 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,7 pontos
19	338	KELLY KARINE CAMPOS SOARES	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 2,85 QUESTÃO 03: 2,35 TOTAL GERAL: 7,7 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,7 pontos
20	1065	THUANNY DA SILVA RIBEIRO	QUESTÃO 01: 3,7 QUESTÃO 02: 2,2 QUESTÃO 03: 1,7	7,6 pontos
21	1531	LAISE CAROLYNNE SOUSA DOS SANTOS	QUESTÃO 01: 2,75 QUESTÃO 02: 2,05 QUESTÃO 03: 2,2 TOTAL GERAL: 7,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	7,5 pontos
22	46	KEYCIANE MENDONCA NUNES	QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 02: 2,2 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	7,5 pontos
23				
24	1090	ANDREA SODRE GONÇALVES	QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,9 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 7,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,5 pontos
25	571	APOLYANNA DA SILVA LIMA	QUESTÃO 01: 2,7 QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 1,8	7,5 pontos
26	420	LANA WERUSKA SILVA CASTRO	QUESTÃO 01: 3,2 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 7,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,5 pontos
27	39	LUCIANA CASTELO BRANCO PEREIRA	QUESTÃO 01: 3,3 QUESTÃO 02: 2,7 QUESTÃO 03: 1,4 TOTAL GERAL: 7,4 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,4 pontos
28	37	JAMILA PAIVA GOMES	QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,8 QUESTÃO 03: 1,5 TOTAL GERAL: 7,3 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,3 pontos
29	1547	JOÃO FERNANDO ARAGÃO DE SOUZA	QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,8 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 6,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	7,3 pontos
30	1509	TAINAH KIMI ARIMORI	QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 02: 2,4 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 7,1 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,1 pontos

31	1488	MATEUS SOUZA DE QUEIROZ	QUESTÃO 01: 2,9 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 6,6 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	7,1 pontos
32	195	PEDRO ARTUR OLIVEIRA DE CARVALHO	QUESTÃO 01: 3,5 QUESTÃO 02: 2,4 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 7,1 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,1 pontos
33	27	OZIANA DA SILVA RÊGO MEDEIROS	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 2,5 TOTAL GERAL: 6,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	7,0 pontos
34	390	KRISANDIA SANTOS MARINHO	QUESTÃO 01: 3,0 QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 2,0 TOTAL GERAL: 7,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	7,0 pontos
35	1308	BRUNA PINHEIRO DE MENDONÇA	QUESTÃO 01: 3,2 QUESTÃO 02: 1,8 QUESTÃO 03: 1,4 TOTAL GERAL: 6,4 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,9 pontos
36	178	LUANA VIEIRA CANDIDO	QUESTÃO 01: 3,3 QUESTÃO 02: 2,3	6,9 pontos
37	35	DANILO DA SILVA MAGALHÃES	QUESTÃO 01: 3,2 QUESTÃO 02: 1,8 QUESTÃO 03: 1,4 TOTAL GERAL: 6,4 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,9 pontos
38	38	MILLANY MICHELLE PINHEIRO FREIRE	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 2,3 TOTAL GERAL: 6,4 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,9 pontos
39	840	ANA LETICIA COSTA DOS REIS	QUESTÃO 01: 3,25 QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 6,85 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,85 pontos
40	030	GIULLIANO ARRAIS DE SOUSA	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 2,6 QUESTÃO 03: 1,7 TOTAL GERAL: 6,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,8 pontos
41	60	DANDARA DOS SANTOS PINHO	QUESTÃO 01: 2,2 QUESTÃO 02: 1,8 QUESTÃO 03: 1,8 TOTAL GERAL: 5,8 ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	6,8 pontos
42	357	GUILHERME AFONSO SOARES E SILVA MACHADO	QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 2,4 QUESTÃO 03: 2,3 TOTAL GERAL: 6,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,7 pontos
43	181	DÉBORA GOMES COSTA	QUESTÃO 01: 3,2 QUESTÃO 02: 1,8 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,7 pontos

44	296	JOILSON ALVES SILVA	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 6,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,5 pontos
45	371	FRANKLIN ROOSEVELT DO NASCIMENTO CAMARA	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 2,3 QUESTÃO 03: 1,7 TOTAL GERAL: 6,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,5 pontos
46	226	WILNNE JANNE PINHEIRO MOTA	QUESTÃO 01: 2,7 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,7 TOTAL GERAL: 6,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,5 pontos
47	121	JONH HERBERTH DAVID FIGUEIREDO SOUSA	QUESTÃO 01: 2,0 QUESTÃO 02: 3,0 QUESTÃO 03: 1,5 TOTAL GERAL: 6,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,5 pontos
48	406	ERICA LISBOA DA SILVA	QUESTÃO 01: 2,1 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 5,5 ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	6,5 pontos
49	449	HELIO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	QUESTÃO 01: 3,75 QUESTÃO 02: 1,55 QUESTÃO 03: 1,20 TOTAL GERAL: 6,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,5 pontos
50	70	DANIELA FERREIRA DOS REIS	QUESTÃO 01: 2,7 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,7 TOTAL GERAL: 6,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,5 pontos
51	543	MONIQUE PEREIRA ALMADA	QUESTÃO 01: 1,6 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,8 TOTAL GERAL: 5,9 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,4 pontos
52	1492	ELVES SANTOS RODRIGUES	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 2,6 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 6,4 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,4 pontos
53	1471	GABRIELA SERRA PINTO DE ALENCAR	QUESTÃO 01: 3,2 QUESTÃO 02: 2,2 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 6,4 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,4 pontos
54	44	GLEYCE EMANOELLE CABRAL BALATA	QUESTÃO 01: 3,1 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 5,3 ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	6,3 pontos
55	194	CLÁUDIO HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	QUESTÃO 01: 3,3 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,4 TOTAL GERAL: 6,3 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,3 pontos
56	85	DARLYANA LOPES MARTINS	QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 2,2 QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 5,3 ESTÁGIO DPE-MA: 1,0	6,3 pontos



57	86	ANA VALÉRIA LIMA CUNHA	QUESTÃO 01: 2,4 QUESTÃO 02: 2,6 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 6,3 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,3 pontos
58	105	MATHEUS VIEIRA DOS REIS SILVA	QUESTÃO 01: 3,1 QUESTÃO 02: 1,7 QUESTÃO 03: 1,5 TOTAL GERAL: 6,3 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,3 pontos
59	140	LUCIANA FREITAS ALBUQUERQUE	ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,2 pontos
60	176	CAMILLE FROES PEREIRA	QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 2,7 QUESTÃO 03: 2,3 TOTAL GERAL: 6,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,2 pontos
61	466	MATEUS CRISTIAN COSTA SILVA	QUESTÃO 01: 2,4 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,3 TOTAL GERAL: 6,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,2 pontos
62	1523	ALEXANDER BARBOSA FERNANDES DOS SANTOS	QUESTÃO 01: 3,25 QUESTÃO 02: 1,85 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 6,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,2 pontos
63	554	DRYELLE FERNANDA DA CUNHA VAZ		6,2 pontos
64	172	CRISTIANA DE SOUSA VIEIRA	QUESTÃO 01: 2,8 QUESTÃO 02: 2,2 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 6,1 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,1 pontos
65	1510	SABRINA BATISTA SAMPAIO	QUESTÃO 01: 2,75 QUESTÃO 02: 2,15 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 6,1 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,1 pontos
66	198	LAISSA BARBOSA MARTINS	QUESTÃO 01: 1,6 QUESTÃO 02: 2,25 QUESTÃO 03: 1,75 TOTAL GERAL: 5,6 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	6,1 pontos
67	58	ROBIN FELIPE BARRETO DE ARAUJO	QUESTÃO 01: 2,75 QUESTÃO 02: 1,9 QUESTÃO 03: 1,4 TOTAL GERAL: 6,05 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,05 pontos
68	12	ANA CRISTINA DA SILVA PASSINHO	OUESTÃO 01·24	6,05 pontos
69	865	KATHARINE CASSEA MOREIRA SOARES LIMA	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 6,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	6,0 pontos

			QUESTÃO 01: 3,3 QUESTÃO 02: 1,7	
70		BRENDA	QUESTÃO 02: 1,7 QUESTÃO 03: 1,0	
/ 0	228	WASH FERRAZ	TOTAL GERAL: 6,0	6,0 pontos
		BRAGA	ESTÁGIO DPE-MA: 0	o,o pontos
			QUESTÃO 01: 2,7	
			QUESTÃO 02: 2,3	
71	220	LILIAN	QUESTÃO 03: 1,0	( 0 4
	238	MORAIS LEITE	TOTAL GERAL: 6,0	6,0 pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 1,2	
			QUESTÃO 02: 2,7	
72	50	NATHALYA	QUESTÃO 03: 2,0	5,9 pontos
	30	SILVA MATIAS	TOTAL GERAL: 5,9	5,5 pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 2,25	
		,	QUESTÃO 02: 2,4	
73	1518	LÍVIA MORAIS	QUESTÃO 03: 1,15	5,8 pontos
	1310	AZEVEDO	TOTAL GERAL: 5,8	c,o pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
		IOÃO DEDDO	QUESTÃO 01: 2,3	
7.4		JOÃO PEDRO	QUESTÃO 02: 2,0	
74	598	RODRIGUES	QUESTÃO 03: 1,5	5,8 pontos
		DE SOUSA	TOTAL GERAL: 5,8 ESTÁGIO DPE-MA: 0	•
		ROCHA	QUESTÃO 01: 2,4	
		FERNANDA	QUESTÃO 01: 2,4 QUESTÃO 02: 2,0	
75		CECÍLIA	QUESTÃO 02. 2,0 QUESTÃO 03: 1,4	
13	173	RODRIGUES	TOTAL GERAL: 5,8	5,8 pontos
		NEPONUCENA	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
		INEI ONUCENA	QUESTÃO 01: 1,5	
			QUESTÃO 02: 2,0	
76		ISAAC VIEIRA	QUESTÃO 03: 2,0	
"	1527	DOS SANTOS	TOTAL GERAL: 5,5	5,5 pontos
		DOD SITI (TOS	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 2,1	
		1311 377 61	QUESTÃO 02: 1,6	
77	0.2	ANA NILSA	QUESTÃO 03: 1,3	
	93	GONÇALVES	TOTAL GERAL: 5,0	5,5 pontos
		DE ASSIS	ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	
			QUESTÃO 01: 1,8	
		GABRIELA	QUESTÃO 02: 1,7	
78	942	FERNANDES	QUESTÃO 03: 1,5	
	772	DE MELO	TOTAL GERAL: 5,0	5,5 pontos
		DE WILLO	ESTÁGIO DPE-MA: 0,5	
			QUESTÃO 01: 2,0	
		ELIANE DE	QUESTÃO 02: 2,6	
79	5	JESUS CUNHA	QUESTÃO 03: 0,8	5,4 pontos
	-	PIRES	TOTAL GERAL: 5,4	, 1
		_	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 1,3 QUESTÃO 02: 2,4	
00		MARIA EMÍLIA	QUESTÃO 02: 2,4 QUESTÃO 03: 1,7	
80	90	DE OLIVEIRA	TOTAL GERAL: 5,4	5,4 pontos
		ASSIS	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 2,4	
		_ /.	QUESTÃO 01: 2,4 QUESTÃO 02: 1,8	
81	48	BÁRBARA	QUESTÃO 02: 1,8 QUESTÃO 03: 1,2	
01	70	BAIMA	TOTAL GERAL: 5,4	5,4 pontos
		DESTERRO	ESTÁGIO DPE-MA: 0	, pontos
		ALLYNE	QUESTÃO 01: 2,5	
0.0	55	WALNNA	QUESTÃO 02: 1,75	
82		CUTRIM	QUESTÃO 03: 1,1	5,35
		OLIVEIRA	TOTAL GERAL: 5,35	pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 2,25	
			QUESTÃO 02: 1,7	
83	1122	LARISSA REIS	QUESTÃO 03: 1,35	5 2
	1132	LEITE	TOTAL GERAL: 5,3	5,3 pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
	•	•		

_	$\overline{}$	
7.	TEN!	١
	ME.	-
\	m I	1

84	727	THAÍS DE SOUSA	QUESTÃO 01: 1,6 QUESTÃO 02: 2,6 QUESTÃO 03: 1,1	5,3 pontos
		DAMASCENO COSTA	TOTAL GERAL: 5,3 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 01: 2,6	1
85	47	HUDSON LUSO	QUESTÃO 02: 2,2 QUESTÃO 03: 0,5	5,3 pontos
	7/	SANDES MOTA	TOTAL GERAL: 5,3 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 01: 1,8	5,5 pontos
86	843	ELISANGELA	QUESTÃO 01: 1,8 QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 1,4	5 2 4
	843	MARIA SERRA	TOTAL GERAL: 5,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0 QUESTÃO 01: 2,0	5,2 pontos
87	260	JÉSSICA SILVA	QUESTÃO 01: 2,0 QUESTÃO 02: 2,5 QUESTÃO 03: 0,7	
	368	PRATA	TOTAL GERAL: 5,2 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,2 pontos
88		EMILY DOS	QUESTÃO 01: 1,7 QUESTÃO 02: 2,3 QUESTÃO 03: 1,1	
	1282	SANTOS ABREU	TOTAL GERAL: 5,1 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,1 pontos
89		ANA PRISCILA	QUESTÃO 01: 1,8 QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 1,2	
	75	OLIVEIRA MARTINS	TOTAL GERAL: 5,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,0 pontos
90		NATÁSSIA	QUESTÃO 01: 2,0 QUESTÃO 02: 1,7 QUESTÃO 03: 1,3	
	803	SILVA CRUZ	TOTAL GERAL: 5,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,0 pontos
91	1.60	MARIA CLARA PEREIRA	QUESTÃO 01: 2,3 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,1	
	162	CORRÊA FERREIRA	TOTAL GERAL: 5,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,0 pontos
92		ANTONIA RARISSE	QUESTÃO 01: 2,3 QUESTÃO 02: 1,9 QUESTÃO 03: 0,8	
	45	ALENCAR DA SILVA	TOTAL GERAL: 5,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,0 pontos
93		CARLA LOPES	QUESTÃO 01: 1,4 QUESTÃO 02: 2,6 QUESTÃO 03: 1,0	
	779	DA SILVA ANDRADE	TOTAL GERAL: 5,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,0 pontos
94	26	TATIANA MESSALA	QUESTÃO 01: 2,2 QUESTÃO 02: 1,8 QUESTÃO 03: 1,0	
	36	GOMES PINHEIRO	TOTAL GERAL: 5,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,0 pontos
05		ITALA NATASHA	QUESTÃO 01: 1,8 QUESTÃO 02: 1,4	
95	1485	VASCONCELOS SILVA DOS	QUESTÃO 03: 1,6 TOTAL GERAL: 4,8	4,8 pontos
96		SANTOS THALYANY	QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,5	
70	13	GONÇALVES PRAZERES	QUESTÃO 03: 3,2 <b>TOTAL GERAL: 4,8</b> QUESTÃO 01: 1,0	4,8 pontos
97	1316	LAENE LINS	QUESTÃO 01: 1,0 QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 1,7	4,7 pontos
		SIQUEIRA	TOTAL GERAL: 4,7	

		2.3.1 0 DI	HENÇOES DE TERC	
			QUESTÃO 01: 1,5	
		JENNYFER	QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 2,0	
98	1548	BARBARA	QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 1,2	4,7 pontos
	1340	SILVA MOTA	TOTAL GERAL:4,7	
			QUESTÃO 01: 1,0	
		LETICIA	QUESTÃO 02: 2,0	
99	1041	SANTOS	QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 1,7	4,7 pontos
	1071	SABOIA	TOTAL GERAL: 4,7	,,, pointos
		LÍVIA	QUESTÃO 01: 1,25	
100		CRISTINA	QUESTÃO 02: 1,75	
100	179	MENDES	QUESTÃO 03: 1,6	4,6 pontos
		DUARTE	TOTAL GERAL: 4,6	/
			QUESTÃO 01: 1,5	İ
101		JÚLIA DE	QUESTÃO 02: 2,0	
101	249	NAZARÉ	QUESTÃO 03: 1,0	4,5 pontos
		COSTA ZENNI	<b>TOTAL GERAL: 4,5</b>	
		DEBORA	QUESTÃO 01: 2,0	
102	230	HELENA	QUESTÃO 02: 1,4	
102	230	GONSIOROSKI	QUESTÃO 03: 1,1	4,5 pontos
		COELHO	TOTAL GERAL: 4,5	* *
		PAULO	QUESTÃO 01: 2,0	
102		HENRIQUE	QUESTÃO 02: 1,3	111 nonta-
103	437	RIBEIRO	QUESTÃO 03: 1,1	4,4 pontos
		PINTO	TOTAL GERAL: 4,4	
		KELDA SOFIA	QUESTÃO 01: 0,8	
		DA COSTA	QUESTÃO 01: 0,8 QUESTÃO 02: 1,9	
104	10	SANTOS		1 1 1
	18	CAIRES	QUESTÃO 03: 1,7	4,4 pontos
		ROCHA	TOTAL GERAL: 4,4	
		THAYNARA	QUESTÃO 01: 1,8	
105		VANESSA	QUESTÃO 02: 2,2	
105	817	SILVA DE	QUESTÃO 03: 0,4	4,4 pontos
		ASSIS	TOTAL GERAL: 4,4	
		TAMIRES	QUESTÃO 01: 1,2	
106		BARBOSA	QUESTÃO 02: 1,8	
100	115		QUESTÃO 03: 1,3	4,3 pontos
		GOMES	<b>TOTAL GERAL: 4,3</b>	
			QUESTÃO 01: 1,4	
107	504	RENATA	QUESTÃO 02: 2,0	
10/		MOURA	QUESTÃO 03: 0,9	4,3 pontos
		MEMORIA	TOTAL GERAL: 4,3	
		ALINE	QUESTÃO 01: 2,65	
108	51		QUESTÃO 02: 0,7	4,25
108		RIBEIRO DA	QUESTÃO 03: 0,9	
		CRUZ	<b>TOTAL GERAL: 4,25</b>	pontos
		DACMALDO	QUESTÃO 01: 1,2	
100	022	DAGNALDO	QUESTÃO 02: 1,4	
109	833	PINHEIRO	QUESTÃO 03: 1,6	4,2 pontos
		VALE	TOTAL GERAL: 4,2	
			QUESTÃO 01: 1,2	
		CRISCILENE	QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 2,0	
110	120	GOMES MAIA		12 1
	129	MILAN	QUESTÃO 03: 1,0	4,2 pontos
			TOTAL GERAL: 4,2	
		ADNA	QUESTÃO 01: 1,25	
111	17		QUESTÃO 02: 1,55	1 1 nontee
111	1/	FURTADO	QUESTÃO 03: 1,3	4,1 pontos
		LEITE FILHA	<b>TOTAL GERAL: 4,1</b>	
			QUESTÃO 01: 2,25	
		JOYCE	QUESTÃO 01: 2,23 QUESTÃO 02: 0,75	
112	19	DE JESUS	QUESTÃO 02: 0,73 QUESTÃO 03: 1,0	4,0 pontos
	17	FERREIRA	TOTAL GERAL: 4,0	-t,o politos
		MICHELLE	QUESTÃO 01: 1,5	
113		LEANDRO	QUESTÃO 02: 1,3	4,0 pontos
	66	MEDEIROS	QUESTÃO 03: 1,2	.,. pomos
			TOTAL GERAL: 4,0	



			QUESTÃO 01: 0,7	
114		MAYARA CRUZ	QUESTÃO 02: 1,6	
114	87		QUESTÃO 03: 1,7	4,0 pontos
		DA SILVA	TOTAL GERAL: 4,0	
			QUESTÃO 01: 1,5	
	34	ADRIANO DE	QUESTÃO 02: 1,55	
115		SOUSA BRITO	QUESTÃO 03: 0,9	4,0 pontos
		SILVA	TOTAL GERAL: 4,0	i,o pontos
			QUESTÃO 01: 1,6	
		BEATRIZ	QUESTÃO 01: 1,0 QUESTÃO 02: 0,8	
116	122	CANTANHEDE		
	132	CARVALHO	QUESTÃO 03: 1,6	4,0 pontos
			TOTAL GERAL: 4,0	<i>7</i> · 1
			QUESTÃO 01: 0,5	
117	596	AMANDA	QUESTÃO 02: 2,0	
117		PÓVOAS	QUESTÃO 03: 1,5	4,0 pontos
		SANTOS	<b>TOTAL GERAL: 4,0</b>	4,0 pontos
		VANII CON	QUESTÃO 01: 1,8	
110		VANILSON	QUESTÃO 02: 1,1	
118	1561	ALVES	QUESTÃO 03: 1,0	3,9 pontos
	1501	MAGALHAES	TOTAL GERAL: 3,9	3,5 pontos
			QUESTÃO 01: 1,4	
		LUCILENE	QUESTÃO 02: 1,1	
119	120	ALMEIDA		20 1
	138	PAIVA	QUESTÃO 03: 1,3	3,8 pontos
			TOTAL GERAL: 3,8	
		DALILLA	QUESTÃO 01: 0,9	
120	528	CARES DOS	QUESTÃO 02: 1,8	
120	320	SANTOS	QUESTÃO 03: 1,1	3,8 pontos
		SANTOS	<b>TOTAL GERAL: 3,8</b>	
		LAIS REGINA	QUESTÃO 01: 0,5	
121			QUESTÃO 02: 1,9	
121	114	PADRE	QUESTÃO 03: 1,4	3,8 pontos
		MENDES	TOTAL GERAL: 3,8	- /- 1
		ANA		
		KAROLINE	QUESTÃO 01: 1,25	
122	1557	SILVA	QUESTÃO 02: 1,0	
122		PESTANA	QUESTÃO 03: 1,5	3,75
		PESTAINA	<b>TOTAL GERAL: 3,75</b>	montos.
		CARROCCO	IOIAL GENAL, 3,73	pontos
		CARDOSO		pontos
		PAULO	QUESTÃO 01: 0,4	pontos
123	006	PAULO VINICIUS	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1	
123	806	PAULO VINICIUS MOREIRA E	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1	3,6 pontos
123	806	PAULO VINICIUS MOREIRA E ȘILVA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6	
123		PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1	
	806	PAULO VINICIUS MOREIRA E ȘILVA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3	
123		PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6	3,6 pontos
		PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6	
		PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3	3,6 pontos
124		PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2	3,6 pontos
		PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DEBORA ELLEN MELONIO COSTA ANDRESSA DA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2	3,6 pontos
124	812	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2	3,6 pontos
124	812	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DEBORA ELLEN MELONIO COSTA ANDRESSA DA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6	3,6 pontos
124	812 525	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,2	3,6 pontos
124	812	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DEBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 01: 1,5	3,6 pontos 3,6 pontos
124	812 525	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DEBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6	3,6 pontos
124	812 525	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DEBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6	3,6 pontos 3,6 pontos
124	812 525	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6	3,6 pontos 3,6 pontos
124	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 0,9 QUESTÃO 02: 1,6	3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	812 525	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 0,9 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,0	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5	3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 2,3	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 0,9 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 2,3 QUESTÃO 03: 0	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 2,3 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 01: 1,25	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,7 pontos 3,8 pontos
124 125 126 127	812 525 184	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 0,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 01: 1,25 QUESTÃO 02: 1,1	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos
124 125 126	<ul><li>812</li><li>525</li><li>184</li><li>506</li><li>292</li></ul>	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE SOUZA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 01: 1,25	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,7 pontos 3,8 pontos
124 125 126 127	<ul><li>812</li><li>525</li><li>184</li><li>506</li><li>292</li></ul>	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE SOUZA  PRISCILA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos
124 125 126 127	<ul><li>812</li><li>525</li><li>184</li><li>506</li><li>292</li></ul>	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE SOUZA  PRISCILA	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 01: 1,1 QUESTÃO 02: 2,3 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 02: 1,1 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos
124 125 126 127 128	<ul><li>812</li><li>525</li><li>184</li><li>506</li><li>292</li></ul>	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE SOUZA  PRISCILA LIMA SANTOS  MAURICIO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,1	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos
124 125 126 127	<ul><li>812</li><li>525</li><li>184</li><li>506</li><li>292</li><li>22</li></ul>	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE SOUZA  PRISCILA LIMA SANTOS  MAURICIO THOME	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,7 pontos 3,8 pontos 3,9 pontos
124 125 126 127 128	<ul><li>812</li><li>525</li><li>184</li><li>506</li><li>292</li></ul>	PAULO VINICIUS MOREIRA E SILVA DÉBORA ELLEN MELONIO COSTA  ANDRESSA DA SILVA VIEGAS  RAPHAEL PERDIGAO COSTA ARAUJO  CARINA SALES OLIVEIRA  ANDREZA CARVALHO DE SOUZA  PRISCILA LIMA SANTOS  MAURICIO	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 2,1 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 3,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,2 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,6 QUESTÃO 01: 1,5 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,1 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,4 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 3,5 QUESTÃO 03: 1,1	3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,6 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos 3,7 pontos

			~	
		RAYANNE	QUESTÃO 01: 0,5	
424			QUESTÃO 02: 1,7	
131	255	GONZAGA	QUESTÃO 03: 1,1	
		MENDES	,	3,3 pontos
		ALANA	TOTAL GERAL: 3,3	_
			QUESTÃO 01: 1,0	
132	1335	BEATRIZ	QUESTÃO 02: 1,95	
	1333	DE ABREU		2.25
		FERREIRA	QUESTÃO 03: 0,3	3,25
			TOTAL GERAL: 3,25	pontos
		MAIA AMANDA		
			QUESTÃO 01: 0,75	
	761	FRANCISCA	QUESTÃO 02: 1,4	
133	, 01	SANTOS	QUESTÃO 03: 1,1	3,25
		FRANCO DE		
		SÁ	TOTAL GERAL: 3,25	pontos
			QUESTÃO 01: 0,3	
	127	REGINALDO	QUESTÃO 02: 2,2	
134	12/	DA COSTA		
		PEREIRA	QUESTÃO 03: 0,7	3,2 pontos
		T EREIRIY	<b>TOTAL GERAL: 3,2</b>	
		MIRLA	QUESTÃO 01: 0,4	
40.5			QUESTÃO 02: 1,7	
135	828	FERNANDA DA	QUESTÃO 03: 1,0	3,1 pontos
	020	MOTA UCHÔA	,	3,1 pointos
			TOTAL GERAL: 3,1	
		ANA	QUESTÃO 01: 1,25	
136	242	CAROLINA	QUESTÃO 02: 0,65	
130			QUESTÃO 03: 1,2	
		COSTA SODRE	TOTAL GERAL: 3,1	3,1 pontos
			QUESTÃO 01: 0,5	
		BEATRIZ	QUESTÃO 02: 1,7	
137	164	CASTRO DOS		
	164	SANTOS	QUESTÃO 03: 0,9	3,1 pontos
			TOTAL GERAL: 3,1	o,r pointes
		SORALYA	QUESTÃO 01: 0,3	
138	1537	MARIA	QUESTÃO 02: 1,6	
138		MENDONÇA	QUESTÃO 03: 1,1	3,0 pontos
		ARAUJO	TOTAL GERAL: 3,0	- /- 1
		JHESSYCA	QUESTÃO 01: 0,25	
		DOS SANTOS	QUESTÃO 02: 1,5	
139	012			20 .
	813	PINHEIRO	QUESTÃO 03: 1,25	3,0 pontos
		RODRIGUES	TOTAL GERAL: 3,0	
		NAGYLLA	QUESTÃO 01: 1,3	
140		VITÓRIA DO	QUESTÃO 02: 0,7	
140	1551	NASCIMENTO	QUESTÃO 03: 1,0	20 .
		ALVES COSTA	TOTAL GERAL: 3,0	3,0 pontos
		LETÍCIA	QUESTÃO 01: 0	
		ANDRÉA DE	QUESTÃO 02: 2,25	
141	1558			2 0
	1338	OLIVEIRA	QUESTÃO 03: 0,75	3,0 pontos
		COÊLHO	TOTAL GERAL: 3,0	
		AMANDA	QUESTÃO 01: 0,75	
142	147	SABRINA	QUESTÃO 02: 0,8	
174		LEMOS	QUESTÃO 03: 1,4	20
		AZEVEDO	TOTAL GERAL: 3,0	3,0 pontos
			QUESTÃO 01: 0,5	
l		RAYSSA	QUESTÃO 02: 1,2	
143	1549	SOARES	QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,3	3,0 pontos
		SANTOS LIMA		3,0 pontos
			TOTAL GERAL: 3,0	
		JOAÕ MARCOS	QUESTÃO 01: 0,8	
144	205	RAMOS	QUESTÃO 02: 1,0	
177			QUESTÃO 03: 1,2	3,0 pontos
		QUEIROZ	TOTAL GERAL: 3,0	
		1010111777	QUESTÃO 01: 0,8	
		JOÃO MARCOS	QUESTÃO 02: 1,0	
145	142	SOUSA	QUESTÃO 02: 1,0 QUESTÃO 03: 1,2	3,0 pontos
	142	SANTOS	-	5,0 pontos
		CDICTIAND	TOTAL GERAL: 3,0	
146		CRISTIANE	QUESTÃO 01: 0,7	
		ROSE FRAZÃO	QUESTÃO 02: 1,0	
	229	TEIXEIRA	QUESTÃO 03: 1,2	2,9 pontos
		GONÇALVES	TOTAL GERAL: 2,9	
		,	QUESTÃO 01: 0,5	İ
	207	AMANDA		
147	397	PINHEIRO DE	QUESTÃO 02: 1,65	0.05
		ANDRADE	QUESTÃO 03: 0,7	2,85
			TOTAL CEDAL. 105	1
			TOTAL GERAL: 2,85	pontos

148	1543	SUELLEN DAS NEVES SANTOS	QUESTÃO 01: 0 QUESTÃO 02: 0,7 QUESTÃO 03: 1,1 TOTAL GERAL: 2,8	2,8 pontos
149	1474	DÉBORAH SAMIRIZ SILVA OLIVEIRA	QUESTÃO 01: 1,3 QUESTÃO 02: 0,9 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 2,8	2,8 pontos
150	1120	BRUNA DANYELLE PINHEIRO DAS CHAGAS SANTOS	QUESTÃO 01: 0,5 QUESTÃO 02: 1,9 QUESTÃO 03: 0,3 TOTAL GERAL: 2,7	2,7 pontos
151	131	NATHALIA SUELLEN GARCES CASCAES	QUESTÃO 01: 0,4 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 2,7	2,7 pontos
152	1487	MELINA RODRIGUES MATTOS	QUESTÃO 01: 0,7 QUESTÃO 02: 1,4 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 2,7	2,7 pontos
153	586	RENATA RODRIGUES FONSECA	QUESTÃO 01: 0,2 QUESTÃO 02: 1,4 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 2,6	2,6 pontos
154	94	RANI GOMES GEDEON	QUESTÃO 01: 0,8 QUESTÃO 02: 0,95 QUESTÃO 03: 0,8 TOTAL GERAL: 2,55	2,55 pontos
155	84	INOCÊNCIO AIRES NETO	QUESTÃO 01: 0 QUESTÃO 02: 1,3 QUESTÃO 03: 1,2 TOTAL GERAL: 2,5	2,5 pontos
156	80	ANA BEATRIZ RAMADA DOS SANTOS BARROSO	QUESTÃO 01: 0,25 QUESTÃO 02: 1,25 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 2,5	2,5 pontos
157	815	LANA KAROLYNE DE SOUSA VIEIRA	QUESTÃO 01: 0,5 QUESTÃO 02: 1,0 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 2,5	2,5 pontos
158	1565	ROUZIANA VANDERLEI GOMES AZEVEDO	QUESTÃO 01: 0,25 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,0 TOTAL GERAL: 2,45	2,45 pontos
159	628	VAGNA LUCIA FERREIRA SOARES	QUESTÃO 01: 0,7 QUESTÃO 02: 1,0 QUESTÃO 03: 0,7 <b>TOTAL GERAL: 2,4</b>	2,4 pontos
160	189	ARYANNA CRISTINA DE CARVALHO ABREU	QUESTÃO 01: 0 QUESTÃO 02: 1,2 QUESTÃO 03: 1,2 <b>TOTAL GERAL: 2,4</b>	2,4 pontos
161	257	ELIDA DIAS DE ALBUQUERQUE	QUESTÃO 01: 0,5 QUESTÃO 02: 1,1 QUESTÃO 03: 0,6 TOTAL GERAL: 2,2	2,2 pontos
162	175	SAMARA OLIVEIRA CERQUEIRA	QUESTÃO 01: 0 QUESTÃO 02: 1,4 QUESTÃO 03: 0,7 <b>TOTAL GERAL: 2,1</b>	2,1 pontos
163	03	FLÁVIA JULIANA PIRES GALVÃO	QUESTÃO 01: 0,9 QUESTÃO 02: 1,0 QUESTÃO 03: 0,2 TOTAL GERAL: 2,1	2,1 pontos
164	414	STELLA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	QUESTÃO 01: 0 QUESTÃO 02: 0,7 QUESTÃO 03: 1,4 <b>TOTAL GERAL: 2,1</b>	2,1 pontos

2					
1		1	RAIMARY	QUESTÃO 01: 0	1
	241		QUESTÃO 02: 0,9		
	165	241	SHORLANNE		2.1
			DA SILVA DOS	QUESTÃO 03: 1,0	2,1 pontos
			SANTOS RHAYNA	TOTAL GERAL: 2,1	
		- 1		QUESTÃO 01: 0,8	
	166	54	CRYSTIAN	QUESTÃO 02: 0,5	2.0
			SARAIVA	QUESTÃO 03: 0,7	2,0 pontos
			RODRIGUES	TOTAL GERAL: 2,0	
			KARINE	QUESTÃO 01: 0,5	
	167		SANDES DE	QUESTÃO 02: 0,5	
		52	SOUSA	QUESTÃO 03: 1,0	2,0 pontos
				TOTAL GERAL: 2,0	
			ACSA	QUESTÃO 01: 0,4	
	168		MARCIELE	QUESTÃO 02: 0,675	
	100	107	PRAZERES	QUESTÃO 03: 0,6	1,7 pontos
			MATOS	TOTAL GERAL: 1,7	1,7 pontos
		79		QUESTÃO 01: 0	
	169	, ,	ADILSON	QUESTÃO 02: 0,675	
	10)		SILVA MOTA	QUESTÃO 03: 0,7	1,4 pontos
				TOTAL GERAL: 1,4	1,4 pontos
			SOLANGE	QUESTÃO 01: 0	
	170	1027	GOMES	QUESTÃO 02: 0,75	1,35
	1/0		FREITAS	QUESTÃO 03: 0,6	pontos
			TREITAS	TOTAL GERAL: 1,35	pontos
		587	,	QUESTÃO 01: 0	
	171		ÉRIKA NUNES	QUESTÃO 02: 0,5	
	1/1		FERREIRA	QUESTÃO 03: 0,8	1,3 pontos
				TOTAL GERAL: 1,3	
			ANTONIO	QUESTÃO 01: 0	
	172		ADOLFO	QUESTÃO 02: 0,9	
	1/2	824	NOGUEIRA	QUESTÃO 03: 0,2	1,1 pontos
			CABRAL	<b>TOTAL GERAL: 1,1</b>	
			LUIZA	QUESTÃO 01: 0,2	
	173		JACINEIVA	QUESTÃO 02: 0,7	
	1/3	163	VIEIRA	QUESTÃO 03: 0,2	1,1 pontos
			FERREIRA	<b>TOTAL GERAL: 1,1</b>	
			GABRIELLA	QUESTÃO 01: 0,2	
	174		MARIA CAMPOS	QUESTÃO 02: 0,7	
	1/4	221		QUESTÃO 03: 0,2	1,1 pontos
			CALDAS	<b>TOTAL GERAL: 1,1</b>	
ĺ	175		EDIKA DE	QUESTÃO 01: 0	
		1141	ERIKA DE	QUESTÃO 02: 0,5	
			ALMEIDA	QUESTÃO 03: 0,5	1,0 ponto
			NUNES	TOTAL GERAL: 1.0	* *
Ì			EEDMANDO	QUESTÃO 01: 0,1	
	176	12	FERNANDO	QUESTÃO 02: 0,1	
	176	42	ERNESTON	QUESTÃO 03: 0	0,2 pontos
			ERICEIRA	TOTAL GERAL: 0,2	

# ANEXO II – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

ORD.	INSC.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	TOTAL FINAL (Prova + Estágio)
1	577	LARISSA OLIVEIRA COELHO	QUESTÃO 01: 3,75 QUESTÃO 02: 1,5 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 5,25 ESTÁGIO DPE-MA: 0,5 QUESTÃO 01: 2,75	5,75 pontos
2	1504	RICHARLISON SERRA AMORIM	ESTÁGIO DPE-MA: 0	5,25 pontos
3	605	MAYARA DE OLIVEIRA ROCHA	QUESTÃO 01: 1,4 QUESTÃO 02: 0,9 QUESTÃO 03: 2,0 TOTAL GERAL: 4,3 ESTÁGIO DPE-MA: 0	4,3 pontos



4	940	BEATRIZ COIMBRA RIBEIRO COSTA	QUESTÃO 01: 2,5 QUESTÃO 02: 2,0 QUESTÃO 03: 0,5 TOTAL GERAL: 4,0 ESTÁGIO DPE-MA: 0
5	1538	MACELA ALMEIDA MELO PROENÇA	QUESTÃO 01: 1,75 QUESTÃO 02: 1,75 QUESTÃO 03: 0 TOTAL GERAL: 3,5 ESTÁGIO DPE-MA: 0

## ANEXO III-RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, ÍNDIOS E TRANS

			KADOS NEGROS, INDIO	TOTAL
ORD.	INSC.	G. N. D. D. J. T. G.	DOMESTIC 67 0	FINAL
		CANDIDATO	PONTUAÇÃO	(Prova +
				Estágio)
			QUESTÃO 01: 3,5	,
		LUCAS	QUESTÃO 02: 2,6	
1	566	ALMEIDA	QUESTÃO 03: 1,2	7.2
	300	OLIVEIRA	TOTAL GERAL: 7,3	7,3 pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 2,4	
		DAISSON	QUESTÃO 02: 2,3	
2	1493	SANTOS DA	QUESTÃO 03: 1,7	6.4 nontos
	1493	SILVA	TOTAL GERAL: 6,4	6,4 pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 2,0	
		JADIANE	QUESTÃO 02: 2,2	
3	177	SANTANA	QUESTÃO 03: 1,5	5,7 pontos
		DOS SANTOS	TOTAL GERAL: 5,7	5,7 pointos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
	170	LETICIA	QUESTÃO 01: 1,5	
		CRISTINA	QUESTÃO 02: 3,0	
4		COSTA	QUESTÃO 03: 0,5	5.0 pontos
		BEZERRA	TOTAL GERAL: 5,0	5,0 pontos
		BLZERRA	ESTÁGIO DPE-MA: 0	
			QUESTÃO 01: 1,5	
	1556	HUDSON	QUESTÃO 02: 2,5	
5		LEITE DA	QUESTÃO 03: 1,0	5,0 pontos
		SILVA	TOTAL GERAL: 5,0	5,0 pontos
			ESTÁGIO DPE-MA: 0	
	215	ADRIELY	QUESTÃO 01: 1,3	
		LUCE DO	QUESTÃO 02: 2,1	
6		NASCIMENTO	QUESTÃO 03: 1,0	
		GOMES	TOTAL GERAL: 4,3	4,3 pontos
		GOMILO	ESTÁGIO DPE-MA: 0	

I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO. EDITAL Nº 011/2019. CON-VOCAÇÃO DE CANDIDATOS. O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PRO-CESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRA-DUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos classificados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 10.2.1 do Edital Abertura, conforme Anexo Único do presente edital; Art. 2º - INFORMAR aos candidatos que os mesmos deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 15 a 17 de maio de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. Art. 3º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/ MA. São Luís, 10 de maio de 2019. Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### ANEXO ÚNICO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

THILLIAN CITIES CONTOCHENO DE CHIUDINIOS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	28	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
2	577	LARISSA OLIVEIRA COELHO
3	552	HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES
4	566	LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA
5	74	OLIVIA ALBINO DE ALENCAR
6	1504	RICHARLISON SERRA AMORIM
7	1059	VITOR MANOEL ROXO RABELO
8	1493	DAISSON SANTOS DA SILVA
9	71	JULIANA GAMA DINIZ RABELO
10	1149	GABRIELLA MADEIRA RODRIGUES
11	076	CAROLINA SOARES WAN LUME
12	83	KAREN BORGES COSTA
13	63	KYVIA CAMILA SOARES DE OLIVEIRA
14	209	HIGINA RIBEIRO MOREIRA
15	243	TARANTINI PEREIRA FREIRE
16	62	MATHEUS ROCHA MOUSINHO
17	1562	THAIS DE MESQUITA BISPO
18	1530	JESSICA VERAS COELHO LIMA
19	26	KÁRCIA BIANCA FREITAS NUNES
20	43	KEILA REJANE SILVA ROCHA
21	73	PEDRO HENRIQUE HOLANDA DA
21		SILVA FONSECA
22	177	JADIANE SANTANA DOS SANTOS

#### **ERRATAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE ERRATA. Na publicação do aviso de revogação publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – publicação de terceiros, no dia 30/04/2018, página 66. ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 30/2019. LEIA-SE: Pregão Presencial nº 20/2019. Codó/MA, 02 de Maio de 2019. João de Deus Lima Sousa – Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

NO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019, publicado na Seção Terceiros, dia 23 de abril de 2019, pagina 20, Onde se lê: ITEM 02 - QUANT 02. LEIA-SE: ITEM 02- QUANT 06. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

ERRATA DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. ONDE SE LER: dia 17/04/2019 às 10h:00 horas LÊ SE: dia 28/05/2019 às 09h:00 horas. Publicada no Diário do Estado do dia 01/04/2019 ADJANE THAYS LIMA SOUSA – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação da Ata de Registro de Preços nº. 006/2019-PMP- REF.: Processo nº 9.287/2018; Oriundo do Pregão Presencial nº 068/2018-SRP, publicada no DOE-MA, do dia 01/03/2019, p. 21. **Onde se lê:** "Valor Global Vencido: R\$ 9.222.733,28 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos"; **Agora lê-se:** "Valor Global Vencido: R\$ 9.141.563,08 (nove milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos)". Pinheiro–MA, 11 de abril de 2019. **TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO** - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 066/2019-PMP- REF.: Processo nº 2.452/2019; Oriundo do Pregão Presencial nº 068/2018 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA) e a empresa DI-MENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pu-

blicado no DOE-MA, do dia 28/03/2019, p. 59. **Onde se lê:** "VALOR GLOBAL: R\$ 3.533.935,90 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)" **Agora lêse:** "VALOR GLOBAL: R\$ 3.497.178,20 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos)". Pinheiro-MA, 11 de abril de 2019. **TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO -** OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 068/2019-PMP- REF.: Processo nº 2.452/2019; Oriundo do Pregão Presencial nº 068/2018 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA) e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, publicado no DOE-MA, do dia 28/03/2019, p. 59. **Onde se lê:** "VALOR GLOBAL: R\$ 204.120,42 (duzentos e quatro mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos)" **Agora lê-se:** "VALOR GLOBAL: R\$ 201.100,02 (duzentos e um mil, cem reais e dois centavos)". Pinheiro—MA, 11 de abril de 2019. **TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO -** OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação da Homologação - REF.: Processo nº 9.287/2019; Oriunda do Pregão Presencial nº 068/2018 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA) e a empresa DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, publicada no DOE-MA, do dia 01/03/2019, p. 31. **Onde se lê:** "Valor Global Vencido: R\$ 9.222.733,28 (nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos"; **Agora lê-se:** "Valor Global Vencido: R\$ 9.141.563,08 (nove milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos)". Pinheiro–MA, 11 de abril de 2019. **TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO** - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

#### **ESTATUTO**

# PARÓQUIA SÃO MAXIMILIANO KOLBE VINHAIS SÃO LUÍS-MARANHÃO

DENOMINAÇÃO: A Paróquia São Maximiliano Kolbe situada à Rua 35 Quadra 20 nº 10A - Vinhais, constituída estavelmente na Igreja particular de São Luís do Maranhão, conforme o Decreto do Arcebispo Metropolitano, datado do dia 09 de dezembro de 2012, com personalidade jurídica - canônica e civil - sem fins lucrativos, é uma comunidade de fiéis confiada ao Pároco como seu pastor próprio, sob a autoridade do bispo diocesano, sendo regida por este Estatuto, respeitando o direito Canônico e as Leis Civis do País e que terá duração por tempo indeterminado, sede no Conjunto Vinhais, no Município de São Luís - MA e âmbito de ação na jurisdição canonicamente constituída (CIC- Can. 515) OBJETIVO: A Paróquia, para atingir seu objetivo de evangelização intra e extra eclesial, sob duas dimensões, corpo místico (dimensão espiritual) e povo de Deus (dimensão social), tem como fins: Prover o culto divino; Cuidar conveniente do sustento do Pároco, vigários e demais ministros; Desenvolver o processo de evangelização conforme diretrizes da CNBB e da Arquidiocese de São Luís, e ainda praticar obras de caridade e promoção humana, principalmente a favor dos pobres (CIC Can. 11254 § 2°). No desenvolvimento de suas atividades a Paróquia não fará distinção alguma em razão do rito, língua, nacionalidade, cor, raça - condição social e credo político (CIC - Can. 518). A Paróquia terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Paroquial disciplinará o seu funcionamento. A fim de cumprir o seu objetivo a Paróquia se

organizará em comunidades, - CEB's/ Capelas / Igrejas. FINALI-**DADES:** Promover a formação humana, doutrinal, moral e espiritual dos fiéis paroquianos, mediante a evangelização e catequese, liturgia, serviço da caridade e formação apostólica; incentivar a promoção humana e assistência social, de acordo com a doutrina e o magistério da Igreja; coordenar a ação dos movimentos, organismos e entidades que se integram nas atividades paroquiais - atividade-fim (pastoral) e atividade-meio (complementares) - respeitando a índole própria de cada um; planejar, coordenar, dirigir (comparecer) e avaliar todas as atividades da paróquia. ADMINISTRAÇÃO: O Conselho Paroquial de Pastoral elegerá uma Coordenação, eleita na forma do Direito Particular e com a competência que a ele for atribuída, constituída pelo Pároco, Coordenador; Secretário; Tesoureiro; Contador. PATRI-MÔNIO: Compete à Paróquia: Adquirir, reter, administrar e alienar bens temporais para a consecução de seus fins próprios de acordo com o Direito Canônico e Normas Diocesanas (CIC - Can. 1254 § 11; 1255); o domínio dos bens, sob a suprema autoridade do Romano Pontífice e da autoridade ordinária do Bispo diocesano, pertence, no caso, à Paróquia que os adquiriu legitimamente (CIC - Can. 1256; 1276; 1279); todos os bens temporais que pertencem às paróquias são bens eclesiásticos e se regem pelo Código de Direitos Canônicos e pelas normas diocesanas (CIC - Can. 1257) Dissolvida a Paróquia, o remanescente do seu patrimônio, será destinado à Paróquia que os adquiriu, que se regem pelo Código de Direito Canônico e pelas normas diocesanas. Pe. Hernanni Pereira da Silva, MIPK-Pároco

#### LEI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

LEI N.º 862/2019 - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei. Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial. 02.05.00 - FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB - 12 Educação - 12.361 Ensino Fundamental - 12.361.0800 ENSINO FUNDAMENTAL -12.361.0800.1039 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 4.4.90.46.00 Aquisição de Imóveis - TOTAL R\$ 36.000,00. Art. 2.º - Constitui recurso para a execução da presente Lei, a anulação das dotações a seguir discriminadas, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). 02.05.00 – FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB - 12 Educação – 12.361 Ensino Fundamental - 12.361.0800 ENSINO FUNDAMEN-TAL - 12.361.0800.1039 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – 4.4.90.46.00 Aquisição de Imóveis - TOTAL R\$ 36.000,00. Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar as despesas inscritas no período de 02 de janeiro à aprovação desta lei; e em caso de necessidade, suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA. Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS (MA), 23 de abril de 2019. Rodrigo Araújo de Oliveira, Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

PORTARIA Nº 8/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, no



uso de suas atribuições legais. Resolve: Art. 1º Nomear a Sr. Antônio Jocelmo Borges Silva , para cargo de Técnico em Contabilidade , da Câmara Municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2019. ADELMAR FERREIRA DE MIRANDA - Presidente da Câmara Municipal.

#### TERMO DE HABILITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RE-CURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE TIMBI-RAS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. PROCESSO Nº 0287290/2018. OBJE-TO: o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNA-MA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Timbiras/ MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os Órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), na Lei nº. 6.938/81, na Resolução CONAMA nº. 237/97, na Lei nº 9.605/1998, na Lei Complementar nº 140/2011, no Decreto Estadual 13.494/1993, nas seguintes leis municipais: Lei nº 246/2009; Lei nº 247/2009; Lei nº 248/2009; Lei nº 222/2008, Lei nº 205/2007, Lei nº 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSINATURA: 12.04.2019. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema e Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA/MA. Antonio Borba Lima - Prefeito Municipal de Timbiras/MA. Francisco Inácio da Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente de Timbiras/MA.São Luís- MA, 09 de maio de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 – UGCAC/SECMASÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA— SECMA torna público que foi disponibilizado, em 14 de maio de 2019, na sede desta Secretaria, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357 - São Luís — MA, e em sua página da internet www.sectur.ma.gov.br, o RESULTADO FINAL da fase de HABILITAÇÃO das propostas inscritas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 — UGCAC/SECMA, destinado à contratação de serviços artísticos que irão

compor a programação do SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o cronograma do referido Edital, o prazo para seleção das atrações pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 86, de 11 de abril de 2019, será no período de 15 à 17 de Maio, e o resultado preliminar da seleção será publicado em 20 de maio de 2019. São Luís, 14 de maio de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

#### **CERTIFICADOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 013/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Centro de Esporte e Lazer Unidos Pela Paz. TIPO DO PROJETO: Social Esportivo. PROPONENTE: JC Magno Ferro da Silva. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 385.381,71 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0206408/2018. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 08.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 08 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 014/2019 - SEDEL. NOME DO PROJETO: Fórum do Jaracaty -Reforma. TIPO DO PROJETO: Edificação Esportiva. PROPONEN-TE: Fórum de Desenvolvimento Local Sustentável da Vila Jaracaty. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 645.195,61 (seiscentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043408/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2019. PRA-ZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 08.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente -CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 08 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RO-DRIGUES LIMA - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 015/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Fest Jem's. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: O.A. de Sousa - ME. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.322.829,00 (um milhão trezentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e nove reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0077121/2019. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 08.05.2020. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 08 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 016/2019 – SEDEL. NOME DO PROJETO: Qualifica Jem's. TIPO DO PROJETO: Ação Esportiva. PROPONENTE: MEA – Movimento Ensinando e Aprendendo. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 1.464.032,32 (um milhão quatrocentos e sessenta



e quatro mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos). PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 0096131/2019. AMPARO LEGAL: Lei n° 9.436, de 15.08.2011; Decreto n°. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2019. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 08.05.2020. ASSINATU-RAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 08 de Maio de 2019. Publique-se. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

#### CONTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 53113.0001396/2019-10 - SEC-MA/ECT CORREIOS.PROCESSO Nº22490/2019/SECMA. CON-TRATO N° 53113.0001396/2019-10 - SECMA/ECT CORREIOS. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57 e a empresa CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de Março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0034-71, situada na Praça João Lisboa, 292 - Centro, São Luis/MA neste ato representada por RICARDO MELO SOU-SA BARROSO e SÍLVIO EDUARDO SILVA E SILVA, CPF nº 459.444.663-91 SSP-MA e CPF nº 460.365.633-53 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de servicos e venda de produtos, que atendam ás necessidades da Secre-

taria do Estado de Cultura - SECMA. PRAZO: o prazo de vigência da presente contratação será até a data de 09 de maio de 2020. VA-LOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 – SECMA; FUNÇÃO 13 – CULTU-RA; SUBFUNÇÃO 0122 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE 0101 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVI-DADE: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PI - MANUTENÇÃO R\$ 50.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAU-JO e RICARDO MELO SOUSA BARROSO E SÍLVIO EDUAR-DO SILVA E SILVA. São Luís/MA, 09 de maio de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 100/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CON-CEIÇÃO. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro Paroquial Nossa Senhora da Conceição. PRAZO: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica. FONTE: Recurso Próprio. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/04/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal PAROQUIA DE NOSSA SENHO-RA DA CONCEIÇÃO. 02/04/2019. Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

### **ESTADO DO MARANHÃO**

# DIÁRIO OFICIAL

### **PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

#### **CASA CIVIL**

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial